



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Pregão
Compras e Serviços

Setor Requisitante: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela Demanda: JHONATAN ALBERTO COSTA	
E-mail: coordenador.licitacao@crcsc.org.br	Matrícula: 254

1. Descrição da necessidade, considerando o problema a ser resolvido. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

Esta contratação é imprescindível para o desempenho das atividades operacionais diárias do CRCSC. Podemos considerar vários aspectos que são fundamentais para a operação eficiente do CRCSC como os listados abaixo:

- Desempenho e Velocidade: Um link de internet de alta qualidade oferece maior velocidade e desempenho, permitindo que tarefas sejam realizadas de forma mais eficiente e rápida;
- Confiabilidade: Conexões de internet comerciais costumam ser mais confiáveis, com menos interrupções, garantindo que as operações não sejam prejudicadas por quedas de serviço;
- Segurança: Links comerciais geralmente oferecem melhores medidas de segurança, essenciais para proteger dados sensíveis contra ameaças cibernéticas;
- Suporte a Aplicações Críticas: Muitas operações do dia a dia da SEDE e das SUBSEDES dependem de aplicações críticas que necessitam de uma conexão estável e rápida, como videoconferências, transferência de arquivos grandes, e acesso a serviços em nuvem; e
- Redução de Custos Operacionais: Com uma conexão estável, há menor necessidade de intervenções técnicas frequentes, o que pode reduzir custos operacionais a longo prazo.

2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de LINK DE INTERNET COMERCIAL para a subsede de Joinville. Características: Velocidade mínima de 200 MB utilizando tecnologia atual com FIBRA ÓPTICA.

3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

- Item 144 do PCA 2025.

4. Projeto do Plano de Trabalho:
5006 - COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
5. Conta-Contábil:
6.3.1.3.02.01.037 - SERVIÇOS DE INTERNET
6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços
Início do fornecimento imediato a partir da data da assinatura do contrato.
7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):
1. Integrante Requisitante: Jhonatan Alberto Costa



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 09/06/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0881034** e o código CRC **CB9B482F**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Assunto: **Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização de Contrato.**

1. Com base no DFD apresentado, se faz necessária a nomeação da equipe de planejamento da contratação e de fiscalização do contrato, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021.
2. A equipe de planejamento da contratação deverá ser composta pela Sra. Pâmela Duarte Araújo (Coordenadora) e Jhonatan Alberto Costa (membro).
3. A equipe deverá elaborar e assinar os documentos de planejamento da contratação ETP simplificado.
4. O prazo para finalização dos trabalhos deverá constar da nomeação, 25/07/2025, momento em que a fase interna do processo deve estar finalizada.
5. Deverá também ser nomeada a equipe de fiscalização do contrato, com a Sr. Fernando Proença Zucatto como fiscal titular, Fernando Vill como fiscal substituto, Juliano da Conceição Paradedda como gestor titular e Hermelindo Júnior Soares como gestor substituto do contrato.
6. Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.
7. Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos I - DFD (SEI nº 0881034).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 08/07/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0919933** e o código CRC **4F2AA2F3**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 060, DE 9 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados para comporem equipe de planejamento de contratação, visando a contratação de link de internet comercial para a subsede de Joinville. Características: Velocidade mínima de 200 MB utilizando tecnologia atual com Fibra óptica – Processo SEI n.º 9079626110000692.000054/2025-75.

I – Pâmela Duart Araújo – matrícula 307, coordenador (a); e

II – Jhonatan Alberto Costa – matrícula 254;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação.

Art. 3º Fica estabelecido prazo para entrega dos trabalhos em 25/07/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo citado.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 09/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0921844** e o código CRC **D1643C43**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 061, DE 9 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os (as) colaboradores (as), abaixo relacionados (as), como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI n.º 9079626110000692.000054/2025-75.

Gestor Titular:	Juliano da Conceição Paradedá	Matrícula:	205
Gestor Substituto:	Hermelindo Junior Soares	Matrícula:	195
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Titular):	Fernando Proença Zucatto	Matrícula:	367
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Substituto):	Fernando Vill	Matrícula:	297
Objeto:	contratação de link de internet comercial (fibra óptica) para a subsele de Joinville com velocidade mínima de 200 MB.		
Tipo de contratação do objeto desta contratação:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 10/07/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0921935** e o código CRC **95CE50AC**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000001/2025-02

SEI nº 0921935

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Fernando Proenço Zucatto, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 341, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 061/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Fernando Proenço Zucatto



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Proenço Zucatto, Coordenador**, em 11/07/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925348** e o código CRC **D6E3AE4B**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

SEI nº 0925348

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Jhonatan Alberto Costa, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 254, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 060/2025 acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Jhonatan Alberto Costa



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 21/07/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925382** e o código CRC **A8B999A9**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

SEI nº 0925382

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Juliano da Conceição Paradedda, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 205, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 061/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Juliano da Conceição Paradedda



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Conceição Paradedda, Assessor**, em 11/07/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925417** e o código CRC **BF6B7A5A**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

SEI nº 0925417

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Hermelindo Junior Soares, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 195, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 061/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Hermelindo Junior Soares



Documento assinado eletronicamente por **Hermelindo Junior Soares, Coordenador**, em 11/07/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925424** e o código CRC **EA68E485**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

SEI nº 0925424

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Fernando Vill, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 297, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 061/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Fernando Vill



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vill, Assistente Técnico - Suporte de Informática**, em 11/07/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925662** e o código CRC **10270950**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

SEI nº 0925662

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Pâmela Duart Araújo, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 307, registro minha cientificação quanto a indicação para coordenadora de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 060/2025 acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Pâmela Duart Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 11/07/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925677** e o código CRC **82804F70**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

SEI nº 0925677



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Para atender à necessidade de conectividade da Subsede do CRCSC em Joinville/SC, foi realizado levantamento de mercado junto a provedores regionais e nacionais atuantes no segmento de telecomunicações corporativas. O objetivo foi identificar as tecnologias disponíveis, suas características técnicas, níveis de serviço e faixas de preço, de modo a avaliar a melhor solução para a Administração.
- 1.2. Atualmente, o mercado oferece diferentes tipos de acesso à internet, entre eles: fibra óptica dedicada, fibra óptica compartilhada (GPON), rádio corporativo, cabo coaxial (HFC), internet móvel (4G/5G) e conexão via satélite. Após análise comparativa, verificou-se que as tecnologias sem fio (rádio, 4G/5G e satélite) não atendem plenamente aos requisitos de estabilidade, largura de banda e baixa latência necessários às atividades administrativas e operacionais do CRCSC. Já as soluções baseadas em fibra óptica apresentam maior capacidade, menor índice de falhas e garantem simetria de tráfego, características essenciais para o uso de sistemas corporativos e videoconferências.
- 1.3. Após análise das opções disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada ao CRCSC é a contratação de link de internet banda larga por fibra óptica e banda mínima garantida de 200 Mbps, assegurando desempenho, estabilidade e segurança compatíveis com as demandas operacionais da instituição. Essa tecnologia oferece as melhores condições de custo-benefício, confiabilidade e disponibilidade, sendo compatível com os requisitos de continuidade de serviço e pelos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável.
- 1.4. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação de serviço de link de internet banda larga via fibra óptica, considerando a solução técnica mais vantajosa identificada no levantamento de mercado e a importância estratégica da conectividade para a manutenção das atividades da Subsede de Joinville.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Para assegurar a conectividade adequada às atividades administrativas e técnicas da Subsede do CRCSC em Joinville/SC, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais mínimos, indispensáveis à eficiência e continuidade dos serviços:
 - Velocidade mínima garantida: 200 Mbps (download e upload);
 - Tecnologia: fibra óptica, comercial;
 - Suporte técnico;

- Instalação, ativação e configuração dos equipamentos;

- 2.2. A presente contratação possui caráter continuado pois envolve a prestação contínua de serviço essencial — conectividade de internet — que se renova periodicamente e não possui resultado único ou transitório.
- 2.3. A interrupção do serviço acarretaria prejuízo direto ao funcionamento da unidade e à comunicação com a sede do CRCSC, o que reforça sua natureza continuada e estratégica.
- 2.4. Propõe-se duração inicial de 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente até o limite legal de 10 (dez) anos, conforme as regras aplicáveis às contratações de serviços contínuos.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. A estimativa das quantidades decorre da análise da demanda atual e prevista de conectividade da Subsele do CRCSC em Joinville/SC, considerando o número de usuários, os sistemas corporativos utilizados, o volume de tráfego de dados e as atividades que dependem diretamente do acesso à internet.
- 3.2. Atualmente, a subsele mantém funcionamento administrativo regular, com equipe técnica e administrativa que depende de acesso contínuo aos seguintes serviços e aplicações:
 - sistemas internos do CRCSC (gestão documental, processos eletrônicos, e-mails corporativos e plataforma SEI);
 - ferramentas de videoconferência (Microsoft Teams);
 - sistemas de comunicação com a sede;
 - acesso a serviços em nuvem e bancos de dados institucionais;
 - transmissão e recebimento de arquivos digitais de grande porte.
- 3.3. Com base nesses elementos e na análise do perfil de tráfego médio diário, conclui-se que uma única conexão de internet comercial por fibra óptica, com velocidade mínima de 200 Mbps, é suficiente para garantir o desempenho adequado das operações da unidade, sem gargalos de rede.
- 3.4. A quantidade de um link de no mínimo 200 Mbps foi dimensionada considerando:
 - o porte da unidade e o número de colaboradores atendidos simultaneamente;
 - a média de consumo estimado por usuário, levando em conta videoconferências, troca de arquivos e sistemas em nuvem;
 - a necessidade de reserva de banda para picos de tráfego e atualizações automáticas;
 - a possibilidade de expansão futura, podendo o contrato prever aumento de velocidade mediante termo aditivo, se necessário.
 - O dimensionamento da velocidade considerou ainda as recomendações técnicas de provedores corporativos e os parâmetros utilizados por outros conselhos e órgãos públicos de porte semelhante, garantindo equilíbrio entre desempenho, disponibilidade e custo.
- 3.5. Dessa forma, a quantidade estimada de 1 (um) link de internet banda larga por fibra óptica, com velocidade mínima de 200 Mbps, atende plenamente à necessidade atual e projetada da unidade, sendo suficiente para manter a continuidade e a eficiência das atividades da Administração, sem exceder o necessário para o alcance dos resultados institucionais.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A estimativa de valor para esta contratação foi elaborada considerando exclusivamente a solução de link de internet banda larga por fibra óptica, que se revelou a única alternativa tecnicamente adequada para atender às necessidades operacionais da Subsele do CRCSC em Joinville/SC.
- 4.2. Durante a fase de levantamento de mercado e análise de alternativas, foram identificadas outras tecnologias

disponíveis, como internet via rádio, cabo coaxial (HFC), internet móvel 4G/5G e conexão via satélite. No entanto, todas essas opções foram descartadas por apresentarem limitações técnicas significativas, como instabilidade de sinal, variação de velocidade, ausência de garantia de banda e latência elevada, que inviabilizam seu uso em ambiente corporativo e contínuo.

- 4.3. A escolha de utilizar somente a solução em fibra óptica como base da estimativa fundamenta-se, portanto, na conclusão técnica de que as demais tecnologias não atendem aos requisitos mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho definidos neste Estudo Técnico Preliminar.
- 4.4. Dessa forma, a estimativa de valor da contratação reflete o custo real de mercado da solução mais eficiente, segura e compatível com as demandas do CRCSC, garantindo economicidade, qualidade do serviço e continuidade operacional.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação não será parcelada, visto que se trata de serviço indivisível prestado em único ponto de acesso.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 6.1. A contratação de link de internet comercial de 200 Mbps via fibra óptica é viável, necessária e vantajosa para o CRCSC, garantindo desempenho adequado às demandas operacionais, com alta disponibilidade e segurança da informação.
- 6.2. De modo a não gerar a descontinuidade na prestação de serviço de acesso à internet faz-se necessária a contratação de um novo link.
- 6.3. Propõe-se o prosseguimento para a fase de Planejamento da Contratação, com abertura de processo licitatório ou dispensa, conforme o enquadramento do valor.



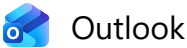
Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 24/11/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 24/11/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120841** e o código CRC **B21F5273**.



RE: Cotação internet Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

De Atendimento PJ Brasilia <AtendimentoPJBrasilia@claro.com.br>
Data Qui, 04/09/2025 10:56
Para Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Prezados, bom dia.

Informamos que realizamos análise de viabilidade técnica e infelizmente não possuímos viabilidade para atendimento no endereço.

Atenciosamente,



HÉLEN K. D. TEODORO

UNIDADE DE CONSUMO E PME

Diretoria de Experiência do Cliente |
Atendimento PJ (Gestão de Qualidade) |
Governo & Rede Diplomática fixa Brasil |
Hospitality fixa Centro-Oeste e Norte

PRODUTOS FIXOS:

TV por assinatura - cabo e satélite
Internet Banda Larga - não dedicada
Telefone Fixo - Voip/analógico

Contatos em horário comercial

Técnico: Thiago T.: (61) 9 9184-2481 e Rafael (61) 9 9228-4480
Contrato: Laédina T.: (61) 9 9163-4966 e Hélien (61) 9 9252-3309
Financeiro, Gratuidade e Hospitality : Gizelly T.: (61) 9 9158-5710,
Marccone T.: +55 (61) 9 9163-2188 e Maxciley: (61) 991161208

Supervisor: Renato Windemberg T.: +55 (61) 9 9163-6613

**BAIXE O APP
MINHA CLARO**

**Central**

Governo & Rede Diplomática fixa: Tel. 10621 e E-mail

atendimento@claroatendimento.com.br

Hospitality: Tel. 0800 721 00 27 e E-mail

atendimento@claroatendimento.com.br<https://minhaclaroresidencial.claro.com.br/validador-boleto>www.claro.com.br

De: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 27 de agosto de 2025 16:47

Para: Atendimento PJ Brasilia <atendimento@claro.com.br>

Assunto: Cotação internet Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

CAUIDADO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

O **Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC**, autarquia federal, inscrito no CNPJ nº **83.901.983/0001-64**, solicita, por meio deste, o envio de **proposta comercial** para a contratação de serviço de **internet fibra óptica**, com as seguintes especificações:

Endereço de instalação:

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 410 – Sala 1005, Bloco A – Joinville/SC – CEP 89201-906

Requisito mínimo de velocidade:

200 Mbps (download e upload)

Solicitamos que a proposta contemple:

- Planos disponíveis com valores mensais;
- Taxas de instalação, se houver;
- Garantia mínima de velocidade;
- Prazo de fidelidade contratual.

Pedimos a gentileza de encaminhar o orçamento até 05/09/2025.

Desde já agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



PÂMELA DUART ARAÚJO

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Melhor Internet do Sul do Brasil para sua empresa

Contrate agora mesmo

Internet Fibra



INTERNET FIBRA 500 Mega Instalação Grátis ✓ Download 500 mega - Upload 250 mega R\$ 139,90 POR MÊS Assine já > Fidelidade 24 meses	INTERNET FIBRA 650 Mega Instalação Grátis Wi-Fi 6 ✓ Download 650 mega - Upload 325 mega R\$ 159,90 POR MÊS Assine já > Fidelidade 24 meses	INTERNET FIBRA 850 Mega Instalação Grátis Wi-Fi 6 ✓ Download 850 mega - Upload 425 mega R\$ 179,90 POR MÊS Assine já > Fidelidade 24 meses	INTERNET FIBRA 1000 Mega Instalação Grátis Wi-Fi 6 ✓ Download 1000 mega - Upload 500 mega R\$ 199,90 POR MÊS Assine já > Fidelidade 24 meses
---	---	---	---

Mais detalhes >

Mais detalhes >

Mais detalhes >

Mais detalhes >

 Joinville - SC 



Para você

Internet Fibra
Planos de Celular
Unifique Mais
Plano Celular + Fibra

Para empresas

Plano Celular + Fibra
Planos de Celular
Internet Fibra
Internet Dedicada

Serviços Telco

Operadoras

Sobre a Unifique

A Unifique
Blog
Trabalhe conosco
Relações com
Investidores

Atendimento

Falar por WhatsApp
Ligue para nós
Aplicativo Minha
Unifique
Chame no Telegram

Imprensa Seja nosso parceiro Patrocínios e eventos

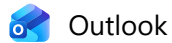
Regulatório Contratos Portal da Privacidade Governança Corporativa Acessibilidade

Comunicado: De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações 9.472, todo aparelho celular em uso no Brasil deve ser certificado ou ter sua certificação aceita pela Anatel. O projeto Celular Legal foi criado para inibir a comercialização de produtos irregulares utilizados nas redes das operadoras celulares. Como consequência, conscientizar a população para que utilizem apenas celulares em conformidade com a legislação brasileira. Para saber a situação do seu celular, [consulte aqui](#).

Pesquisa Anatel 2025 - 15 de Julho a 10 de Dezembro >







Fw: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

De Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Data Seg, 2025-11-03 11:00

Para Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

 1 anexo (294 KB)

Proposta de Banda larga - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA.pdf;

Enviado do meu Samsung Mobile da Claro

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Sent: Monday, November 3, 2025 10:59:19 AM

To: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Subject: RES: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Bom dia,

Segue proposta de banda larga, para o endereço informado só temos velocidade mínima de 400 Mbps.

Desde já agradeço.

Atenciosamente ... 



Tatiana Dórea

Gerente de Negócios - Governo

Av. Eng Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º And

CEP 04571-000 | São Paulo - SP

+55 11 94272-4338

www.vivo.com.br

Precisa de apoio em suporte técnico, 2º via de faturas, esclarecimento de cobrança, levantamento de débitos e religue?

Acesse nossos canais:

Meu Vivo Empresas: <https://mve.vivo.com.br>

Móvel e Fixa: 10315 ou atendimentoempresas@vivo.com.br

Serviços Digitais: 10315 (identificar "Empresas" / código 1629) ou servicosdigitais@vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

De: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 09:27

Para: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>; viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br

Assunto: RE: Contratação de link de internet para subsele de Joinville/SC - Solicitação de proposta

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Bom dia,

Por gentileza, a proposta trata de um link dedicado. Não precisamos de um link dedicado, somente de um serviço de internet, tipo fibra, normal, que tenha a capacidade mínima de 200 mb/s.

Atenciosamente,



EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao2@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7004

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Enviado: domingo, 2 de novembro de 2025 21:26

Para: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>; viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br <viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br>

Assunto: RES: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Prezado Sr. Eduardo,

Sou a Gerente de Negócios VIVO responsável pelo atendimento comercial a este órgão.

Envio em anexo proposta conforme solicitado.

Qualquer dúvida me coloco a disposição.

Desde já agradeço.

Atenciosamente ... 



Tatiana Dórea

Gerente de Negócios - Governo

Av. Eng Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º And

CEP 04571-000 | São Paulo - SP

+55 11 94272-4338

www.vivo.com.br

Precisa de apoio em suporte técnico, 2º via de faturas, esclarecimento de cobrança, levantamento de débitos e religue?

Acesse nossos canais:

Meu Vivo Empresas: <https://mve.vivo.com.br>

Móvel e Fixa: **10315** ou atendimentoempresas@vivo.com.br

Serviços Digitais: **10315** (identificar "Empresas" / código **1629**) ou servicosdigitais@vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

De: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Enviada em: quinta-feira, 9 de outubro de 2025 08:31

Para: viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br; Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Assunto: RE: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Bom dia,

Sra. Viviane, ainda não tivemos nenhum contato a respeito da solicitação feita no dia 30/09, a respeito de um serviço de Internet para o município de Joinville/SC. Vocês não possuem esse serviço?

Atenciosamente,



EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao2@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7004

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br <viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de outubro de 2025 11:02

Para: tatiana.dferreira@telefonica.com <tatiana.dferreira@telefonica.com>; Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Assunto: RES: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Bom Dia!!

Protocolo de Atendimento:20251948707437.

Prezada, Tatiana peço seu apoio na solicitação do cliente de contratação de banda larga.

Qualquer dúvida estamos à disposição! Tenha um ótimo dia!

“Queremos saber sua opinião. Em breve, você vai receber uma Pesquisa de Satisfação por e-mail. É muito simples, basta avaliar sua experiência com a Vivo usando uma escala que vai de 1 a 5 estrelas. ”



É sempre um prazer atender você!

Viviane De Jesus Gois Pimentel

Consultoria de Relacionamento Empresas

Vivo Empresas

Site: Salvador

Tel.: 0800 015 15 51 - (Opção 2 + 8 primeiros dígitos do CNPJ)

viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br

vivo empresas

De: "Eduardo Oliveira - CRCSC" <licitacao2@crcsc.org.br>

Enviada em: 30/09/2025 17:08

Para: "viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br" <viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br>

Assunto: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Geralmente, você não recebe emails de licitacao2@crcsc.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

ATENCIÓN: Este mensaje es de un **remite**nte externo. Por favor, **no cliques en ningún enlace ni abras ningún documento adjunto** a menos que estés completamente seguro de su autenticidad.

WARNING: This message is from an **external sender**. Please **do not click on any links or open any attachment** unless you are absolutely sure of its authenticity.

AVISO: Esta mensagem é de um **remetente externo**. Por favor, **não clique em nenhum link ou abra nenhum anexo**, a menos que você esteja absolutamente seguro de sua autenticidade.

Boa tarde Sra. Consultora

por gentileza, precisamos contratar um serviço de internet para nossa Subsede na cidade de Joinville, no endereço Avenida Juscelino Kubitscheck, 410 – Sala 1005 - Bloco A - CEP 89201-906 - Joinville/SC. Precisamos de um serviço de internet tipo fibra que ofereça, no mínimo, 200 megabytes de banda. Já possuímos um contrato com a VIVO, de serviço de VIVO FIXO no endereço destacado, conforme fatura em anexo, no entanto visto que somos uma autarquia federal e em decorrência do tempo, precisamos realizar uma nova contratação. A Sra. consegue nos ajudar?

Atenciosamente,



EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao2@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7004

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

PROPOSTA COMERCIAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
.CNPJ: 83901983000164

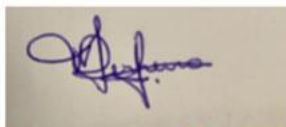
DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de banda larga convencional (não dedicado) de acesso à internet, com velocidade de no mínimo **400mb**, contemplando suporte técnico, fornecimento, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, para pleno funcionamento do banda larga, nas dependências do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

valor mensal da contratação é de R\$ 129,99 (Cento e vinte nove reais e noventa e nove centavos)

Prazo de contrato 12 (Doze) meses.

São Paulo, 03 de novembro de 2025



Tatiana Dórea 
Gerente de Negócios Governo
Diretoria de Vendas Diretas Governo
 Cel + 55 11 9 4272-4338
tatiana.dferreira@telefonica.com
Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar
Cep 04571-000 | São Paulo - SP

02.558.157/0001-62
TELEFONICA BRASIL S/A
Av.Eng.Luis Carlos Berrini, 1376
Cidade Monções-CEP:04571-936
São Paulo/SP

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16/2025

Última atualização 10/11/2025

Local: Carpina/PE **Órgão:** CARPINA CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 929632 - CAMARA MUNICIPAL DE CARPINA - PE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 08985624000117-1-000016/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de 01 (um) link de acesso á internet banda larga, com infraestrutura de conectividade física e lógica, composto de todo o hardware e software adequados para a velocidade mínima de 600 MB e ativação de circuito de acesso (Link de internet), sem franquia de dados, com no mínimo 300 MB de upload, disponibilizados por meio de 100% fibra ótica de ponta a ponta, com cobertura de sinal via Wi-Fi com tecnologia Rede Mesh em toda a extensão da Câmara Municipal de Carpina/PE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 22.974,12	R\$ 21.600,00

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Serviço de link via cabo Serviço de link via cabo Link de acesso á internet banda larga, com infraestrutura de conectividade física e lógica, composto de todo o hardware e software adequados para a velocidade mínima de 600 MB e ativação de circuito de acesso (Link de internet).	12	R\$ 1.914,51

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/10/2025

Local: Barra Funda/RS **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Unidade compradora: 74001 - CM BARRA FUNDA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11985982000134-1-000005/2025 **Fonte:** LicitaCon - TCE-RS

Objeto:

Contratação de empresa especializada para instalação e prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, por meio de tecnologia de fibra óptica, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda/RS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾

1	A instalação e prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, por meio de tecnologia de fibra óptica no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda – RS; - Fornecimento de 1 link comum Banda Larga de 800 Mbps. A qual será interligada internamente, e dividido entre a área Administrativa (que compreende o escritório e o hall de entrada) da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda/RS, e a Área Pública (que compreende o plenário) da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda/RS; • - Suporte técnico gratuito SLA: Atendimento remoto e presencial, quando necessário, com canais de contato disponíveis em horário comercial, prazo máximo de 4 (quatro) horas úteis para resposta em falhas críticas, além de manutenções preventivas e corretivas sem custos adicionais.	12	R\$ 110,00
---	---	----	------------

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pela funcionária Pâmela Duart Araújo, matrícula 307, Assistente Administrativo.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Durante o levantamento referente à contratação de 1 link de internet para a subsele do CRCSC em Joinville, identificou-se restrição no número de fornecedores com envio de propostas formais. Assim, a pesquisa de preços foi realizada por meio de propostas diretas obtidas junto aos fornecedores, valores publicados em sítio eletrônico oficial e contratações similares registradas no PNCP, fonte oficial e reconhecida para fins de estimativa de preços. Dessa forma, a pesquisa de preços atendeu aos incisos I, III e IV da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante coleta de preços junto a fornecedores, consulta a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e utilização de dados de contratações públicas. (SEI 1120845, 1120846, 1120857, 1120870 e 1120871)

Embora os valores encontrados no PNCP não sejam especificamente do município de Joinville, constituem referência válida e tecnicamente adequada, pois refletem contratações similares realizadas pela Administração Pública. Além disso, o uso de bases públicas é prática permitida e recomendada, inclusive quando o mercado local apresenta restrições ou baixa resposta de fornecedores.

Dessa forma, a combinação de propostas de fornecedores e de valores extraídos do PNCP é suficiente para demonstrar a compatibilidade dos preços estimados com o mercado, garantindo razoabilidade, transparência e adequação ao princípio da vantajosidade.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS - FORNECEDORES E SÍTI0 ELETRÔNICO			
FORNECEDOR	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TELEFÔNICA BRASIL	01	R\$ 129,99	R\$ 1.559,88
UNIFIQUE	01	R\$ 139,90	R\$ 1.678,80

PREÇOS COLETADOS - PNCP			
FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16/2025 - CAMARA MUNICIPAL DE CARPINA - PE	01	R\$ 159,54	R\$ 1.914,51
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2025 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA	01	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00

4. MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

A estimativa de preços utilizará o menor valor obtido entre as propostas diretas de fornecedores e os valores apurados em sítio eletrônico oficial, fontes que efetivamente representam o mercado praticado em Joinville.

5. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Tendo em vista que a dispensa não será instruída mediante procedimento eletrônico, a equipe de planejamento da contratação decidiu pelo menor valor obtido na pesquisa, a qual fornecedores foram consultados nos mesmos termos.

Pâmela Duart Araújo

Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 24/11/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120872** e o código CRC **C84AFB8E**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 22/2025

Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), CNPJ nº 83.901.983/0001-64, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento **menor preço unitário**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC, e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso.

As empresas interessadas em fornecer objeto deste Aviso poderão apresentar proposta, conforme modelo Anexo II deste aviso, através do endereço eletrônico: cpl@crcsc.org.br.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Início às 08h00min do dia XX/XX/2025, com término às 18h do dia xx/xx/20xx.

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de LINK DE INTERNET COMERCIAL para a subsele de Joinville, conforme especificações constantes do termo de referência que integra este Aviso como Anexo I.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o CRCSC, que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas exclusivamente no e-mail cpl@crcsc.org.br até a data prevista no preâmbulo deste aviso, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no Anexo I. Encerrado o prazo, o CRCSC escolherá, dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado e atenda às qualificações exigidas neste Aviso e seus Anexos. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

- 3.2. Não haverá etapa de lances.

4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Apurado o vencedor, o CRCSC decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
- 4.2. Será contratada a empresa que apresentar a proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.
- 4.3. Não estando à empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, desde que o preço esteja de acordo com o valor de mercado.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.2. Habilitação jurídica:

- a. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede,

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.
- 6.2. Não serão aceitos, para habilitação dos fornecedores, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.
- 6.3. O CRCSC realizará consulta sobre a existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, do fornecedor melhor classificado, através de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, junto ao Tribunal de Contas da União, através do endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, podendo ser emitido um único documento, para mais de um item do objeto do certame, caso contratados com o mesmo fornecedor.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 8.1. Até o último dia útil anterior à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos sobre o ato deste Aviso.
- 8.2. Os esclarecimentos devem ser solicitados exclusivamente por e-mail, para o endereço cpl@crcsc.org.br.

9. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 9.1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.2. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Termo de referência;

Anexo II - Modelo padrão de proposta comercial

TERMO DE REFERÊNCIAANEXO I**1. DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de LINK DE INTERNET COMERCIAL para a subsede de Joinville, conforme especificações abaixo e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO MENSAL	VALOR MÁXIMO ANUAL
1	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB. Local: Avenida Juscelino Kubitscheck, 410 – Sala 1005 - Bloco A - CEP 89201-906 - Joinville/SC	Unidade	01	R\$ 129,99	R\$ 1.559,88

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3.1. serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e a contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente.
- 1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação se fundamenta artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Regulamento de Compras e Licitações do CRCSC

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A contratação de link de internet para a subsede do CRCSC em Joinville é necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas, institucionais e de atendimento ao público, que dependem de conexão estável e de alta disponibilidade. O acesso à internet é essencial para o funcionamento dos sistemas corporativos, comunicação entre unidades, realização de atendimentos remotos, envio e recebimento de documentos oficiais e suporte às ações finalísticas do Conselho.
- 3.2. A inexistência de conexão adequada compromete diretamente a eficiência operacional, a segurança da informação e a prestação regular dos serviços ao público, podendo gerar atrasos, interrupções e impactos negativos às entregas institucionais. Assim, a contratação é indispensável para assegurar condições mínimas de funcionamento da unidade e garantir o atendimento tempestivo às demandas dos profissionais e da sociedade.

4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA

- 4.1. Os serviços/bens deverão ser prestados/entregues em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
- 4.2. A entrega dos objetos desta contratação deverá ser feita no seguinte endereço: Avenida Juscelino Kubitscheck, 410 – Sala 1005 - Bloco A - CEP 89201-906 - Joinville/SC

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).
 - 5.1.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 5.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última verificação de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 5.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última verificação de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).
- 5.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 5.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 5.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DA MEDIÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e de demais documentos necessários.
- 6.2. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.
- 6.3. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.
- 6.4. A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 7.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.
- 7.2. O fornecedor ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste Aviso ou do instrumento contratual

ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3. Demais informações sobre as Infrações e Sanções Administrativas encontram-se definidas no Contrato.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, incisos I e II, e §3º, da Lei nº 14.133/2021 e com Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.559,88 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) anual.

10. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, e a gestão e a fiscalização desta contratação seguirão as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à conta abaixo descrita:

Conta 6.3.1.3.02.01.037 - Projeto: 5006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000692.000054/2025-75)

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1			R\$ xxx	

PROPOSTA COMERCIAL

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 24/11/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123822** e o código CRC **502BBA6D**.

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra - Contratação direta

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

(Processo Administrativo nº 9079626110000692.000054/2025-75)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /..., QUE FAZEM ENTRE
SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA
CATARINA E

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, com sede na Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de link de internet, nas condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Aviso de Contratação Direta;

1.2.2. A Proposta do contratado; e

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Aviso de Contratação Direta, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Aviso de Contratação Direta, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contados da assinatura do contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice ICTI (índice de custo de tecnologia da informação), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por Termo Aditivo ou Apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta;

8.4. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.5. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.6. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.6.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.6.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.6.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.6.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.6.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.6.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.13. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.14. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.22. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.22.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.23. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha

desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.24. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.26. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.27. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.28. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.30. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.31. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.8. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.8.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.8.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Item:
- II. Projeto:
- III. Conta-Contábil
- IV. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Santa Catarina, Seção Judiciária de Florianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

RELATÓRIO

1. Considerando a baixa complexidade, o valor e o conhecimento prévio da solução a ser contratada, bem como decisão 337/2024 do tribunal pleno do TCE/SC, corroborando o Art. 72 da lei 14.133/2021, o qual diz respeito a faculdade de elaboração dos documentos de planejamento da contratação, nos casos de contratação direta, ficam dispensados a Análise de Riscos e Projeto Básico para a contratação em tela, constando apenas um Estudo técnico Preliminar Simplificado e Aviso de Contratação Direta.
2. Feitas as considerações, encaminhamos o presente processo para análise, tipo Dispensa de Licitação nº 22/2025, que tem por objeto a Contratação de LINK DE INTERNET COMERCIAL para a subsele de Joinville.

Atenciosamente,

Pâmela Duart Araújo

Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 24/11/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123859** e o código CRC **46AB7965**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 63/2025/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000054/2025-75

Assunto: Contratação de LINK DE INTERNET COMERCIAL para a subsele de Joinville. Características: Velocidade mínima de 200 MB utilizando tecnologia atual com FIBRA ÓPTICA.

Considerando prevista a contratação no Plano de Trabalho e **Plano de Contratações Anual 2025 (PCA)**, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, item **144** pelo valor de **R\$ 2.400,00** conforme **figura 1**;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e despacho nº **1123859** emitido pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando atender à necessidade de conectividade da Subsele do CRCSC em Joinville/SC;

Considerando imprescindibilidade para o desempenho das atividades operacionais diárias do CRCSC;

Considerando a necessidade de desempenho e velocidade, confiabilidade, segurança, suporte a aplicações críticas e redução de custos operacionais;

Considerando que a respectiva contratação, no valor proposto **R\$ 1.559,88**, será classificada na Conta contábil **6.3.1.3.02.01.037 - SERVIÇOS DE INTERNET**, atividade **5006** do Plano de Trabalho do Exercício de 2025, e que conforme **figura 2** há disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Figura 1.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA								
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025 (OBS 1)								
SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2025	CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE - RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
144	NECESSIDADE DE INTERNET NAS DELEGACIAS REGIONAIS.	INTERNET DA MACRODELEGACIA JOINVILLE	R\$ 2.400,00	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	5006	RELACIONAMENTO	Estimativa realizada pela Sra. Alexandra Sover, coordenadora do departamento de Relacionamento e Registro, considerando que vai ser realizada nova licitação no mês de Dezembro de 2024, prevendo outros termos, motivo pelo qual os valores vão ser alterados.

Figura 2.

Plano de Trabalho - 2025										
5006 COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES - ATIVO										
Informações Orçamentárias										
Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	31.548,00	0,00	31.548,00	31.547,92	31.547,92	0,08	24.854,57	78,78	6.693,43
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	55.200,00	0,00	55.200,00	51.674,30	51.674,30	3.525,70	25.800,51	46,74	29.399,49



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1124130** e o código CRC **83D03F86**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 051/2025/2025/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000054/2025-75
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ASSUNTO: Contratação de link de internet

Parecer 51/25/DIR

Em 25 de novembro de 2025.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Contratação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. PA 9079626110000692.000054/2025-75 - Contratação de link de internet comercial para a subsede de Joinville.

Considerando processo administrativo (PA) **9079626110000692.000054/2025-75** de 09 junho de 2025, cuja demanda foi encaminhada pelo departamento de infraestrutura.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no processo administrativo (PA) **9079626110000692.000054/2025-75**.

Considerando parecer 063/2025 de 25 de novembro de 2025 exarado pela coordenadoria do departamento de governança e conformidade do CRCSC, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 25/11/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125654** e o código CRC **BF90B8EF**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

SEI nº 1125654

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC

PROCESSO Nº 9079626110000692.000054/2025-75

Assunto: Divulgação do Processo

Considerando que, no novo sistema de divulgação de compras do Governo Federal, não há a possibilidade técnica de publicação prévia de procedimentos de dispensa de licitação sem disputa eletrônica, sendo permitida apenas a divulgação após a finalização do processo;

Considerando como princípio basilar das contratações a publicidade, a impessoalidade e a busca da proposta mais vantajosa, bem como a adoção de meios eletrônicos de divulgação sempre que possível;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir a ampla publicidade e de oportunizar a apresentação de propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a ampliar a competitividade e resguardar o interesse público;

Informa-se que, para suprir a limitação do sistema e em respeito aos princípios da transparência e da competitividade, a dispensa de licitação será divulgada no site oficial do CRCSC, permitindo que outros fornecedores interessados apresentem suas propostas, as quais poderão ser consideradas na negociação, na tentativa de obtenção de condições mais vantajosas na contratação direta;

Dessa forma, a divulgação no portal institucional cumpre a finalidade de ampliar a transparência, garantir a isonomia e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 25/11/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125686** e o código CRC **8C73DE11**.

PORTARIA PRES CRCSC N.º 058, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no CRCSC.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Analisar e aprovar documentos de planejamento da contratação	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Análise de Conveniência e Oportunidade	Qualquer Valor	Coordenador Departamento de Governança e Conformidade	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro
Autorizar o termo de abertura de processo de contratação.	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar Editais de contratações	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Autorizar inexigibilidade de licitação	Até o limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até o limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O Presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 02/02/2024 18:12:12



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Pâmela Duart Araújo, matrícula 307 e Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, para atuarem na condição de Agentes de Contratação.

Art. 2º Designar os colaboradores Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120 e Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, como suplentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 1º de janeiro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 08/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662656** e o código CRC **86512276**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Conforme deliberação do Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta casa (SEI 1125654), que versa sobre a **Contratação de LINK DE INTERNET COMERCIAL para a subsede de Joinville**, sugere-se a elaboração de Processo Licitatório, na modalidade “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Desta forma, certifico que nesta data autuei a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, de nº 22/2025, nos termos acima citados.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 25/11/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125709** e o código CRC **5E7CE928**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

SEI nº 1125709

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

Encaminhamos o presente processo, tipo Dispensa de Licitação nº 22/2025, que tem por objeto a **Contratação de LINK DE INTERNET COMERCIAL para a subsede de Joinville**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 25/11/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125720** e o código CRC **CA5698EF**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

SEI nº 1125720

Parecer Jurídico nº 135/25

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Departamento de Infraestrutura.

REF.: Processo Administrativo SEI n. 9079626110000692.000054/2025-75

Dispensa de Licitação (cf. art. 75, II e §3º da Lei n. 14.133/21). Contratação de link de internet comercial para a subsede de Joinville-SC.

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, frente às disposições constantes na Lei n. 14.133/21 (art. 72, III).

O processo licitatório em exame tem por objeto a contratação de link de internet comercial para a subsede de Joinville - SC, conforme especificações contidas no documento de formalização da demanda e demais que instruem este feito.

Constam dos autos, entres outros:

- o documento de formalização da demanda, apontando a justificativa da necessidade da contratação;
- Pesquisa de preços e respectivo relatório crítico (1120872);
- ETP Simplificado;
- Aviso de Contratação Direta (com TR e modelo de proposta anexados) indicando a pertinência da escolha da fornecedora por Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica, precedida de divulgação de aviso no sítio oficial desta autarquia, pelo prazo de 03 (três) dias, para manifestação de eventuais demais interessados;
- Parecer da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade de recursos;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura do CRCSC, tecendo considerações pertinentes e autorizando a abertura desde feito;
- Termo de abertura deste feito.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Vale acentuar, ademais, que este Departamento Jurídico, diante dos apontamentos formulados no presente feito, presume que as especificações técnicas nele contidas - o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, além da decisão de dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar completo, análise de riscos e projeto básico ¹ - tenham sido regularmente determinadas pela equipe de planejamento, com base em parâmetros técnicos objetivos que levam a melhor consecução do interesse público.

Sendo assim, realizado o registro acima, é certo afirmar que não cabe ao Departamento Jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador que o levam a decidir pela contratação de determinado objeto. No entanto, recomenda-se a reflexão de que a necessidade administrativa seja, todo e sempre, efetivamente realizada, a fim de evitar eventual responsabilização pela aquisição de bem que eventualmente poderia ser suprimido ou substituído, sem comprometer a eficiência.

¹*IN 58/2022 – SEGES - Exceções à elaboração do ETP Art. 14. A elaboração do ETP: I - **é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75** e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

* Lei n. 14.133/21 - Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (...).

Feitas tais considerações, no que tange à forma de contratação propriamente dita, a fim de salvaguardar os recursos materiais e humanos desta Casa, entende-se que, com efeito, esta pode ser realizada por dispensa da licitação, **sem disputa eletrônica, desde que observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei 14.133/2021²**, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Sobre o tema aliás, convém consignar, ainda, o que prevê o §3º do referido dispositivo legal:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter **propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa**.

Ou seja, tem-se que a norma geral em si não exige a disputa, sequer prevendo que esta se realize de forma necessariamente eletrônica, como condição obrigatória. A propósito, calha transcrever, no que releva, artigo jurídico que aborda a temática³, publicado no Portal Sollicita, que compõe acervo de informações técnicas em licitações e contratos:

² Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido **no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora**; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

³ É possível fazer dispensa de licitação sem disputa? A Lei n. 14.133, de 2021, não prevê disputa para a realização de dispensa de licitação. Por Ronaldo Correa – Portal Sollicita. - Disponível em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20956/%C3%A9-poss%C3%ADvel-fazer-dispensa-de-licita%C3%A7%C3%A3o-sem-disputa-na-nllc%3F> (acessado em 12/02/2025).

(...)

Especificamente para as duas primeiras hipóteses de dispensa de licitação - em razão do valor do dispêndio no exercício -, a NLLC prevê que deve ser feita preferencialmente a divulgação de aviso, em sítio eletrônico oficial, como propósito específico de obter propostas adicionais. Tal procedimento deve garantir a seleção da proposta mais vantajosa. E, para tanto, pode ser adotado o procedimento da negociação e não necessariamente a disputa.

A Dispensa Eletrônica foi prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, que, além de regulamentar a aplicação do §3º do art. 75 da NLLC, previu vários outros procedimentos novos, como por exemplo o envio de lances e sessão pública com duração mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

O Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica esclarece que **a Dispensa Eletrônica pode ser utilizada sem a previsão de disputa, bastando marcar a opção “Não” no campo “Compra Com Disputa?”.**

Os entes federados podem optar por adotar o Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal ou editar ato próprio, expedido pela autoridade competente, instituindo procedimento de obtenção de propostas adicionais mais aderente à realidade local e às necessidades específicas existentes.

Nesse sentir, considerando a baixa complexidade da demanda (conforme certificado pela Sra. Agente de Contratação – SEI n. 1123859), além do seu pequeno valor, assim como a previsão contida no Manual de Contratações desta Casa (autarquia dotada de autonomia financeira e administrativa) - no sentido de que as contratações que comportem valor de até 30% (trinta por cento) da quantia estabelecida nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, atualizada nos termos do art. 182 da citada Lei, serão, preferencialmente, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa - entende-se pela adequação da via eleita, eis que se nem mesmo a disputa se faz obrigatória, tampouco a aplicabilidade da modalidade eletrônica disposta na IN n. 67/21 SEGES/ME se mostra imprescindível neste âmbito.

Ademais, restará plenamente observado o dispositivo contigo na norma geral que rege a matéria (§3º do já citado art. 75), o que confere ao certame a atenção à ampla concorrência e à impessoalidade na escolha do(a) fornecedor(a).

A corroborar com o sobredito, no que toca ao âmbito de aplicação da citada Instrução Normativa, ressalta-se que, nos termos do que preconiza o art. 2º do referido diploma (IN. n. 67 – SEGES/ME), submetem-se à necessária observância dos seus ditames, os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. E, nessa mesma corrente, segue trecho de recente artigo jurídico que pertine à matéria⁴. A saber:

(...)

No tocante ao âmbito de aplicação também é necessária a ressalta que nos termos da IN SEGES/ME nº 67/2022 os órgãos e entidades da Administração Pública vinculados a estas formatações da dispensa eletrônica, são a adm. estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntária (Art. 2), além de demais órgãos que optaram pela submissão, via regulamento, à normativa. Nas hipóteses que não se encaixam na obrigação descrita na IN, **poderá** ocorrer no âmbito do poder regulamentar dos Municípios ou Estados a determinação deste procedimento como obrigatório, (...).

Logo - não obstante entenda-se que, sempre que possível, a divulgação dos atos deva ser realizada no âmbito do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, notadamente considerando o que preconiza o art. 174, §2º, inc. III, da

⁴ As Quatro Formatações da Dispensa por Valor nos Termos da Nova Lei de Licitação e as Regulamentações Pertinentes” foi escrito por Jamil Manasfi da Cruz, César Augusto Wanderley Oliveira e Jorge Crispim Pimenta. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/as-quatro-formatacoes-da-dispensa-por-valor-nos-termos-da-nova-lei-de-licitacao-e-as-regulamentacoes-pertinentes/> (acessado em 12/02/2025).

Lei n. 14.133/21⁵, bem como com o fito de garantir o amplo alcance⁶ - ratifica-se a adequação da realização da dispensa de licitação sem disputa eletrônica, bem como a forma como tal será efetivada, considerando a informação contida no documento SEI de id. n.1125686, bem como a presença das informações imprescindíveis para eficácia do ato (conforme se verifica da minuta contida no aviso de interesse de contratação direta, acostado ao documento SEI de id. n.1123822, o qual anexa, em seu teor, Termo de Referência com as demais descrições necessárias).

Ademais, considerando a já citada baixa complexidade da demanda e seu pequeno valor, diante do que preconiza a Lei n. 14.133/21, no permissivo consignado em seu art. 70, inc. III, e, ao mesmo tempo, atentando-se à norma constitucional insculpida no §3º do art. 195 da Carta Magna (§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios), entende-se por suficiente a documentação que será exigida para habilitação da futura fornecedora, devidamente discriminada no supramencionado aviso.

Outrossim, compete registrar que a definição do preço máximo aceitável para aquisição em tela se encontra amparada em pesquisa, em tese, efetivada em observância aos parâmetros previstos no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documentação que busca observar as exigências da Instrução

⁵ § 2º O PNCP conterá, entre outras, as seguintes informações acerca das contratações:

I - planos de contratação anuais;

II - catálogos eletrônicos de padronização;

III - editais de credenciamento e de pré-qualificação, avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos;

IV - atas de registro de preços;

V - contratos e termos aditivos;

VI - notas fiscais eletrônicas, quando for o caso.

⁶ “(...) Quanto ao meio de divulgação a lei específica “sítio eletrônico oficial”, o que amplia o alcance da divulgação e facilita o acesso à informação por parte dos potenciais fornecedores. **O meio oficial em questão trata-se, na maior parte das vezes, do Portal Nacional de contratações públicas – PNCP, como exigem os Incisos III e V do §2º, artigo 174, da 14.133/21, a distinção em relação ao conceito de sítio eletrônico oficial em relação ao PNCP não é produtiva, pois a publicação perante o primeiro (PNCP) supre o segundo (sítio eletrônico oficial), enquanto o inverso não é verdadeiro, logo centralizar a publicação no PNCP faz mais sentido prático. (...)**” - Trecho retirado do artigo jurídico: As Quatro Formatações da Dispensa por Valor nos Termos da Nova Lei de Licitação e as Regulamentações Pertinentes” foi escrito por Jamil Manasfi da Cruz, César Augusto Wanderley Oliveira e Jorge Crispim Pimenta. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/as-quatro-formatacoes-da-dispensa-por-valor-nos-termos-da-nova-lei-de-licitacao-e-as-regulamentacoes-pertinentes/> (acessado em 12/02/2025).

Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Por sua vez, no que toca à **minuta contratual, que deve compor o Aviso de Contratação Direta**, tem-se que o mencionado documento, elaborado com base em modelo disponibilizado pela AGU, traz, em suas previsões, as cláusulas necessárias a amparar o negócio, nos termos do que preconiza a Lei (art. 92 da Lei n. 14.133/21), não se vislumbrando, pois, mácula que prejudique o interesse público.

Do exposto, observadas as considerações acima, tendo em vista a baixa complexidade desta contratação, este Departamento Jurídico opina pela aprovação da aquisição através da dispensa de licitação tradicional eleita, sem disputa eletrônica.

É o parecer.

ROBERTA
GERMANI

Assinado de forma digital
por ROBERTA GERMANI
Dados: 2025.11.27 16:31:59
-03'00'

Roberta Germani

Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847

Coordenadora do Departamento Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000054/2025-75

Informação:

Informo que foi realizada pesquisa de preços e disponibilizada oportunidade de participação a fornecedores. Foi dada a publicidade, conforme dispõe §3º do referido dispositivo legal, no site oficial do CRCSC, podendo ser consultado no link [Aviso de Contratação Direta](#) contudo, **não houve manifestação de interessados adicionais** ao certame.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta de LINK DE INTERNET COMERCIAL para a subsele de Joinville com a empresa que ofertou o menor valor na fase de orçamento e apresentou todos os documentos de habilitação (SEI 1140917, 1140922, 1140923, 1147775 e 1147776), por se tratar da solução mais adequada e vantajosa à Administração, assegurando o atendimento às necessidades institucionais.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 09/12/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 16/12/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140899** e o código CRC **3B1E07D3**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.558.157/0001-62 DUNS®: 901280466
Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/02/2026
Código de Controle: 613DFD6C57711CB3

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/12/2025
Código de Controle: 2025112618242508316504

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/05/2026
Código de Controle: 722479392025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.558.157/0001-62 DUNS®: 901280466
Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 108383949112
Inscrição Municipal: 2871449-0

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/03/2026
Código de Controle: CRDA nº 72858980

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/03/2026
Código de Controle: 1758284 - 2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/12/2025 14:53:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELEFONICA BRASIL S.A.**
CNPJ: **02.558.157/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

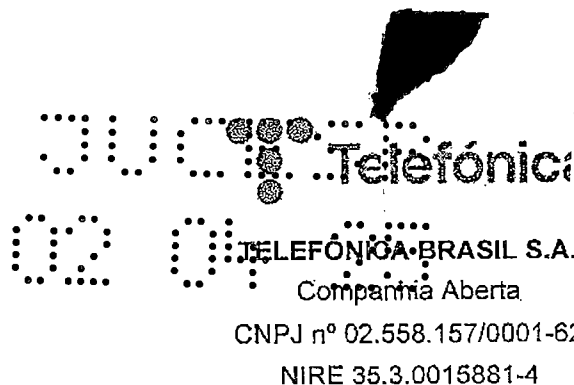
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCESP PROTOCOLO
0.752.830/25-9

ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 13 de março de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO:** Foi realizada convocação por edital publicado no jornal Valor Econômico nas edições de 30 e 31 de janeiro e 01/02/03 de fevereiro de 2025, às páginas C5, B3 e A5, respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação na rede mundial de computadores na página do referido jornal.
3. **PUBLICAÇÕES:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) no dia 29 de janeiro de 2025.
4. **PRESENÇA:** Compareceram, em primeira convocação, para esta Assembleia, acionistas representando aproximadamente 91,29% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 004, considerando os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositário central das ações da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da RCVM 81, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 11 de março de 2025 ("Mapa Consolidado de Votação a Distância"). Verificado, portanto, quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Presentes, ainda, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia; a Sra. Gabriela Soares Pedercini, membro do Conselho Fiscal, para prestar eventuais esclarecimentos necessários.



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

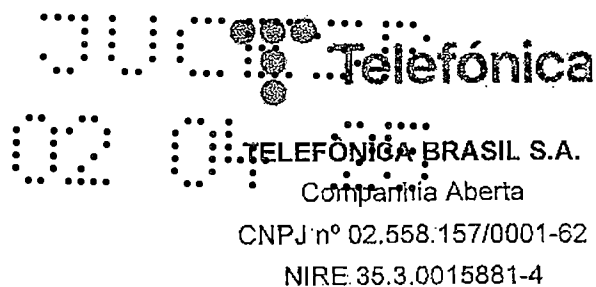
5. MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia; e
Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.

6. ORDEM DO DIA:

1. Aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 80 (oitenta) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações ("Operação");
2. Alterar o Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se dividirá o capital social da Companhia em decorrência da Operação, assim como do cancelamento de 21.944.664 (vinte e um milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 2024;
3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração mencionada no item 2 acima; e
4. Caso a Operação seja aprovada, autorizar a Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data da Assembleia, assim como para praticar todos os atos necessários à efetivação da Operação.

7. DELIBERAÇÕES:

Inicialmente, foi esclarecido que, como era de conhecimento de todos, a Assembleia tinha por objetivo principal discutir e deliberar sobre a proposta da Operação.



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

Adicionalmente, foi ressaltado que a matéria foi previamente analisada pelo Comitê de Auditoria e Controle, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração da Companhia, que opinaram favoravelmente em relação a referida matéria e a todos os demais itens da ordem do dia que lhes competiam.

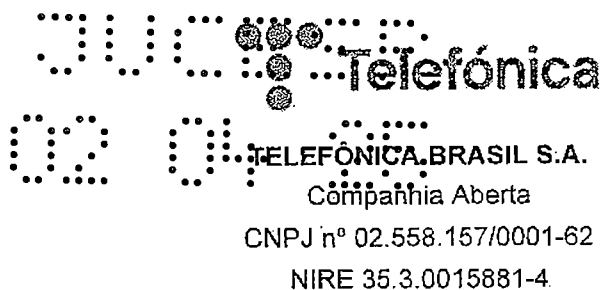
Por fim, foi informado que se encontrava à disposição para consulta dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia, incluindo o Mapa Consolidado de Votação a Distância. Os acionistas presentes concordaram com (i) a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, e (ii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A., sendo que eventuais documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidências serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, ficando arquivados na sede da Companhia.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(1) Aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 80 (oitenta) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia e subsequente desdobramento, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações, nas seguintes condições:

- **Proporções do grupamento e subsequente desdobramento:** as ações serão grupadas na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e subsequentemente desdobradas, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

corresponder a 80 (oitenta) ações.

- **American Depositary Receipts ("ADRs"):** a Operação implicará na alteração, em paralelo à sua efetivação, do número de ações que compõem cada ADR, passando 01 (um) ADR a representar 02 (duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantendo-se inalterada a quantidade total de ADRs em circulação.
- **Manutenção de direitos:** a Operação (i) será aplicada a todos os acionistas da Companhia; (ii) não resultará em alteração do valor do capital social da Companhia; e (iii) não modificará os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares.
- **Negociação:** As ações ordinárias de emissão da Companhia continuarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e os ADRs continuarão a ser negociados na NYSE – New York Stock Exchange.
- **Procedimentos Aplicáveis:**
 - a. **Autorização à Diretoria Estatutária:** a Diretoria Estatutária da Companhia definirá a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data desta Assembleia ("Deliberação da Diretoria");
 - b. **Prazo para Ajuste de Posição Acionária:** uma vez tomada a Deliberação da Diretoria, será determinado prazo não inferior a 30 (trinta) dias para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia possam, se for o caso, compor suas ações em lotes inteiros múltiplos de 40 (quarenta), a seu livre e exclusivo critério ("Prazo de Livre Ajuste de Posição");
 - c. **Efetivação da Operação:** a Operação será efetivada no dia útil subsequente ao término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, momento a partir do qual o capital social da Companhia passará a ser dividido em

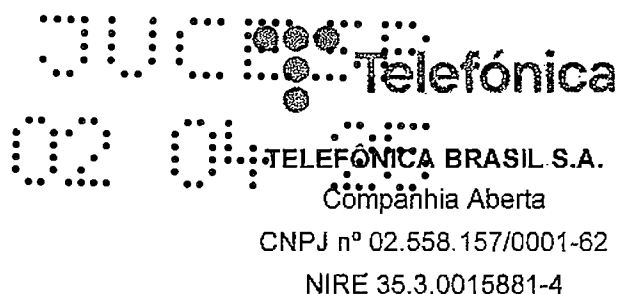


**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações ordinárias e sem valor nominal, já considerando o cancelamento de ações deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de dezembro de 2024, e os acionistas terão suas posições acionárias ajustadas. Uma vez terminado o Prazo de Livre Ajuste de Posição, os acionistas que possuírem frações de ações decorrentes da Operação estarão sujeitos ao procedimento previsto no item "d" abaixo;

d. **Leilão das Frações de Ações Remanescentes:** após o término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, as frações de ações detidas por acionistas que não tenham ajustado sua posição para múltiplos de 40 (quarenta) ações serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão, a ser realizado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão em nome dos titulares das frações. O produto líquido obtido com a venda dessas ações será rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações, em data e forma a serem oportunamente informadas pela Companhia, conforme segue:

- i. acionistas com dados cadastrais completos: os valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista;
- ii. acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3: os valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e
- iii. demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não-residentes) poderão estar sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que serão tributados como "ganhos líquidos", conforme legislação vigente. Deste modo, o tratamento tributário adequado deverá ser identificado diretamente pelos respectivos acionistas e seus assessores.

Por consequência, com a efetivação da Operação, o capital social da Companhia, no valor de R\$60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) passará a ser representado por 3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

(2) Alterar o Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se dividirá o capital social da Companhia em decorrência da Operação, assim como do cancelamento de 21.944.664 (vinte e um milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 2024.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo número de ações em que se divide o seu capital social em decorrência da Operação e do cancelamento de 21.944.664 (vinte e um milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 2024, sem redução do valor do capital social. Dessa forma, com a efetivação da Operação, o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.”

(3) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração mencionada no item 2 acima.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, com a efetivação da Operação, passará a vigorar na forma da redação constante do **Anexo B** a esta ata.

(4) Caso a Operação seja aprovada, autorizar a Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data da Assembleia, assim como para praticar todos os atos necessários à efetivação da Operação.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a autorização para que a Diretoria Estatutária da Companhia defina a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data da Assembleia, assim como para que pratique todos os atos necessários à efetivação da Operação.

8. MAPA DE VOTAÇÃO: Conforme o artigo 33, § 4º, da Resolução CVM nº 80/2022, de 29 de março de 2022, o mapa final de votação sintético, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, é parte desta ata como seu **Anexo A**.



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

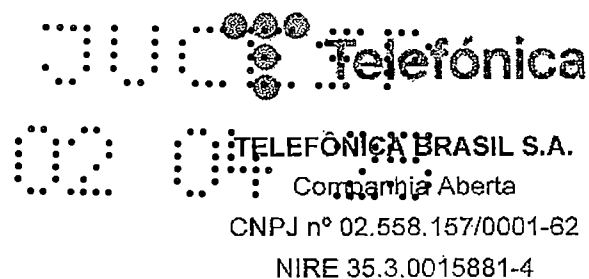
9. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 47, §1º da RCM 81.

Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia e Representante da Administração; Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia.

Acionistas:

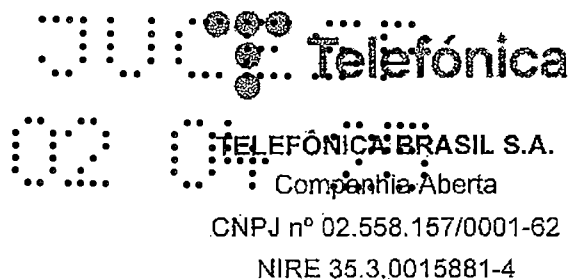
Presentes via boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, § 1º, da RCM 81:

ANDRE MARINO KULLER
ALEX ROQUE GIORDAN
LUIZ MARCHETTI FILHO
THALIS PRIMON TAVEIRA
WAGNER FERNANDO DA SILVA
TAYNAN HENRIQUES TUPINAMBAS
CLAUDIA GONCALVES DUARTE
AMILCAR SIMOES SILVESTRE
RUI DE ALMEIDA MARTINS
SILVIO DOS SANTOS BRAGA
RODRIGO TETSUO BURDA SENZAKI
ILFRAN LOPES GONCALVES
SERGIO AUGUSTO ALVES COUTINHO
RAFAEL AUGUSTO SILVA CETE
LUCIANO FOLADOR
SERGIO LINCON ANDRADE
GLEICE CAIRES NANTES DE SOUZA
LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO
THIAGO MIRANDA FRANCA
RAFAEL URSO PARREIRA PINTO
EVERTON FRANCISCO ZAMAI COLAFATI
BRUNO REINOSO TEIXEIRA PINTO
SAVIO RICARDO DE CARVALHO ARAUJO
JULIANO FRANCISCO ANGELI
CARLOS EDUARDO BIANCHI JUNIOR
MARCIA MIYUKI SAITO



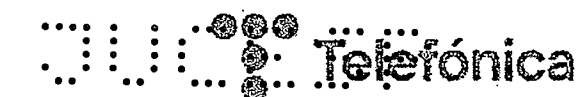
**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

JOAQUIM QUIRINO MENDES
RODRIGO MAGALHAES VASCO
ENZO RINCON
VINICIUS GAGNO LIMA
ERIJAMASON BRILHANTE HONORATO
LUIZ AUGUSTO IVO METZKER
JOEL DE SOUZA FAGUNDES
LEANDRO BERMUDEZ DE OLIVEIRA
GUILHERME HOMMERDING ALT
RENATO DE SOUZA ARANTES
NAYARA ERNANDES DE PAULA
PEDRO IVO ANDRADE TAVARES
RAFAEL DE SOUSA COUTINHO
HECTOR SANTOS
WELDER PASSOS MOSSI
MARCO AURELIO HINTZ
DOUGLAS ALEXANDRE DE ASSIS
NELSON TOSHIO AOKI
CARLOS AUGUSTO SCHMIDT
CLEVERSON REGIS LINO MARCHALEK
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
MAURO HELFSTEIN G CARDOSO
PAULO HENRIQUE MENDES DE ANDRADE
KIRK ANDERSON BASTOS VIANA
RENATO JOSE DA SILVA
EVERALDO JOSE PEREIRA
SILVERIO DA CONSOLACAO MOREIRA
RONALDO DOS SANTOS ROCHA
LUIZ ROBERTO GOULART
THIAGO DIEGO WONSOVICZ
RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA
GUSTAVO VITORIA TEIXEIRA
JOSE AIRON DE ALMEIDA
DAIANA CRUZ GONCALES
MANUEL DANILO DE OLIVEIRA MARQUES
MARCELO TADEU BEVILAQUA MELONI
CARLOS ALBERTO BALDAN
IVANA LUCIA DAMASIO MOUTINHO
MARCOS BATISTA DE MORAIS
LUIZ GUSTAVO FUNCHAL DE CARVALHO
GABRIEL HENRIQUE DE ARRUDA CARVALHO
CRISTIANO DOS SANTOS
VALTER REINERI
HERMIRO TEIXEIRA MENDES FILHO
JULIANA DE OLIVEIRA SOUZA GABASSO
MARCELO CALDEIRA BRANT DESSIMONI
MARIA AMELIA APARECIDA DE ARAUJO



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ROGERIO RESSIO
LUIZ RICARDO ALVES COSTA
MANOEL ALVES DO COUTO
MARCIO HENRIQUE MAMONI
ADRIANO RODRIGUES SOUSA
RICHARD RIETJENS
AUXILIADORA AMITI FAGUNDES
ALICE DIOGO TAVARES
IURI JONATHAN SOUZA PEREIRA
VILMAR IGNACIO
DIEGO PROTASIO DE VASCONCELOS
ADEMIR AFONSO CAPRIOLI
CAUE MENDES TAVARES
ROGERIO DOS SANTOS CAVALCANTE
GABRIEL TELES DA SILVA
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES
EDSON DE JESUS COSTA
MARLON VIEIRA DE JESUS
MARCIAL LOPES FILHO
PEDRO LUIZ DE FREITAS
ELAZAR DORNELLES CEZA
GERMANO ULTRAMARI NETO
JOHNNY HARRISON DOS SANTOS CHIAMENTE
ANGELO RODRIGUES COELHO
LUCIANI CARLA SCHMITZ SANTOS
FABIO SOUSA SILVA
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
EDUARDO ROGERIO DE FARIA
ATTILA DE MELO CAMPOS
FLAVIO GALVAO LIGABO MOTTA
SILVANIA MARIA SEVERINO
JACKSON AMELCO MARTINS
FERNANDO ISAIAS DE SOUZA
MARCOS ANTONIO RUIZ
VINICIUS MELLO DO LIVRAMENTO
ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS
EDUARDO TASSINARI
CLEYDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
LUIZ CLAUDIO OCTAVIANO DE ALVARENGA FILHO
GILBERTO CARDOSO BRAZ
JOSE APARECIDO DA SILVA
ERLEI MOLTER
MAGNO LUIS MARINHO DE JESUS
RAFAEL SIMONE SAIA
GABRIEL POZZER SECCO
JOAB WILSON DE SOUZA
MARCIO MENDES



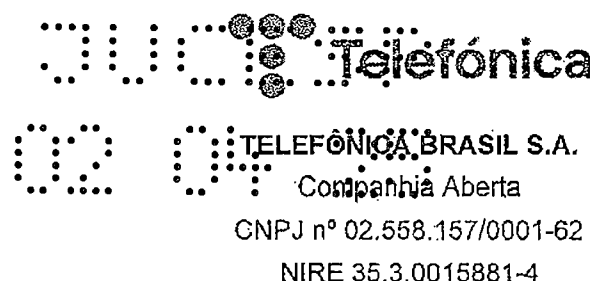
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

RENATO SANDRINI
TAYRONE HENRIQUE PIRES
ROGERIO MORAES GONCALVES
BRUNO ALVES DE LIMA
SAMUEL CARRACCIOLI SANTOS
JOSE OLAVO DE ANDRADE IGNACIO OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO SANTOS DE CARVALHO
NILDEMAR RODRIGUES
CARLOS FONSECA AVILA
JULIANO MIZUMA ANDRADE
FERNANDO CESAR CAMILO
CARLOS HENRIQUE SALES GARCIA
CARLOS DA COSTA VIEGAS
MARCOS DE OLIVEIRA VALIN JR
EVERALDO SENA DOS SANTOS
RAPHAEL BARROS COUTINHO
EDUARDO BETINE BUCKER
WESLEI GUADALUPE DE SOUZA
MARCELO LEIROZ PINTO
ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA
EDIMAR ANDRADE DA SILVA
JOAO JOSE LOPES
LINOMAR DA COSTA BOTELHO
ESTANISLAU BARBOSA COSTA
JHONES RODRIGUES DE FARIA
BRUNO LUIS DE RESENDE
GILBERTO NEY OTTONI DE BRITO
LUIZ CARLOS BRAZ GUADAGNINE
GENILTON DO CARMO NASCIMENTO
VANDERCI MAIA GOMES
ROBERTO BAVARESCO
CLAUDIO ANTONIO SODARIO
EDUARDO JUST BARCELOS
PAULO RICARDO JUNQUEIRA
MARIO LUIS MOREIRA PRADO
WELLINGTON MASSANORI KIKUTI
GUSTAVO GUIMARAES DE SA
JOSE CARLOS MARTIN GONCALVES
LUCIANO O B SANTOS
ELTON JONES SABINO
ZAILUX WIZAIKROPH SOUSA GOMES
CINTIA PAES ARANTES FONSECA
JEYSON RICARDO MAKSYMOWICZ
MARCELINO HERMES BARROSO
ALEX SOARES DA SILVA
ANDRE TESSARO PELINSER
RAFAEL DE ALENCAR LACERDA



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ROBERT GOMES MELO
HERIVELTO MACHADO DE ANDRADE
PABLO RUAN AMORIM FERREIRA
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMPOS RIBEIRO
LEONARDO BRAGA DE ANDRADE
FABIO PIRES DE ALMEIDA
DIOGO ALVES GARCIA NUNES
SERGIO LISBOA DE FREITAS
ALEXANDER SOUZA DA SILVA
FABIO GOMES DA SILVA
ALISSON HENRIQUE SANTOS GONDIM
MARCIO CORREA ALVES
JOAO BATISTA JANSEN DANIELE
ADILSON KANEHIRA
NELSON MARCIANO DA SILVA PATROCINIO
FERNANDO FUKUNAGA
RAMON GRANDCHAMP SERAFIM
MOESIO ROCHA TELES JUNIOR
ALEXANDRE GARAY GOMEZ
SILLAS ALVES BATISTA
CARLOS ALEXANDRE TOTH GUEDES
EDUARDO LOPES DE BARROS
ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO
CARLOS ALBERTO MOREIRA KOPKE
RENATO LIMA
THOMAS GLEZER
RAFAEL ISIDRO DE SOUZA
CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA
DILCE MARIA BERNARDI
GUSTAVO CRUZ MOTA
LUCAS LOPES CARDOSO
DORIVAL DE STEFANI
LUCAS PEREIRA FONSECA
HELTON CALDEIRA DA SILVA
SOREN ARTUR METZ
RICARDO ALONSO GONZALEZ
MAURICIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO
NORBERTO VIDOTTO DE NEGREIROS
MIGUEL ANGEL CORBA
VINICIUS PEGORINI ARNHOLD
THIAGO SAMIR GUIMARAES REI
ANDRE LUCAS PEREIRA DE JESUS
LEONARDO SANTOS LEAL
ADRIANO SOEIRO LIMA
JOSE ALFREDO DOS REIS JUNIOR
VALDECIR KOHLER JUNIOR
FABIO LUIZ FERRAZ MING



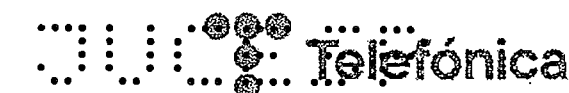
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

AMILTON JOSE GOIS
PAULO HENRIQUE BARTH
SIDNEY MAURY SENTONA
ADAUTO VIEIRA DE LIMA
DANIEL DO CARMO PAULO
LEONES GONCALVES DE MELO ROSA
VALDEI FERREIRA DE SOUZA
ALINE GONCALVES RODRIGUES FIGUEIREDO
HUGO AMANCIO MEDEIROS
LEONARDO FELIPE FONTANA
PRICILA KELI CAETANO
SANDRO DA CUNHA YAMADA
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA
ELISSON HUDSON SOUZA TEIXEIRA
ARENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
LUIZ KUMAGAI
HENRIQUE BERNARDES LOREGIAN
LUCIANO FORLEPA
RODRIGO DONIZETE PRADO RIBEIRO
VALDEMAR HIPOLITO JUNIOR
IVAN FRANCA DE MENEZES
VINICIUS DA SILVA PEREIRA
GLAUCIA JUNIA MARTINS CARNEIRO
MARCUS VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS
SAMUEL VINICIUS LINO
NEY KENITI UTIDA
DANIELLA SOUSA ALVES
CLAUDIA CLEDNA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA
HUGO RODRIGUES DE SOUZA
ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS
JEAN CARLOS BATISTA DA SILVA
VINICIUS DE SOUZA MACHADO
FERNANDO BARCELLOS DE OLIVEIRA
LUIZ MARCOS RIBEIRO
ANTONIO CARLOS GIMENEZ JUNIOR
DAG CANESSO JURASZEK
SERGIO GERALDO LOPES
TIAGO VIDAL DE CAMPOS
ADRIANO GIORA SCHIAS
MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR
GUILHERME LOHNER SILVEIRA
ALEX KENJI YAGUI
VICENZO GOMES COLOMBARA
HERMANN MILTON WERNERSBACH
DOUGLAS CARLOS FRADIQUE
JOAO PAULO NOGUEIRA MORAES
HENRIQUE CASTRO BARROS DE CARVALHO



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ADONAI SILVA DOS SANTOS
LUCIANO ANGELO RICHETTI
JENNECY LAFAYETTE
JUNIOR FERNANDES DA SILVA
DANIEL ALCANTARA DE SOUZA MEDEIROS
PAULO HENRIQUE LINDENBAH BONFA
MAYCON TSUYOSHI MINAKAWA
SYDNEY NETO
ELMARIO BARBOSA MOTA
JHEFFREY RHENAN RODRYGO SANTOS DA SILVA
DOUGLAS HENRIQUE OVANDO
LILIA DOS SANTOS FEITOSA
FERNANDO RAMOS DO NASCIMENTO
LUIZ AGENOR POLETTI GAZZI
WANDERLEI FELIPE DA SILVA
JOAO PEDRO PONTES LIMA MATIAS
HÉLIO FRANCISCO SHIROMA
ALOYSIO DE OLIVEIRA DIAS FILHO
GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS
LUCAS JUNQUEIRA VOLPE
LUIZ FELIPE SANTOS DE AQUINO LOPES
RENATO ALESSANDRO GANDOLFI
LUCIANO GALECKAS MARQUES
SILVIO HENRIQUE CABRAL
MARCO ANTONIO BELLORIO GONDIM
ASSAHD MILAN NETO
WANDERLEY WESLEY SHOUGA MENDES
HENRIQUE MEDINA VARGAS
RENATO DOS SANTOS
LUIZ FELIPE RODRIGUES DE SANTANA
SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA
DENILSON EDINALDO PINTO
RICARDO VASSAO DOS SANTOS
MARCOS ROBERTO CASTELLANI TSUDA
JAIR HENRIQUE REIS
JOSE ALCIDES BENETTI DE SOUZA
JORGE LUIZ VENDRAMINI
PAULO SERGIO ROCHA SERRA
TSALEAH HOLDING LTDA
ADRIANA DA SILVA COELHO
CHANDRO COELHO MARCAL DA SILVA
PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
EDMUNDO CALASANS DE CARVALHO JUNIOR
ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA
JEFFERSON SILVA DOS SANTOS
ALEXSANDRO DO NASCIMENTO
VICTOR MANTOVANI GOSCH



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

AMERICO PESCADOR
OLIDIO NUNES MACHADO NETO
MAURI DOS SANTOS PINTO
EWERTON WENDLER DA COSTA
AILSON FERREIRA DE MATOS
SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR
MARCELO BONESSO
RAVEL FLORES BRAHM
PEDRO HENRIQUE BORGES PEREIRA DE WESTPHALEN
MATEUS ARANHA SILVEIRA
EBERTH GOMES DA SILVA
IVAN DONIZETE COSENZA
RITA DE CASSIA BUORO COSENZA
JOAO CARLOS GONZALES
LEONARDO ANTONIO BUTOLO RIBEIRO
BRUNO VERNILHO NASCIMENTO
JOAO DE SOUZA ALVES
WENDEO FROTA DE ANDRADE BARROS
ELISEU DA SILVA XAVIER
MIKAL YEN MATSUMOTO
CLEBER LINCOLN ANDRADE COSTA
DOUGLAS CAMPOLINA DE SOUSA
ALFREDO PIEKATOSKI MARTINS
TAYLSON LIMA DOS SANTOS
DOUGLAS FIGUEIREDO SANTOS
FABIO VINICIUS VIDOTTO
ALLAN AFONSO LIMA
GABRIEL SALLA GALVAO DIAS
EDUARDO FARINA
ALAN SALGADO GONZALEZ
ISRAEL DOS SANTOS GOMES
JOSE APARECIDO PEDRO
GABRIEL DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
GIOVANI DA CRUZ
RENATO GOMES DA CONCEICAO
CRISTIAN RICARDO WITTMANN
KEVIN LUIGI DE SOUZA
KLEBER MIRANDA LINHARES
ADRIANA ALCANTARA DE PAULA
FABRICIO YOSHIO TAKIZAWA YONEYAMA
MARCELO NOZARI PACHECO
RAFAEL LEITE VARELA
LUAN FELIPE DE OLIVEIRA GUIDA
LUCIANO DE ALMEIDA HORACIO
VALDECI FELICIANO RODRIGUES JUNIOR
JOAO PAULO MARQUES TAVARES
ANDRE STANQUINI



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ROGERIO RODRIGUES GOMES
MASTROANNI VERTUANI APRIGIO
GEOVANO RODRIGO SILVA COSTA
FERNANDA DE NORONHA FERREIRA DASCENCZE
JEANE FELIX DE ANDRADE BREIER
ANGELO VICENTE PASSATORI
VINICIUS ALVES MAIA
HUMBERTO CANDEIAS DE MORAES
CARLOS EDUARDO ANTUNES ALMEIDA
ANDRE FELIPE DUARTE MARTINS ROCHA
ALICE LEMOS DE MORAIS
ALYSON DEIVES PEREIRA
STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME)
IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND
NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND
LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST
NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST
LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND
DOW RETIREMENT GROUP TRUST
EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR
CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND
OAKLAND POLICE FIRE RET SYSTEM
NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND
LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND
ASCENSION ALPHA FUND, LLC
MOBIUS LIFE LIMITED
LEGAL & GENERAL ICAV
ARIEL INTERNATIONAL DM/EM LLC
BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY
THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND
LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC
LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND
PARAMETRIC TMEHC FUND, LP
LGPS CENTRAL ALL WORLD EQUITY CLIMATE MULTI FACTOR
ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF
LEGAL & GENERAL CCF
LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND
CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM
LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS
ETERNITY LTD
HUMILITY LTD
EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P.
SANLAM UNIVERSAL FUNDS PLC
VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I
VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER F
STICHTING PENSIOENFONDS ING



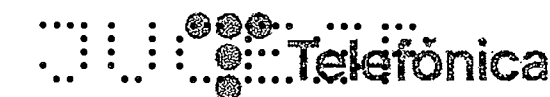
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BEROEPSVERVOER O D WE
STICHTING PENSIOENFONDS PGB
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL
VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJEFREMVOKSENDE MARKEDER ME
DELA NATURA- EN LEVENSVZERZEKERINGEN N.V.
INTERNATIONAL EQUITIES PASSIVE B UNIT TRUST
SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA
THE MASTER TRT BK JPN TRUSTEE OF JPM BRICS5 MOTHER FUND
THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN
CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND
CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F
POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST
CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E EQUITY D IN PL F (PPF)
WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND
CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E M E IN P M FUND
VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC
CUST. B. O. J. LTD. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F
JPMORGAN ETFS (IRELAND) ICAV
BLK MAGI FUND
VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER
NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST
AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.
GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND
VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI
PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN
ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF
CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF
SUN AMERICA SERIES TRUST-EMERGING MARKETS POR
PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND
AXA WORLD FUNDS - FRAMLINGTON EMERGING MARKETS
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND
THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO
ISHARES MSCI BRIC ETF
CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND
TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F
TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT
ISHARES MSCI ACWI ETF
ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF
WELLS FARGO EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND
ABERDEEN INTER SM COMP FD, A S OF AB INST COMM FUNDS, LLC
FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND
DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES
BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS
FIDELITY NORTHSTAR FUND
ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL
STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS
ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED)
BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH)
METALLRENT FONDS PORTFOLIO
ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF
LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF
JNL/JPMORGAN GLOBAL ALLOCATION FUND
BURROUGHS WELLCOME FUND
FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY
EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND
GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I - Z A E M P
VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F
MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO
HARTFORD MULTIFACTOR LOW VOLATILITY INTERNATIONAL EQUITY ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF
FIDELITY INTERNATIONAL LOW VOLATILITY EQUITY INSTITUTIONAL T
GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF
DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL
SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY
CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD
BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF
BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE
MERCER QIF FUND PLC
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE
THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
PEOPLE S BANK OF CHINA
ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF
ARERO - DER WELTFONDS - NACHHALTIG
JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T
SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT
NEW AIRWAYS PENSION SCHEME
FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC
FIDELITY GLOBAL VALUE LONG/SHORT FUND
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO
THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000
BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO
BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS QUALITY FACTOR ETF



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

AXA IM ETF ICAV
POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS
MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND
FIDELITY GLOBAL VALUE LONG/SHORT MULTI-ASSET BASE
GMO MULTI-ASSET TRUST
BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND
THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND
THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK
FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET
NN PARAPLUFONDS 1 N.V
KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I
LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY
STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV
STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVS
KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND
METZLER ASSET MANAGEMENT GMBH FOR MI-FONDS K18
STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN
CITY OF BALTIMORE EM RETIREMENT SYSTEM
TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES
CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND
SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G
ACADIAN EMEMRGING MARKETS EQUITY FUND
LOUSIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM
IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA
BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR
EATON VANCE MANAGEMENT
PACIFIC GAS A EL COMP NÜ F Q CPUC DEC MASTER TRUST
SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF
DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF
WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND
VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M
RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED
POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED
IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC.
EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF
FIRST TRUST BRAZIL ALPHADDEX FUND



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADDEX FUND
FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADDEX FUND
THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22
ABERDEEN STANDARD OEIC II - ASI EMERGING MARKETS INCOME E. F
AEGON CUSTODY BV
LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED
JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT
CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD
QUILTER INVESTORS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME F
ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND
ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD
ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM
DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 17
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50
COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR
ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND
ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
RBC QUBE LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FU
BIMCOR GLOBAL EQUITY POOLED FUND
HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU
LUCAS GOMES DO VALE
ENEDY MACHADO JUNIOR
FLAVIO ROGERIO MORENO
MICHEL GOMES DA SILVA
ROBSON GONCALVES MARIANO
ELIABE JOSE ESTOGIO SILVA
ALESSANDO CESAR GROSSO
WESLEY HENRIQUE MODESTO LARA
FELIPE LUIZ SILVA CHARLES
ANDRE NELSON TUCHAPSKI
KINILDSON GESSIO PERSEGUIRO
ALISON MENDES DOS SANTOS
JAMERSON GOMES DE SOUZA
CELSO LUIS DE ANDRADE MEIRA
AMELIA HARUMI FUJII
VINICIUS EDUARDO CURSI
JOSE MARIO MARTINS CARNEIRO
IGARO TEIXEIRA FERREIRA



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

LEONARDO HELBERT GOTTARDI ZAMBON
FABIANO DE SOUZA FREIRE
LUCIANO WANDERLEY PIMENTEL
JONAS AGNEZI
WILLIAM PINTO VIANNA
YARA KIKUE KAWANO
VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND
LADY MARA LIMA DE BRITO
FELIPE MENDONCA DE SANTANA
IGOR DE SOUZA COELHO
STEFAN KOITI KATAYAMA
JOSENILDA VIEIRA DE LIMA
ALVARO GOMES
OMAR AHMAD YUSSUF DE OLIVEIRA
GUSTAVO ANTONIO MONTEIRO DE VASCONCELLOS
ANA LUMI KANAJI
TIAGO RODRIGUES
ANTONIO BERNARDO SANTOS PEREIRA
JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR
ROGER LEONEL MACIEL CONCEICAO
DOUGLAS BEZERRA CRUZ
MARCIA KAWA DE SOUZA
MATEUS CHRYSOSTOMO DE SIQUEIRA
MAURICIO ALVES DA SILVA
WAGNER RICARDO SAMANIEGO
MILTON GOMES DA SILVA FILHO
DANILO SILVA GUIMARAES
RAFAEL SAFUAN GUBEISSI BARDAUIL
OLIVIA SILVA BORBA
GERALDO APARECIDO A COSTA
NILTON CESAR DA COSTA
HENRIQUE CESAR DE PAIVA LARAIA
THIAGO LUIZ SOUZA
LEONIR MARCIO BARTNIK
SALT RIVER PIMA-MARICOPA INDIAN C
CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN
EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS
EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH
GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND
GARD UNIT TRUST
CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST
SP INTERNATIONAL SHARES TRUST
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB G. I. M. F.
KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E
PACER EMERGING MARKETS CASH COWS 100 ETF



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY
HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND
THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND
THE HARTFORD GLOBAL REAL ASSET FUND
WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC
MGI FUNDS PLC
THE INCUBATION FUND, LTD.
HARTFORD GLOBAL IMPACT FUND
AWARE SUPER PTY LTD
LGISUPER TRUSTEE
HIGHLAND PUBLIC INFLATION HEDGES FUND
DIEGO DAL BELLO MORASCO
LUIS DE OLIVEIRA CUNHA
LUIS FERNANDO NAKASHIMA
MARILZA LEMOS GONCALVES
ROGERLEI DE SOUZA TEIXEIRA
WELINGTON PEREIRA DA SILVA
JOSE HENRIQUE FERREIRA CORE
GABRIEL PEREIRA MELHOR DOS SANTOS
TIAGO ARANHA LOBO
LUCIO MARCELO DE ANDRADE
GUILHERME LOHMANN TOGNI
EDVALDO LUIS DA SILVA SANTOS
LEANDRO SILVA TESSARO
MATHEUS PAIXAO TORQUATO
PEDRO HENRIQUE MOURA DE FARIAS
ILSON CLAUDINO DOS SANTOS
FRANCISCA JESSICA P SILVA
JOSE GEORGE COUTO BARROS LIMA
MATHEUS JOSE DE PAULA CASSIANO
MAYCON MESQUITA DA SILVA
EDUARDO LUIZ DOS SANTOS
RAMON CARLOS CARDOSO
SILVIO ANDRES ILLI
MARCELIO MARCO GONCALVES RODRIGUES FILHO
SANDRO KAVSTSKI DA SILVA JUNIOR
RODRIGO SILVA DE SOUZA
KLEBER VINICIUS BARRETO REBOUCAS
HERMANO JOSE VIEIRA
JUVENIL CASTRO DE FARIA
VICTOR HENRIQUE PROCOPIO DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS ALVES DE GOGDOY
JOSE RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
RICARDO DA SILVA KISHIYAMA
WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO
ADILSON LUCAS DO NASCIMENTO



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

JOSE AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS
EDELSON DE SOUSA MOURA
LAUDICEIA DA SILVA
RAUL BUZATO JUNIOR
DIOGO DA SILVA VANELI
ARMANDO MATIAS NERES
GIULIANO CANNO NOVELLI
MAURO KNUPFER COUTINHO
LUCAS STURION
ANDRE FERNANDES COUTO
GELSON GARCIA COELHO
HUDSON BARREIROS DA SILVA
MOYSES KUHLMANN JUNIOR
FERNANDO HELENE DAVILA
CARLOS FERNANDO CAVANHA
ABEL FERNANDO ALVES DE SOUZA
MARILDA COSTA GOMES
THIAGO ALEX LOPES DA COSTA
MATHEUS FERNANDES DAMASIO
ADRIANA SALVIA DELGADO
MARCELINO ALBERTO CAMPOS COSTA
YURI FERREIRA GOMES DIAS
EVANDRO GOMES DA SILVA
EDUARDO MILANEZ ARAUJO
LUCIANO DA SILVA VASCO
RAFAEL MAYER DA SILVA
EDUARDO DOS SANTOS
ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS
LEANDRO VIEIRA SILVA
PERICLES CAIRES PIRES
HARRY ALVES ROCHA
RICARDO FERNANDES SANTOS
ROGGER FABIAN DONADEL
JOSE AUGUSTO SANCHES DE ALMEIDA RIOS
FRANCISCO DE ASSIS CAJUEIRO
EWERTON TAKEO KIKUCHI
EDERSON AUGUSTO DE LIMA MORAES
DANILO KIYOSHI MATSUBARA
VINICIUS CAETANO SCHIMITBERGER
HENRIQUE CARVALHO DELARUE
ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF
DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY
ABRDN SICAV I - EMERGING MARKETS INCOME EQUITY FUN
DIOGO DE ANDRADE VISCIANO
ADENILSON OLIVEIRA FEITOSA
ALBINO DE JESUS GEGE



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

SIDNEI DA SILVA BARROS
BRUNO ESTEVES TAVORA
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
SARAH MORGENSTERN PEREIRA
JULIO CESAR COSTA
JOSE RICARDO RODRIGUES
MARCELO DOS SANTOS
RICARDO CAMPOS DOS SANTOS
VALDIVO JOSE BEGALI JUNIOR
MARCO AURELIO SILVA DE CASTRO
VICENTE ANTONIO SARABIA Y PENUELA
JOSE ROMULO DE CASTRO VIEIRA
EDER ABADIO BARBOSA
MICAEL FURIOSO ARAUJO
ROSANA NOCCIOLINI
CAIO HENRIQUE PASSOS SANTOS
MATHEUS MUNHOZ
EDUARDO SOUZA ARANHA
FABIO JOSE DE ALMEIDA GUILHERME
ROBSON GOMES DE CARVALHO
EMERSON DOS SANTOS MIGUEL
JONATHAN LOUSADO SILVA
BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST
EMPLOYEES RET. SYST. OF THE CITY MILWAUKEE
BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN
BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INT EQUITY FUND
BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INS EMERGING MARKETS FUND
WILMINGTON TRUST RETIREMENT AND INST S C COLLECTIVE I TRUST
WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E
BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC.
STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS
BRANDES INTERNATIONAL EQUITY FUND
BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND
SIONNA STRATEGIC INCOME FUND
EURIZON CAPITAL S.A.
BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES FUND
BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND
PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND
VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F
VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND
INVESCO GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (UK)
VOYA VACS SERIES EME FUND
DANILO BRAGA RIBEIRO
ROSEANITA RANGEL CORREA DO PRADO
ARILDO PASCOALINO CARDOSO
MAURO CESAR DA SILVA GUIMARAES
KATE LANE MARQUES MARTINS



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ALEXANDRE HENRIQUE BRESCOVITT
NILTON DONISETI RODRIGUES
HUMBERTO DE VASCONCELOS PRESSER
DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN
FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP
RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY
NEBRASKA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEMS
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS
SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND
LACM GLOBAL EQUITY FUND L.P.
SEI CATHOLIC VALUES TRUST - CATHOLIC VALUES EQUITY FUND
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA
VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND
SEI SELECT EMERGING MARKETS EQUITY ETF
SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SWE EX-US FUND
SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND
SEI INSTITUCIONAL INVESTMENT TRUST - WORLD S. E. F.
LSV GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA
RUSSELL INVESTMENT COMPANY - RUSSELL I D MARKETS FUND
RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.
SAN DIEGO CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY GLOBAL EQUITY FUND
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF
THE METHODIST HOSPITAL
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF
RUSSELL TRUST COMPANY COMMINGLED EMPLOYEE BENEFIT FUNDS T
RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-A F E FUND
RUSSEL INVESTMENT FUNDS NON.US. FUND
FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF
RUSSELL INSTITUTIONAL FDS, LLC - RI EQUITY FD
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL
RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL
RUSSEL INVESTMENTS GLOBAL EQUITY POOL
RUSSEL OVERSEAS EQUITY POOL
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN
ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
RUSSELL INVESTMENTS INTERNATIONAL SHARES FUND



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION
SCHWAB INTERNATIONAL DIVIDEND EQUITY ETF
RUSSELL INVESTMENTS CANADIAN DIVIDEND POOL
STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EMPL RTMNT S
CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR
FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV
AVIVA INVESTORS
GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND
ENSIGN PEAK ADVISORS, INC
CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS H AND W FUND
BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.
CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
BWSP GLOBAL MACRO TRADING LIMITED
BRIDGEWATER IMPLEMENTATION FUND IV, LLC
BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD.
BRIDGEWATER ACTIVE SUSTAINABLE EQUITIES, LP
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6
STICHTING PGGM DEPOSITARY
PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND
NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND
NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP
LAZARD/WILMINGTON EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAG
LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST
LAZARD/WILMINGTON ACW EX-US DIVERSIFIED ADVANTAGE
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND
FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD
PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO
LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAGE PORTFOLIO
LAZARD EM EQUITY ADVANTAGE FUND
LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC
FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL
GREAT-WEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ANDRE LUIZ SILVA
MARCELO SANTOS DE FARIAS
VAGNER JIAN MOTA DA SILVA
STICHTING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND
HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

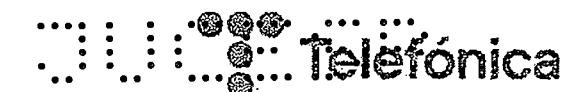
**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND
UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST
INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST
ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND
FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF
IBM 401 (K) PLUS PLAN
STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD
STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN
STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC
BRIGHOUSE FUNDS TRUST I B/ABERDEEN EMER MARKETS EQU PORTF
SPDR SP EMERGING MARKETS ETF
STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND
CUSTODY B.O.J.L..AS.T.F.S.E.E.INDEX MOTHER FUND
STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF
SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD
STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F
STATE STREET IRELAND UNIT TRUST
SPDR SP EMERGING MARKETS FUND
ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD
STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO
ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I
ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND
STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US ALPHA EXT T FUND
ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND
ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND
SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF
STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS
ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF
ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED
ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY ALPHA EXTENSION FUND L
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN
INTERNATIONAL MONETARY FUND
ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG
ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST
NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
BRIGHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN
ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND
HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST
SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY
THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849
SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF
QSUPER
ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.
ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND
STATE STREET SCREENED MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY
ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
THRIFT SAVINGS PLAN
SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF
ABERDEEN SELECT INTERNATIONAL EQUITY FUND
ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED
EUROPEAN CENTRAL BANK
INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS
INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING
BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER
COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY
PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI
ARIZONA PSPRS TRUST
ALASKA PERMANENT FUND
ARROWSTREET US GROUP TRUST
ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
MACKENZIE CORPORATE KNIGHTS GLOBAL 100 INDEX ETF
JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST
IGOR SIPRIANO SILVA
THOMAS ALEXANDER SEABRA SALES CHRISTENSEN
RAFAEL MATEUS TEIXEIRA
RAFAEL ANGELO LASCALA FEMINELI
BRUNO MILARE GARAVELLO
LEONARDO GOMES BALTAR
4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE -3102
JUNTO PARTICIPACOES FIA
VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO
SWISS FONDS AG, FAOBO SWC (CH) IND FD I - SWC CH I EQ F E MK
NORGES BANK
WM POOL - GLOBAL EQUITIESTRUST N 6
SWISSCANTO F. AG A. B. OF S. S. E. M. E. FUND
WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74
S. F. AG O. B. O. S. (CH) I. F. V. S. (CH) I. E. F. E. M. R
WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75
JANA DIVERSIFIED GLOBAL SHARE TRUST
FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST
NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
ACTIVE M INTERNATIONAL EQUITY FUND
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND



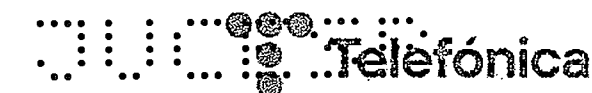
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

DRIEHAUS EMERGING MARKETS GROWTH FUND
GREATBANC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST IV
GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA
CHEVRON UK PENSION PLAN
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC
DRIEHAUS EMERGING MARKETS FUND, L.P.
DRIEHAUS EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND, L.
VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL
VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS
AQUARIUS INTERNATIONAL FUND
CHALLENGE FUNDS
PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY
INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND
STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS
INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF
INVESCO FUNDS
INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN
INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
UNIV OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM
UPMC HEALTH SYSTEM BASIC RETIREMENT PLAN
IPROFILE INTERNATIONAL EQUITY PRIVATE POOL
BRIDGEWATER PURE ALPHA FUND III, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA MAJOR MARKETS TRADING COMPA
BRIDGEWATER PURE ALPHA MAJOR MARKETS TRADING COMPA
BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.
IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF
INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF
UTIMCO SP II LLC
BW DMO FUND, LTD.
BW PASPG, LTD.
BW-M PA 24, LTD.
BRIDGEWATER BLUE PEAK FUND, LP
EWP PA FUND, LTD.
WILSHIRE BRIDGEWATER MANAGED ALPHA MASTER FUND LIM
CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND
CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND
HERMES BEZERRA DA SILVA NETO
UARLEY SANTOS DA SILVA
LEOPOLDO DE SOUZA FERREIRA
FELIPE GAMA MATAS
ANDERSON FRANCISCO DA SILVA



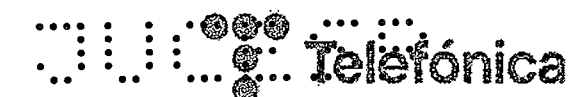
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

BB BNC ACOES NOSSA CAIXA NOSSO CLUBE DE INVESTIMENTO
BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO
BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE
BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA
OLIMPIO FIA IE
BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO
BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO
BB TOP ACOES ASG BRASIL FIA
BB TOP ACOES DIVIDENDOS FIA
BB BR 962 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPON
BB TOP ACOES IBOVESPA ATIVO FI
BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI
BB TOP ACOES INDICE DE SUST EMP FI EM ACOES
BB TOP ACOES INFRAESTRUTURA FIA
BB TOP MASTER FI MULTIMERCADO LP
BB TOP MM BALANCEADO FI LP
BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES
BRASILPREV TOP ACOES DIVIDENDOS FI
BRASILPREV TOP ASG BRASIL FIA
BRASILPREV TOP PLUS FDO DE INVEST DE ACOES
BRASILPREV TOP VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
BB BR 860 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CITIBANK N.A.
OTAVIO LUIZ DIBE VESCOVI
AMP CAPITAL FUNDS MANAGEMENT LIMITED AS R E F F D E M S F
UNIVERSAL-IVEST-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF BAYVK A2-FONDS
MERCER UNHEDGED OVERSEAS SHARES TRUST
BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF
STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN
THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC
LORENTZ
BEST INVESTMENT CORPORATION
THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED AS TRUSTEE FO
CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO
HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF
HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY
REASSURE LIMITED
MG FUNDS 1 BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND
HSBC BANK PLC AS TRUSTEE FOR PUTM ACS EMERGING MARKETS FUND
HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND
ROYAL LONDON EQUITY FUNDS ICVC
PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V
HSBC ETFS PLC HSBC EMERGING MARKETS CLIMATE PARIS ALIGN
INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST
AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET

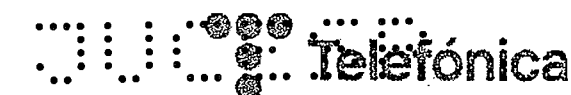


CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

LEMANIA GLOBAL EQUITY
AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF
STICHTING AHOLD DELHAIZE PENSIOEN
LEONARDO DA VENDA NASCIMENTO
COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION
THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY
NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND
NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L
GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA
RIZE UCITS ICAV
MBB PUBLIC MARKETS I LLC
NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND
PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD
BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
NN (L)
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND
SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND
PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND
PACIFIC SELECT FUND
WELLINGTON DIVERSIFIED INFLATION HEDGES FUND
ISHARES MSCI BRAZIL ETF
SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC
ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE
ISHARES EDGE MSCI MIN VOL GLOBAL ETF
ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF
XTRACKERS
SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF
TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM
XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND
PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC
VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC-RUSSELL GLOBAL EQUITY P F
FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF
ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY
LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C
WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.
ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.
NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST
DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794
CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
BEWAARSTICHTING NNIP I
GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF
KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND
3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST
VERIZON MASTER SAVINGS TRUST
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF
VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO
USAA INTERNATIONAL FUND
CLEBER FABIO DA SILVA
RODRIGO SFREDO KRUGER
PABLO MARTINS CAZZARO
AVELINO ANDRE ROQUE SAMPAIO FERREIRA
RICARDO FRITSCHER ATANAZIO
ANDRE GUSTAVO YONEZAWA
THIAGO MOURA DA ROCHA DUARTE DELFINO
ALECSANDRO PESSOA
MARCELO PACHOLSKI
DANIEL SANTOS TAVARES DE FREITAS
VINICIUS DALTRO DE ALMEIDA
JPMORGAN GLOBAL ALLOCATION FUND
JEFFREY LLC
ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL
FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F
HANDELSBANKEN TILLVAXTMARKNAD TEMA
HÄNDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA
EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO
MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST
CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY
FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND
UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS
CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND
JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF
SHELL FOUNDATION
GODFOND SVERIGE VARLDEN
AQR FUNDS - AQR TM EMERGING MULTI-STYLE FUND
AQR UCITS FUNDS
ACCIDENT COMPENSATION CORPORATION
QSMA1 LLC
SPP EMERGING MARKETS PLUS
VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER
VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER
AQR EMERGING EQUITIES FUND LP
MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE
COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX



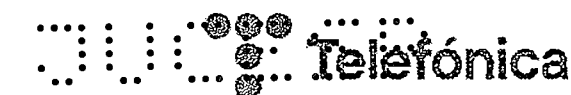
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN
 EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B
 GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND
 GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B
 NEW SOUTH WALLS TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND
 AQR INNOVATION FUND, L.P.
 NATIONAL PENSION INSURANCE FUND
 VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
 MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL
 MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2
 GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C I FUND
 VANGUARD ESG INTERNATIONAL
 COMMINGLED PENSION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHA
 JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND
 AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F
 HANDELSBANKEN EMERGING MARKETS INDEX
 HANDELSBANKEN GLOBAL INDEX CRITERIA
 VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T
 BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND
 AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND
 FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN
 VANGUARD INTERNATIONAL CORE STOCK FUND
 VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II
 KAPITALFORENINGEN LD, SMART BETA-MANDAT
 THRIFT SAVINGS PLAN
 KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3
 JPMORGAN FUND ICVC - JPM EMERGING MARKETS SUSTAINABLE EQUITY
 JPMORGAN ACTIVEBUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF
 JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND
 MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND
 MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND
 TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE
 COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA
 MULTIMIX WHOLESALE INTERNATIONAL SHARES TRUST
 JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF
 BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS
 STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL
 ALASKA COMMON TRUST FUND
 ANDRA AP-FONDEN
 STICHTING PENSIOENFDSVOOR DE WONINGCORPOR.
 SPIRIT SUPER
 LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND
 UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF UI-S
 SCHRODER EMERGING MARKETS VALUE FUND
 DWS INVESTMENT GMBH RE DEAM-FONDS BBR 1
 STOREBRAND SICAV
 FT WILSHIRE GLOBAL LARGE MINIMUM VARIANCE INDEX FUND



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT
AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER
AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED
BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD
ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND
CIFM GLOBAL EMERGING MARKETS FUND
COMMINGLED P T F (EM M E) OF JP M CHASE BANK
H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED
JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND
JPMORGAN FUNDS
J P MORGAN INVESTMENT FUNDS
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND
ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND
MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND
NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND
QANTAS S LIMITED AS TRU FOR THE QANTAS S PLAN
SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND
SBC MASTER PENSION TRUST
SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND
SPP EMERGING MARKETS SRI
STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST
STATE OF WYOMING
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
THE CHASE MAN BK AS TR OF DELTA MASTER FD
VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F
PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR
LUCAS VINICIUS ARGUELLO DE MELLO
ROGERIO DE ARAUJO TEIXEIRA
LUIZ CARLOS DELGADO
AGIPI ACTIONS EMERGENTS AMUNDI
ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED
ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN)
ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L
ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I
ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION
ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE
ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.
ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.
ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND
ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND
ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

**LIS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
INTER DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**

Presentes pessoalmente:

**TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S. L.
TELEFÔNICA S.A.
TELEFÔNICA CHILE S.A.
(p.p. Nathalia Pereira Leite)**

**TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S. L.
TELEFÔNICA S.A.
Representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(p.p. Nathalia Pereira Leite)**

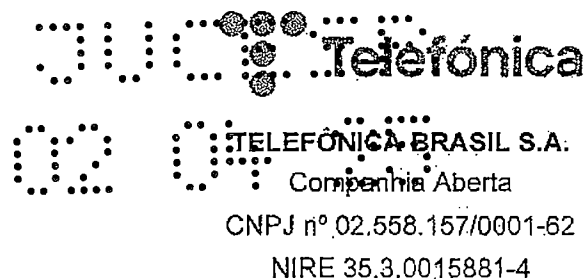
**ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI
ITAÚ ALVORADA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ CAIXA AÇÕES FI
ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
ITAÚ FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA
ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FI
ITAÚ IBOVESPA ATIVO MASTER FIA
ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA
ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI
ITAÚ INDEX AÇÕES IBRX FI
ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO
ITAÚ MASTER HUNTER LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM
AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ MOMENTO II AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO**



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ITAÚ OPTIMUS EXTREME MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ OPTIMUS LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ OPTIMUS TITAN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ PHOENIX AÇÕES FI
ITAÚ SIRIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
ITAÚ S&P B3 LOW VOLATILITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
ITAÚ VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ VOTL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE
IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
IT NOW IDIV RENDA DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE
LIMITADA
IT NOW ISE FUNDO DE ÍNDICE
IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE
Representadas por Itaú Unibanco S.A. / Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
(p.p. Christiano Marques de Godoy)

ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1
AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND
AMUNDI FUNDS
AMUNDI INDEX SOLUTIONS
CANDRIAM SUSTAINABLE
EMERGENCE M
LBPAM ISR ACTIONS EMERGENTS
MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV
ONEMARKETS FUND
STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS
Representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(p.p. Christiano Marques de Godoy)



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ERIVALDO COELHO BASTOS

Acionista

VERA MARIA RAMOS BASTOS

(p.p. Claudia Marcoantonio)

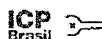
Outro:

Gabriela Soares Pedercini

Conselheira Fiscal

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 60ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 13 de março de 2025, lavrada em livro próprio.

Signed by
Nathalia Pereira Leite
A. Por: NATHALIA PEREIRA LEITE
CPF: 316.897.048-45



F32E26FA-DDF5-4977-B7EA-EA4A87E970B97

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

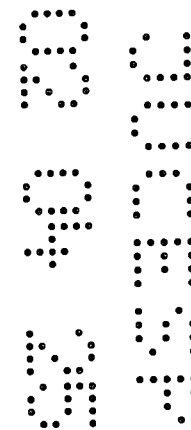
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

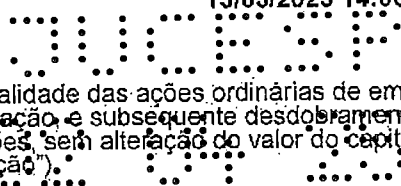
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

**Anexo A
Mapa Final de Votação Sintético**



Mapa Final de Votação Consolidado
Telefônica Brasil S.A. - 02.558.157/0001-62
VIVO - Assembleia Geral Extraordinária
13/03/2025 14:00



1. Aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 80 (oitenta) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações ("Operação").

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.478.989.145	1.478.810.807	117.500	60.838

2. Alterar o Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se dividirá o capital social da Companhia em decorrência da Operação, assim como do cancelamento de 21.944.664 (vinte e um milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.478.989.145	1.478.814.039	105.395	69.711

3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração mencionada no item 2 acima.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.478.989.145	1.478.815.839	104.019	69.287

4. Caso a Operação seja aprovada, autorizar a Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data da Assembleia, assim como para praticar todos os atos necessários à efetivação da Operação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.478.989.145	1.478.819.488	101.308	68.349

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE DOS SANTOS DA CUNHA, em 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

Anexo B

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

CAPÍTULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;
- c) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;
- d) a exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a:
(i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados; informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros;
- e) Licenciamento e sublicenciamento de softwares de qualquer natureza.

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

I - participar do capital de outras empresas, inclusive visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

- II - constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;
- V - gerir e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;
- VI - prestar serviços de consultoria relacionadas às atividades da Sociedade;
- VII - elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- VIII - gerir e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- IX - prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;
- X - prestar serviço de intermediação de negócios em geral;
- XI - comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;
- XII - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- XIII - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; e
- XIV - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios,



ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no art. 20, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Único - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei das Sociedades por Ações, bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o art. 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 8 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no art. 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade.

Art. 9 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 10 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas:

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computado neste número os membros eleitos pelos acionistas minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

SUBSTITUIÇÃO

Art. 13 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 17 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 14 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 12 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (vi) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;

(vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;

(viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;

(ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;

(x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;

(xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

(xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;

(xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

(xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depositary Receipts");

(xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;

(xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

(xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;

(xix) aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e



ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

Art. 16 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

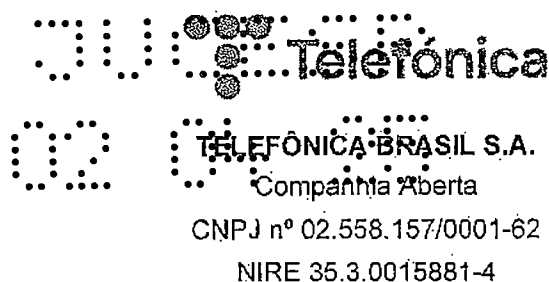
Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 18 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

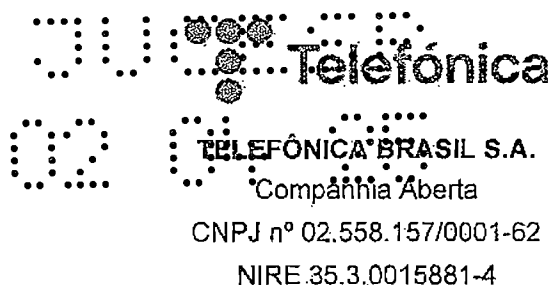
Art. 19 - Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 20 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

(i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;

(ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

- (iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;
- (iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração:
a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;
- (v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;
- (vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;
- (vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;
- (viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;
- (ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- (x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;
- (xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e
- (xii) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.



ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e "ad referendum", da Diretoria, nos termos do disposto no art. 21, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento e quitação de valores;
- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 21 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que requeiram a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

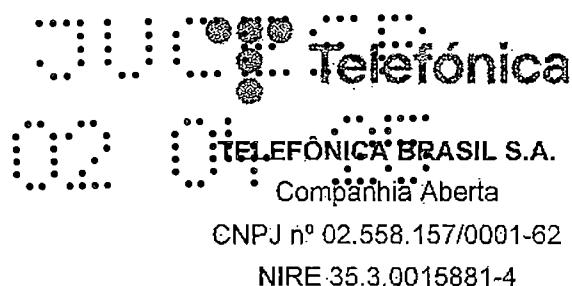
CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Ações que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

**CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 23 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

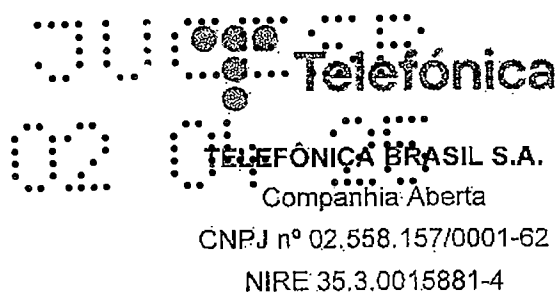
DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 24 – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 25 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei 6.404/76, ou (iii)



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 26 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

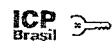
Art. 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 28 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

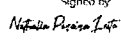
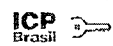
Art. 29 - Em tudo o que for omissso o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Mesa:

Signed by

 A. Por: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
 CPF: 711.936.930-04

 1931D360-1AE7-4315-BFF6-1A964523A74U

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
 Presidente da Assembleia
 e Representante da Administração

Signed by

 A. Por: NATHALIA PEREIRA LEITE
 CPF: 316.897.048-45

 C5442DE7-0715-4343-AE0B-95B8702129114

Nathalia Pereira Leite
 Secretária da Assembleia

16



116.889/25-1





Certificado de Assinatura

vivo*



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 18/03/2025 às 16:01:15 (GMT -3:00)



13.03.2025_TBRA_AGE_Extraordinária.pdf

ID do documento #a5f3c3a5-108d-4230-adb1-5e83e7fcd85a

Assinaturas



NATHALIA PEREIRA LEITE

Assinou



BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA

Assinou

Log

13/03/2025 16:54:22	TAMIREZ MARIA PEREIRA FERREIRA DA SILVA criou este documento de ID a5f3c3a5-108d-4230-adb1-5e83e7fcd85a.
17/03/2025 13:42:35	NATHALIA PEREIRA LEITE (CPF 316.897.048-45; E-mail nathalia.leite@telefonica.com;), Assinou na Pág. 55 usando Assinatura Digital: A1. 17/03/2025 às 13:42:35 (GMT -3:00);
18/03/2025 16:01:11	BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA (CPF 711.936.930-04; E-mail breno.oliveira@telefonica.com; Geolocalização -23.5667456, -46.6911232), Assinou na Pág. 55 usando Assinatura Digital: A1. 18/03/2025 às 16:01:11 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

bc9e8e81ba977df16e2d5c93b5e7c1d8f9d87bba34ea1a0a34aca65e9518434f822ce1bb815d00c6a6a8f42046fa3cbe2769b348b968f6fe089e1f6987e89b27

Hash do documento assinado (SHA512):

bd61f6194d735fa39651c4394c24dcc16145c62433033b7fb38f2e06968edbc71f38333dfe89bdc8377c0eb6d3dfb7c817149f23ccc61f91102a3ef53d45f3a

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID a5f3c3a5-108d-4230-adb1-5e83e7fcd85a, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 168.536/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/05/2025
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:47:34	CÓDIGO DE CONTROLE 269159385	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.056.243/25-8



CONTROLE INTERNET
034805704-1



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Re - ratificação - Outros; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 02.558.157/0001-62	NIRE - SEDE 3530015881-4	CEP 04571-936
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (Procurador) ASSINATURA: DATA: 16/05/2025			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00
			SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: () DBE (X) Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial (X) Outros DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE Termos de nome		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE (X) Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

Versão VRE_Reports : 1.0.0.0

16/05/2025 15:13:57 - Página 1 de 2

Dccsales ID: 8c82db95-d900-4d19-886a-4d7b384331d9

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
() Verificação de Ficha Cadastral
() Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
() MEI sem Cadastro
() MEI com Cadastro
() Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
() Vide Protocolo

9230UC
22 20 22

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

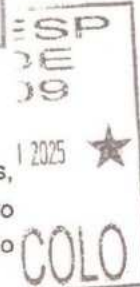
Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP PROTOCOLO
2.056.243/25-8



Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO:** Foi realizada convocação por edital publicado no jornal Valor Econômico nas edições de 1/2/3/4/5, 06 e 07 de março de 2025, às páginas C5, C3 e C5, respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação na rede mundial de computadores na página do referido jornal.
3. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e dos pareceres do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Controle e Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas resumidamente no jornal Valor Econômico, nas páginas A5 a A7 da edição de 26 de fevereiro de 2025, sendo disponibilizadas na íntegra, juntamente com o relatório dos auditores independentes, na rede mundial de computadores na página do referido jornal, na forma do artigo 289 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) no dia 28 de fevereiro de 2025.
4. **PRESENÇA:** Compareceram, em primeira convocação, para esta Assembleia, acionistas representando aproximadamente 90,89% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 005, considerando, inclusive, os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositário central das ações da Companhia e também diretamente pela Companhia nos termos da RCVM 81, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 23 de abril de 2025 ("Mapa Consolidado de Votação a Distância"). Verificado, portanto, quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

1

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

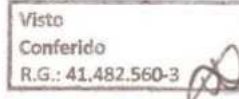
Presentes, ainda, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia; o Sr. Stael Prata Silva Filho e a Sra. Luciana Doria Wilson, membros do Conselho Fiscal; o Sr. Carlos Cesar Mazur, contador da Companhia, e o Sr. Nelson Varandas dos Santos, representante da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., para prestar eventuais esclarecimentos necessários.

5. MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Assembleia; e Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.

6. ORDEM DO DIA:

1. Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
3. Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração;
5. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
6. Reratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
7. Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7. DELIBERAÇÕES: Foi informado que se encontrava à disposição para consulta dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia, incluindo o Mapa Consolidado de Votação a Distância. Os acionistas presentes concordaram com (i) a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, e (ii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130,



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

§1º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que as declarações de voto, dissidências ou protestos submetidos à Assembleia, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa, arquivados na sede da Companhia e encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

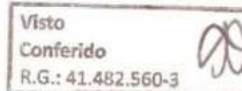
Examinadas e debatidas as matérias constarites da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(1) Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Foram aprovadas, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(2) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Foi aprovada a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), nos termos da Proposta da Administração divulgada anteriormente nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, a seguir descrita resumidamente:



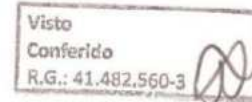
**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

valores em R\$	
Lucro Líquido do Exercício	5.547.947.853,52
(-) Apropriação à Reserva Legal	(277.397.392,68)
(-) Apropriação à Reserva para Incentivos Fiscais não distribuíveis	(113.351.992,73)
(=) Lucro líquido ajustado (A)	5.157.198.468,11
 Dividendos obrigatórios – 25% do lucro líquido ajustado	 1.289.299.617,03
 (-) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio declarados no exercício (B)	 (3.105.000.000,00)
Juros sobre Capital Próprio (bruto)	(3.105.000.000,00)
Dividendos Intermediários	0,00
(=) Saldo de Lucro Líquido Não Destinado (A - B)	2.052.198.468,11
 (+) Juros sobre Capital Próprio e dividendos prescritos	 126.977.094,63
(+) Ganhos atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos	367.299.633,76
(-) Recomprou e cancelamento de ações em tesouraria	(1.099.584.337,00)
(=) Saldo do lucro líquido disponível para distribuição	1.446.890.859,50
 Saldo do lucro líquido destinado à Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	 1.446.890.859,50

O pagamento dos juros sobre capital próprio (já declarados e ora imputados ao dividendo obrigatório) foi realizado em 17/12/2024 e 08/04/2025, conforme Avisos aos Acionistas divulgados em 29 de novembro de 2024 e 25 de fevereiro de 2025.

(3) Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia em 12 (doze).



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

25/04/2025

(4) Eleger os membros do Conselho de Administração.

Por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração, indicados pelos acionistas controladores Telefônica S.A., Telefônica Latinoamérica Holding, S.L., e Telefônica Chile S.A., com mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028:

- (i) Sra. **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 ("**RCVM 80**") e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) ☒ Sr. **Cesar Mascaraque Alonso**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº XDE608724, residente e domiciliado em Mônaco, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) Sr. **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936;



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

- (iv) **Sra. Cristina Presz Palmaka de Luca**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.054.163 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 100.484.148-59, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) **Sra. Denise Soares dos Santos**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 17.004.524-9 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 147.428.088-94, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) **Sr. Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de Madrid, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936;
- (vii) **Sr. Francisco Javier de Paz Mancho**, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na cidade de Madrid, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

- (viii) **Sr. Gregorio Martínez Garrido**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAW081365, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Calle Don Quijote, nº 1, na cidade de Madri, Espanha, 28020, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ix) **Sr. Ignácio Maria Moreno Martínez**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAJ859511, inscrito no CPF sob o nº 717.956.951-88, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional no Puerto de Somport, nº 23, na cidade de Madri, Espanha, 28050, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (x) **Sr. Jordi Gual Solé**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAN789500, inscrito no CPF sob o nº 717.955.621-10, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (xi) **Sr. Marc Xirau Trias**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAU630799, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Diagonal, nº 449, 5º andar, na cidade de Barcelona, Espanha, 08036, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (xii) **Sra. Solange Sobral Targa**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na cidade de Londres, Reino Unido, com domicílio profissional na 9 Rusthall



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Avenue, na cidade de Londres, Reino Unido, W4 1BW, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

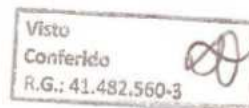
Os Conselheiros de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio e declarações de desimpedimento, por meio dos quais irão declarar não estarem incursos nos impedimentos legais para o exercício do cargo de membros do Conselho de Administração e estarem em condições de assumir referidas funções, nos termos do § 4º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 2º do Anexo K da RCVM 80.

(5) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

(a) Para eleição em separado, sem a participação dos acionistas controladores da Companhia, nos termos do art. 161, § 4º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, foram indicados os seguintes candidatos pelos acionistas minoritários:

- Como membro efetivo, a Sra. **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricitista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560 e, como seu respectivo suplente, o Sr. **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, indicados pelas acionistas Hydrocenter - Válvulas Tubos e Conexões Ltda. e GPI Distribuidora Ltda.

Ato contínuo, foram eleitos, por unanimidade de votos conferidos pelos acionistas minoritários participantes da votação em separado (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a Sra. **Gabriela Soares Pedercini** e o Sr. **Alexandre Pedercini Issa**, como membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente,



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

para mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2026.

(b) Em eleição geral, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal, indicados pelos acionistas controladores Telefônica Latinoamérica Holding, S.L, Telefônica, S.A. e Telefônica Chile S.A., para mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2026:

- (i) Sr. **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.650.496-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, como **membro efetivo do Conselho Fiscal**; e o Sr. **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, na Rua Araras, 235, Jardim Maristela, CEP 12946-843, como seu **respectivo suplente**; e
- (ii) Sra. **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.396.311-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, como **membro efetivo do Conselho Fiscal**; e o Sr. **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, como **seu respectivo suplente**.



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

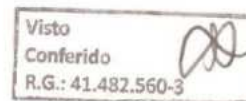
Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio e declarações de desimpedimento, por meio dos quais irão declarar não estarem incursos nos impedimentos legais para o exercício do cargo de membros do Conselho Fiscal e estarem em condições de assumir referidas funções, nos termos do § 4º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

(6) Rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do Anexo A), a rerratificação do valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de até 64.495.190,33 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e três centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais que sejam ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$51.964.897,84 (cinquenta e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), para até R\$ 67.496.477,60 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais que sejam ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$54.231.519,31 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

(7) Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Foi aprovado, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do Anexo A), o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, de até R\$59.548.905,04 (cinquenta e nove milhões,



ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos), líquido de encargos sociais que sejam ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS).

A remuneração dos administradores é individualizada pelo Conselho de Administração, nos termos previstos no estatuto social da Companhia.

Registra-se que a remuneração dos Conselheiros Fiscais não será inferior a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

8. MAPA DE VOTAÇÃO: Conforme o artigo 22, § 5º, da RCVM 80, o mapa final de votação sintético, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido a cada candidato, é parte desta ata como seu Anexo A.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 47, §1º da RCVM 81.

Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia e Representante da Administração; Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia.



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Acionistas:

Presentes via boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, II e § 1º, da RCV 81:

QUILTER INVESTORS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME F, FIRST SENTIER INVESTORS GLOBAL UMBRELLA FUND PLC RQI GLOBAL, PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORF, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., ABERDEEN STANDARD OEIC II - ASI EMERGING MARKETS INCOME E. F, ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD, AEGON CUSTODY BV, LSV GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SVVE EX-US FUND, 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS, ARIZONA PSPRS TRUST, ALASKA PERMANENT FUND, STICHTING PGM DEPOSITARY, INVESCO FUNDS, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES, HANDELSBANKEN TILLVAXTMARKNAD TEMA, HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA, EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO, AQR EMERGING EQUITIES FUND LP, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C I FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, HANDELSBANKEN EMERGING MARKETS INDEX, VANGUARD INTERNATIONAL CORE STOCK FUND, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, KAPITALFORENINGEN LD, SMART BETA-MANDAT, KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, ALASKA COMMON TRUST FUND, ANDRA AP-FONDEN, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, BRANDES INTERNATIONAL EQUITY FUND, SIONNA STRATEGIC INCOME FUND, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F., SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY, MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND, WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND, INTERNATIONAL MONETARY FUND, ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND, BRASILPREV TOP PLUS FDO DE INVEST DE ACOES, JUNIOR FERNANDES DA SILVA, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD, RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S., NN (L), MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, NORGES BANK, PACIFIC SELECT FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, RUSSELL INVESTMENTS INTERNATIONAL SHARES FUND, RUSSEL INVESTMENT FUNDS NON.US. FUND, EURIZON CAPITAL S.A., STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, RUSSELL INVESTMENT COMPANY - RUSSELL I D MARKETS FUND, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, SUN AMERICA SERIES TRUST-EMERGING MARKETS POR, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, AWARE SUPER PTY LTD, LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, TEACHERS RETIREMENT



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

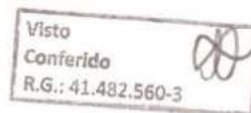
SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, FIDELITY NORTHSTAR FUND, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, SAN DIEGO CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, THE METHODIST HOSPITAL, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, IPROFILE INTERNATIONAL EQUITY PRIVATE POOL, BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY, EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH, BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI, ISHARES MSCI BRIC ETF, PEOPLE S BANK OF CHINA, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2, THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, RUSSELL INSTITUTIONAL FDS, LLC - RI EQUITY FD, BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND, CHALLENGE FUNDS, CUSTODY B.O.J.L.A.S.T.F.S.E.E.INDEX MOTHER FUND, BB TOP MM BALANCEADO FI LP, QSUPER, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX FUND, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY IF, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND, ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY, MARCO ANTONIO MONTEIRO BOURGUIGNON, MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, JEFFREY LLC, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL, BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND, BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF, RUSSELL TRUST COMPANY COMMINGLED EMPLOYEE BENEFIT FUNDS T, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED), VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, PACIFIC GAS & EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY ALPHA EXTENSION FUND L, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC-RUSSELL GLOBAL EQUITY P F, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US ALPHA EXT T FUND, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN, NEW SOUTH WALLS TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, ANDERSON FRANCISCO DA SILVA, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ4000, THE INCUBATION FUND, LTD., FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, AQUARIUS INTERNATIONAL FUND, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL, SWISSCANTO F. AG A. B. OF S. S. E. M. E. FUND, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT

13

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
 ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

MIT TG, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, HANDELSBANKEN GLOBAL INDEX CRITERIA, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA EXTENSION TRUST FUND, PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN, FERNANDO HELENE DAVILA, BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND, FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN, GOLDMAN SACHS ETF ICAY ACTING SOLELY ON BEHALF OF, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND, RUSSELL INVESTMENTS CANADIAN DIVIDEND POOL, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF, BLK MAGI FUND, ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF, ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJEFREMVOKSENDE MARKEDER ME, HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF, REASSURE LIMITED, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, FIDELITY GLOBAL VALUE LONG/SHORT FUND, MG FUNDS 1 BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE FOR PUTM ACS EMERGING MARKETS FUND, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE -3102, HSBC ETFS PLC HSBC MSCI EMERGING MARKETS CLIMATE PARIS ALIGN, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, AXA IM ETF ICAY, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, JANA DIVERSIFIED GLOBAL SHARE TRUST, INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST, MULTIMIX WHOLESALE INTERNATIONAL SHARES TRUST, CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET, VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO, VOYA VACS SERIES EME FUND, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I, ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE, BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRRK FDS, BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO, BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P., ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., STATE STREET SCREENED MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY, NOW; PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF U-I-S, THRIFT SAVINGS PLAN, STICHTING AHOLD DELHAIZE PENSIOEN, STOREBRAND SICAV, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, FIDELITY GLOBAL VALUE LONG/SHORT MULTI-ASSET BASE, BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA, HENDRIGO BATISTA DA SILVA, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND, SPP EMERGING MARKETS SRI, STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST, STATE OF WYOMING, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, PETERSON IVAN PEREIRA SOEIRO, GIULIANO CANNO NOVELLI, ADILSON KANEHIRA, CLAUDIA REGINA CHEN, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, ARILDO PASCOALINO CARDOSO, ABRAAO DAHIS, NEO NAVITAS MASTER Fundo de Investimento Financeiro Ações Responsabilidade Limitada, COMMONWEALTH

14

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

GLOBAL SHARE FUND 23, LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO, SHELL FOUNDATION, EATON VANCE MANAGEMENT, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000, CIFM GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, THRIFT SAVINGS PLAN, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V, HARTFORD MULTIFACTOR LOW VOLATILITY INTERNATIONAL EQUITY ETF, AQR FUNDS - AQR TM EMERGING MULTI-STYLE FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY GLOBAL EQUITY FUND, MERCER QIF FUND PLC, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, HUGO CESAR DA SILVA MONTEIRO, SEI CATHOLIC VALUES TRUST - CATHOLIC VALUES EQUITY FUND, PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND, PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, INDUSTRIENS PENSIONFORSIKRING, AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB G. I. M. F., JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BEROEPSVERVOER O D WE, ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND, STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER, INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND, BRASILPREV TOP VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FLAVIO GONCALVES SILVA, BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN, MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN, STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL, FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND, IBM 401 (K) PLUS PLAN, THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, APPLE 401(K) PLAN, BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I B/ABERDEEN EMER MARKETS EQU PORTF, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C, ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P., ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-A F E FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND, THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, EUROPEAN CENTRAL BANK, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, LUCIANO DE ALMEIDA HORACIO, EDMILSON DE SOUZA CARNEIRO, KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E, WELLS FARGO EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, WANDERLEY WESLEY SHOUGA MENDES, SEI SELECT EMERGING MARKETS EQUITY ETF, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, VINICIUS MELLO DO LIVRAMENTO, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA EXTENSION TRUST FUND, JOAO CARLOS GONZALES, ABERDEEN INTER SM COMP FD, A S OF AB INST COMM FUNDS, LLC, LEMANIA GLOBAL EQUITY, ILFRAN LOPES GONCALVES, HERMANN MILTON WERNERSBACH, BB BNC ACOES NOSSA CAIXA NOSSO CLUBE DE INVESTIMENTO, CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND, JAMERSON GOMES DE SOUZA, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST, IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF, NN PARAPLUFONDS 1 N.V, LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G, LGIASUPER TRUSTEE, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, ROGER LEONEL MACIEL CONCEICAO, EWERTON LIMA SALAZAR, FP NEO TOTAL RETURN Fundo de Investimento em Ações, NEO NAVITAS ITAÚ PREV MASTER Fundo de Investimento em Ações, NEO FUTURE MASTER Fundo de Investimento em Ações, LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAGE PORTFOLIO, BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF, LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND, CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND, ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM, ISHARES III

15

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
 ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

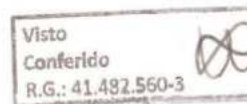
PUBLIC LIMITED COMPANY, FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND, FEDERATED HERMES INTERNATIONAL STRATEGIC VALUE DIVIDEND FUND, VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO, MACKENZIE CORPORATE KNIGHTS GLOBAL 100 INDEX ETF, SWISSCANTO (IE) ESGENERATION ETF ICAY - SWISSCANTO (IE) ESSE, BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE, POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST, BB TOP ACOES DIVIDENDOS FIA, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E M E IN P M FUND, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND, ENSIGN PEAK ADVISORS, INC. STICHTING PENSIOENFONDSVOOR DE WONINGCORPOR., HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, UNIV OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM, CARLOS EDUARDO SANTOS DE SOUZA, BB TOP ACOES ASG BRASIL FIA, IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, SWISS FONDS AG, FAOBO SWC (CH) IND FD I - SWC CH I EQ F E MK, WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND, QSMA1 LLC, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND, VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO, ROSEANITA RANGEL CORREA DO PRADO, HERMES BEZERRA DA SILVA NETO, JOAO BATISTA JANSEN DANIELE, PABLO MARTINS CAZZARO, ROGERIO DE ARAUJO TEIXEIRA, VINICIUS ALVES MAIA, STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV, GILBERTO TARDOCHI DA SILVA, WILMAR KLEEMANN, RODRIGO GUEDES DE CAMARGO, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN, TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING, AVIVA INVESTORS, VERIZON MASTER SAVINGS TRUST, CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF, METALLRENTE FONDS PORTFOLIO, ELIZETE LOPES GUILHERME, FABIO DE SOUZA LIMA, CUSTODY B. OF J. LTD, RE: STB D. E. E. F. I. M. F., XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND, ARROWSTREET US GROUP TRUST, GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, S. F. AG O. B. O. S. (CH) I. F. V. S. (CH) I. E. F. E. M. R, BRIDGEWATER IMPLEMENTATION FUND IV, LLC, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, CLEBER LINCOLN ANDRADE COSTA, DANILO FAZIO DIAS, EMERSON DOS SANTOS MIGUEL, BB TOP ACOES INFRAESTRUTURA FIA, BRASILPREV TOP ACOES DIVIDENDOS FI, BRASILPREV TOP ASG BRASIL FIA, BB TOP ACOES INDICE DE SUST EMP FI EM ACOES, OLIMPIO FIA IE, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, GODFOND SVERIGE VARLDEN, AQR UCITS FUNDS, SPP EMERGING MARKETS PLUS, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER, AQR INNOVATION FUND, L.P., THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE, 4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, PACER EMERGING MARKETS CASH COWS 100 ETF, SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, XTRACKERS, BURROUGHS WELLCOME FUND, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF, LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I, RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY, MGI FUNDS PLC, FIDELITY INTERNATIONAL LOW VOLATILITY EQUITY INSTITUTIONAL, RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL, RUSSEL INVESTMENTS GLOBAL EQUITY POOL, RUSSEL OVERSEAS EQUITY POOL, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF, SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, LAZARD EM EQUITY ADVANTAGE FUND, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, GMO MULTI-ASSET TRUST, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - EAFE ALPHA EXTENSION FUND, ARROWSTREET ACWI

16

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, ARNOLDO PANCHENIAK FILHO, LORENTZ, UNIVERSAL-IVEST-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF BAYVK A2-FONDS, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED AS TRUSTEE FO, ALVARO GOMES, RBC QUBE LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FU, EDER BERNARDES DA SILVA, RAFAEL MATEUS TEIXEIRA, SIDNEY MAURY SENTONA, STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EMPL RTMNT S, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, ABRDN SICAV I - EMERGING MARKETS INCOME EQUITY FUN, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED, PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN), INVESCO GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (UK), BB BR 962 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPON, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS QUALITY FACTOR ETF, GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P, ALECSANDRO PESSOA, JOSE OLAVO DE ANDRADE IGNACIO OLIVEIRA, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, LUCAS GOMES DO VALE, BEWAARSTICHTING NNIP I, LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM, LUCIO MARCELO DE ANDRADE, BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO, JAIR MONTEIRO NETO, EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF, ROGERIO TRISTAO JUNIOR, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, FERNANDO JOSE LOPES PEREIRA, FRANCISCO IRISNA DE SOUZA OLIVEIRA, POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED, STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVS, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, DWS INVESTMENT GMBH RE DEAM-FONDS BBR 1, MARCELO GARCIA DO COUTO, USAA INTERNATIONAL FUND, FT WILSHIRE GLOBAL LARGE MINIMUM VARIANCE INDEX FUND, LACM GLOBAL EQUITY FUND L.P., ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, BB ACOES TECNOLOGIA BDR NIVEL I FI, GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND, CONRADO ALCESTE MONTINERI JUNIOR, METZLER ASSET MANAGEMENT GMBH FOR MI-FONDS K18, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6, RENAN VEROLLI DAL AVA, AGIPI ACTIONS EMERGENTS AMUNDI, ADMIR TADEU ROSSINI, FIRST TRUST BRAZIL ALPHADIX FUND, PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI, NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND, THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, FELIPE GAMA MATAS, JOSE AUGUSTO SANCHES DE ALMEIDA RIOS, RICARDO DA SILVA KISHIYAMA, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, MAURI WOORD, ODUVALDO SANCHES, ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, LUIZ FERNANDO SOARES LEITE, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED, HARTFORD GLOBAL IMPACT FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND, WM POOL - GLOBAL EQUITIESTRUST N 6, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B, BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND, MARCIO MENDES, GREAT-WEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, SCHRODER EMERGING MARKETS VALUE FUND, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, ISHARES MSCI ACWI ETF, SEI INSTITUCIONAL INVESTMENT TRUST - WORLD S. E. F., MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, CITY OF BALTIMORE EM RETIREMENT SYSTEM, SPDR SP EMERGING MARKETS FUND,

17

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS H AND W FUND, ROYAL LONDON EQUITY FUNDS ICVC, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL GLOBAL ETF, FABIO LUIZ GIOTTO, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CESAR FERNANDES DA SILVA, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHF F, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC., MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I, EDMUNDO CALASANS DE CARVALHO JUNIOR, DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ACCIDENT COMPENSATION CORPORATION, UPMC HEALTH SYSTEM BASIC RETIREMENT PLAN, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, LUCIANO FORLEPA, IN BK FOR REC AND DEV, AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR, CARLOS DA COSTA VIEGAS, HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 17, BB TOP ACOES VALOR FUNDO DE INV EM ACOES, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN, GERALDO JOSE MATEUS JUNIOR, VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND, PAULO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 4, INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, UTMCO SP II LLC, NILTON DONISETI RODRIGUES, VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING, CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD, IGOR SIPRIANO SILVA, MARCIO SILVA ANTONIO, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E EQUITY D IN PL F (PPF), LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, BB BR 945 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPON, FOREIGN E COLONIAL INVESTMENT TRUST PLC, JUNTO PARTICIPACOES FIA

Presentes pessoalmente:

TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L.

TELEFÔNICA S.A.

TELEFÔNICA CHILE S.A.

(p.p. Nathalia Pereira Leite)

TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L.

TELEFÔNICA S.A.

representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(p.p. Nathalia Pereira Leite)

AMF AKTIEFOND TILLVAXTMARKNADER

representada por Itaú Unibanco S.A.

(p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira)

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1 AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND AMUNDI FUNDS AMUNDI INDEX SOLUTIONS CANDRIAM SUSTAINABLE EMERGENCE M LBPAM ISR ACTIONS EMERGENTS MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV ONEMARKETS FUND representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira)
CITIBANK N.A. p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira
HYDROCENTER – VÁLVULAS, TUBOS E CONEXÕES LTDA. (p.p. Alexandre Pedercini Issa)
GPI DISTRIBUIDORA LTDA. (p.p. Alexandre Pedercini Issa)
ERIVALDO COELHO BASTOS Acionista
VERA MARIA RAMOS BASTOS (p.p. Claudia Marcoantonio)
CARLOS ANDRE RABELLO SILVA Acionista



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Outros:

Stael Prata Silva Filho Conselheiro Fiscal
Luciana Doria Wilson Conselheira Fiscal
Carlos Cesar Mazur Contador da Companhia
Nelson Varandas dos Santos Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 27ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 25 de abril de 2025, lavrada em livro próprio.



Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia



20

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

9230UC
22 20 22



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Anexo A

Mapa Final de Votação Sintético

21

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Mapa Final de Votação Consolidado
Telefônica Brasil S.A. - 02.558.157/0001-62
VIVO - Assembleia Geral Ordinária
25/04/2025 14:00



1. Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório de Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.859.598.208	96.690	52.919.483

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.912.387.119	66.944	160.318

3. Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato em 12 (doze) membros.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.911.967.655	451.683	195.043

4. Eleição do Conselho de Administração por candidato

1. Andrea Capelo Pinheiro (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.277.426	3.453.764	4.883.191
2. Cesar Mascaraque Alonso (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.278.528	3.452.582	4.883.271
3. Christian Mauad Gebara			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.905.430.209	2.301.054	4.883.118
4. Cristina Presz Palmaka de Luca (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.276.786	3.454.484	4.883.111
5. Denise Soares dos Santos (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.213.348	3.517.522	4.883.511

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

6. Eduardo Navarro de Carvalho

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.829.716.32	77.654.278	5.788.471

7. Francisco Javier de Paz Mancho (membro independente)

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.873.159.564	34.569.226	4.885.591

8. Gregorio Martinez Garrido (membro independente)

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.274.914	3.454.264	4.885.203

9. Ignacio Maria Moreno Martinez (membro independente)

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.868.009.738	39.720.252	4.884.391

10. Jordi Gual Solé (membro independente)

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.103.362	3.626.628	4.884.391

11. Marc Xirau Trias (membro independente)

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.153.922	3.576.068	4.884.391

12. Solange Sobral Targa (membro independente)

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.903.280.606	4.449.750	4.884.025

5.1 Indicação de candidato para eleição de Conselho Fiscal em separado pelos acionistas minoritários com direito a voto.

1. Gabriela Soares Pedercini - efetiva / Alexandre Pedercini Issa - suplente			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
139.613	139.613	0	0

5.2 Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal

1. Stael Prata Silva Filho (efetivo) / Cremênio Medola Netto (suplente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.474.768	2.907.653.840	71.330	4.749.598
2. Luciana Doria Wilson (efetiva) / Charles Edwards Allen (suplente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.474.768	2.907.659.490	70.540	4.744.738

6. Rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.660.972.496	251.072.674	569.211

7. Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.911.596.774	425.740	591.867



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que:

- (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e
- (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Firmado por:  Federico

Eduardo Navarro de Carvalho

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Denise Soares dos Santos**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 17.004.524-9 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 147.428.088-94, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheira de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

DocuSigned by:
Denise Soares dos Santos
6D4026B97CAE481...

Denise Soares dos Santos

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Cristina Presz Palmaka de Luca**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.054.163 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 100.484.148-59, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Tuim, nº 554, apartamento 121, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheira de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: **(i)** não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e **(iii)** tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

Signed by:


Cristina Presz Palmaka de Luca

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Signed by:

S0C358603800481

Christian Mauad Gebara

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

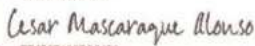
Companhia Aberta

CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Cesar Mascaraque Alonso**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº XDE608724, residente e domiciliado em Mônaco, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

DocuSigned by:

 Cesar Mascaraque Alonso

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
 ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheira de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

DocuSigned by:
ANDREA CAPELO PINHEIRO

Andrea Capelo Pinheiro

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheira Fiscal (efetiva) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheira fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregada da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

DocuSigned by:
Gabriela Soares Pedercini
E43E985F0664B4

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

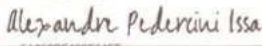


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro Fiscal (suplente) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheiro fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

DocuSigned by:


Alexandre Pedercini Issa

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

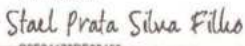


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.650.496-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro Fiscal (efetivo) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheiro fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Assinado por:

00CEN170CE90400
Stael Prata Silva Filho

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, na Rua Araras, nº 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro Fiscal (suplente) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheiro fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Assinado por:

FACILITADORIA

Cremênio Medola Netto

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 25.396.311-4 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheira Fiscal (efetiva) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheira fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregada da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

DocuSigned by:

44C37D5C5E94485
Luciana Doria Wilson

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

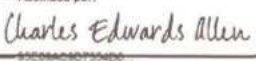


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/, eu, **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, nº 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro Fiscal (suplente) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheiro fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 17 de abril de 2025.

Assinado por:


Charles Edwards Allen

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
22 05 25

Eu Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

- Documento de Identidade OAB - Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (01 Página) (01 Via)
- Ata – 27º AGO Telefonica Brasil S>A (24 páginas) (01 via)
- Declaração Desimpedimento – ANDREA CAPELO PINHEIRO (01 via)
- Declaração Desimpedimento – CESAR MASCARAQUE ALONSO (01 via)
- Declaração Desimpedimento – CHRISTIAN MAUAD GEBARA (01 via)
- Declaração Desimpedimento – CRISTINA PRESZ PALMA DE LUCA (01 via)
- Declaração Desimpedimento – DENISE SOARES DOS SANTOS (01 via)
- Declaração Desimpedimento – EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO (01 via)
- Declaração Desimpedimento – FRANCISCO JAVIER DE PAZ MANCHO (01 via)
- Declaração Desimpedimento – GREGORIO MARTINEZ GARRIDO (01 via)
- Declaração Desimpedimento – IGNÁCIO MARIA MORENO MARTINEZ (01 via)
- Declaração Desimpedimento – JORDI GUAL SOLÉ (01 via)

assinado por: A/R/S
AS

DocSales ID: 19a158ba-f178-4df8-9b0e-b0db4e591113



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
22 05 25

- Declaração Desimpedimento – MARC XIRAU TRIAS
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – SOLANGE SOBRAL TARGA
(01 via)
- Termo de Posse – CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO
(12 vias)
- Documento de Identidade – GREGORIO MARTINEZ GARRIDO
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – CESAR MASCARAQUE ALONSO
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – MARC XIRAU TRIAS
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – JORDI GUAL SOLÉ
(01 página) (01 Via)
- Procuração – Telefonica Brasil S.A
(02 Páginas) (01 Via)

16 de maio de 2025, São Paulo – SP

ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA
OAB/SP 354.956

Assinado por: APRO
AC

DocuSign ID: 19a158ba-1178-4df8-9b0e-b0db4e591113

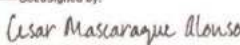


Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Cesar Mascaraque Alonso, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº XDE608724, residente e domiciliado em Mônaco, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

DocuSigned by:

Cesar Mascaraque Alonso

JUCESP
22 04 25
PROCURAÇÃO

Francisco Javier de Paz Mancho, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Firmado por:

DFABD0CA1AA3470

Francisco Javier de Paz Mancho



Gregorio Martínez Garrido, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAW081365, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Calle Don Quijote, nº 1, na cidade de Madri, Espanha, 28020 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

Firmado por:
GMG+

Gregorio Martínez Garrido



Ignácio Maria Moreno Martínez, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAJ859511, inscrito no CPF sob o nº 717.956.951-88, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional no Puerto de Somport, nº 23, na cidade de Madri, Espanha, 28050 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

Ignácio Maria Moreno Martínez

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º - SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR
RUA FREI CARNECA, 571 - SP. - CAPITAL
ADOLFO JOSE BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reproduzida extraída
neste sistema, a qual contém o original,
dou que dou fe.

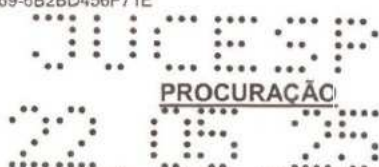
34º 13 MAIO 2025 34º

☐ RODRIGO SHINZUBALARRIO FERREIRA
☐ RENATO LOPEZ ZANETTI
☐ RICARDO RUSSO
ESCREVENTE

VÁLIDO
115303
AUTENTICAÇÃO
AU1028AU0016970

Horácio Romão da França Junior
Escrevente Autorizado

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Jordi Gual Solé, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAN789500, inscrito no CPF sob o nº 717.955.621-10, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Signed by:

Jordi Gual Solé



Marc Xirau Trias, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAU630799, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Diagonal, nº 449, 5º andar, na cidade de Barcelona, Espanha, 08036 ("**Outorgante**"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("**Companhia**"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("**Outorgado**"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

DocuSigned by:

Marc Xirau Trias



Solange Sobral Targa, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na cidade de Londres, Reino Unido, com domicílio profissional na 9 Rusthall Avenue, na cidade de Londres, Reino Unido, W4 1BW ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ela propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheira de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender a Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição da Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato da Outorgante como Conselheira de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

DocuSigned by:

Solange Sobral Targa

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 176.671/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:32:56	CÓDIGO DE CONTROLE 269160383

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.115.454/25-0



CONTROLE INTERNET

034831918-5



CAPA DO REQUERIMENTO



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP - GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini		NUMERO 1376	COMPLEMENTO		CEP 04571-936
MUNICIPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		★ 26 MAI
NUMERO EXIGENCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 02.558.157/0001-62	NIRE - SEDE 3530015881-4			PROTOCOLO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 26/05/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 13 ★ 26 MAI 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 29/05/2025 Cláudio Assunção de S. Barros Assessoria de Presidência Proc. nº 176.671/25-0
---	----------------------	--

ANEXOS: ☒ DBE ☒ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☒ Outros DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP
OBSERVAÇÕES:		

Gerência de Guarda e Distribuição

- ☐ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ☐ Verificação de Ficha Cadastral
- ☒ Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- ☐ MEI sem Cadastro
- ☐ MEI com Cadastro
- ☐ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ☐ Vide Protocolo

9230UC
82 80 02

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

..... REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2597498962

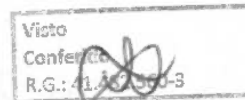
01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
TELEFONICA BRASIL S.A.Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.558.157/0001-62

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA



Número de Controle: SP74819466 - 02558157000162

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
CHRISTIAN MAUAD GEBARACPF
203.838.628-50

LOCAL

DATA
30/04/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 02.558.157/0001-62

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.663, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

DEFERIDO DBE

JUCESP PROTOCOLO
2.115.454/25-0Visto
Conferido
R.G.: 41.402.500-3

ATA DA 492ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de abril de 2025, às 11h00 (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada a convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social para instalação da reunião. Ainda, estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, o seguinte:

4.1. NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: Nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, e do art. 8º do Regimento, foi aprovada a nomeação do Conselheiro, Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de Madrid, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, como **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2028. Registra-se que, conforme Regimento, o Secretário do Conselho de Administração é o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia.

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Estatuto COMPILADO VIGENTE (1147775)

SEI 9079626110000692.000054/2025-75 / pg. 192

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.





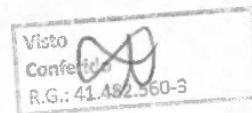
**ATA DA 492ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

4.2. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os seguintes Conselheiros foram eleitos para compor os Comitês que auxiliam o Conselho de Administração da Companhia. O prazo de mandato dos membros dos Comitês coincidirá com o prazo de mandato do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ou seja, até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2028:

(i) Comitê de Auditoria e Controle: Sr. **Ignácio Maria Moreno Martínez**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAJ859511, inscrito no CPF sob o nº 717.956.951-88, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional no Puerto de Somport, nº 23, na cidade de Madri, Espanha, 28050, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sra. **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro do Comitê e Financial Expert**; e Sr. **Jordi Gual Solé**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAN789500, inscrito no CPF sob o nº 717.955.621-10, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro do Comitê**;

(ii) Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa: Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sr. **Francisco Javier de Paz Mancho**, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro do Comitê**; e Sr. **Marc Xirau Trias**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAU630799, residente e

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



ATA DA 492ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Diagonal, nº 449, 5º andar, na cidade de Barcelona, Espanha, 08036, na qualidade de **membro do Comitê**; e

(iii) Comitê de Qualidade e Sustentabilidade: Sra. **Denise Soares dos Santos**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 17.004.524-9 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 147.428.088-94, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sr. **Cesar Mascaraque Alonso**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº XDE608724, residente e domiciliado em Mônaco, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro do Comitê**; Sra. **Cristina Presz Palmaka de Luca**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.054.163 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 100.484.148-59, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-93, na qualidade de **membro do Comitê**; e Sra. **Solange Sobral Targa**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na cidade de Londres, Reino Unido, com domicílio profissional na 9 Rusthall Avenue, na cidade de Londres, Reino Unido, W4 1BW, na qualidade de **membro do Comitê**.

4.3. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA DIGITAL DA COMPANHIA: Foi aprovada a indicação da Conselheira, Sra. **Solange Sobral Targa**, acima qualificada, como responsável pela revisão da estratégia de segurança digital.

4.4. REELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA DA COMPANHIA: Foram reeleitos todos os atuais membros da Diretoria Estatutária da Companhia, para novo mandato com início nesta data e que se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, conforme segue:

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



**ATA DA 492ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

(i) Diretor Presidente: Sr. **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo;

(ii) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: Sr. **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo;

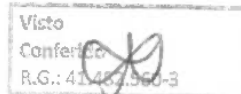
(iii) Secretário Geral e Diretor Jurídico: Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo;

(iv) Diretor de Negócios: Sr. **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.555.382-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo; e

(v) Diretor de Estratégia: Sr. **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 125156588, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
*** This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ATA DA 492ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia (conforme termos de posse do **Anexo A** e declarações de desimpedimento do **Anexo B** desta Ata). Os Diretores ora reeleitos informaram que não se encontram incursos nos impedimentos legais para o exercício do respectivo cargo e que estão em condições de assumir referidas funções, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e artigo 2º do Anexo K da RCVM 80.

Por fim, os membros do Conselho de Administração expressaram seus votos de agradecimento ao Sr. Alfredo Arahuetes García, Sra. Ana Theresa Masetti Borsari, Sr. José María Del Rey Osorio e Sr. Juan Carlos Ros Bruguera pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho dos cargos de conselheiros de administração e membros de comitês de assessoramento deste Colegiado.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 28 de abril de 2025. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Andrea Capelo Pinheiro; Cesar Mascaraque Alonso; Christian Mauad Gebara; Cristina Presz Palmaka de Luca; Denise Soares dos Santos; Francisco Javier de Paz Mancho; Gregorio Martínez Garrido; Ignácio Maria Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; Marc Xirau Trias; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 492ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 28 de abril de 2025, lavrada em livro próprio.



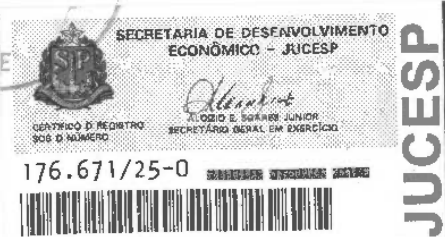
Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário da Reunião



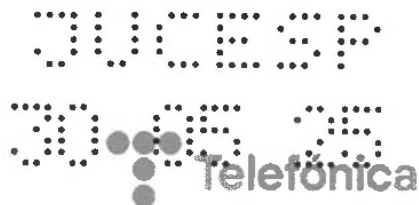
***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

9230UC
25 20 05



Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor Presidente** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo.

São Paulo, 28 de abril de 2025.



Christian Mauad Gebara



***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Finanças e de Relações com Investidores** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Signed by:
David Melcon Sanchez-Friera
A. Por: DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA
CPF: 238.558.708-45
ICP
Brasil
9C7BCB95-AA47-4D65-B44C-609274631BD7

David Melcon Sanchez-Friera

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Secretário Geral e Diretor Jurídico** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.



Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

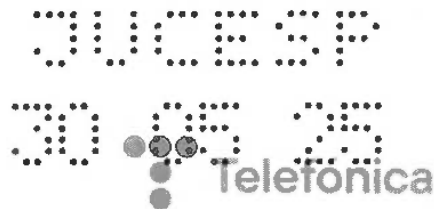
Eu, **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.555.382-3 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Negócios** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Signed by:
Alex Martins Salgado
A. Por: ALEX MARTINS SALGADO
CPF: 267.046.658-38
ICP
Brasil
3B6E67A5-892A-4283-991F-70E10DE257DE

Alex Martins Salgado

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

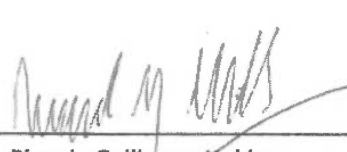


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 125156588 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Estratégia** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo.

São Paulo, 28 de abril de 2025.


Ricardo Guillermo Hobbs

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP
RUA FREI CANECA, 311 - JARDIM - CAPITAL
ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia e reconheço extrair desta
nesta serventia, a qual conferi, com o original
dou que dou fe

34º 13 MAIO 2025 34

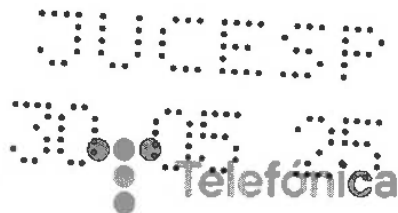
☐ ROBERTO SHIMIZU BALANÇO DE FERREIRA
☐ RENATO LOPES ZANFALUN
☐ JESUS DO OLIVEIRA
ES AUTORIZADOS
O SELO DE AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO R\$




Horácio Romão da Franca Junior
Escritor Autorizado

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Diretor Presidente da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Christian Mauad Gebara

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP
RUA FREI CANECA, 37 - SP, CAPITAL
ADOLFO JOSE BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia e providencia extrair a
respeito do original, a qual contém o original
do que dou fe.

34º 13 MAIO 2025 34

RODRIGO CHAMAZA FALCÃO DE FERREIRA
CRENACIA

OLIVEIRA
PRIZADOS

SHIO DE AUTENTICIDADE
CAÇÃO R\$ 5,00



Horácio Romão da Franca Junior
Escritor Autorizado

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Signed by:
David Melcon Sanchez Friera
A. Por: DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA
CPF: 238.558.708-45
ICP
Brasil
94728515-CEC3-4977-B259-12D7A3101C6C

David Melcon Sanchez-Friera

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.

***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Estatuto COMPILADO VIGENTE (1147775)

SEI 9079626110000692.000054/2025-75 / pg. 204

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Secretário Geral e Diretor Jurídico da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Signed by

 A. Por: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
 CPF: 711.936.930-04

 045AEB36-57BF-4E77-B1C2-C05F3F9B4202

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
 ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.


TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.555.382-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Diretor de Negócios da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Alex Martins Salgado
 A. Por: ALEX MARTINS SALGADO
 CPF: 267.046.658-38
 ICP
 Brasil
 75974FDC-B8D6-4137-B66C-0B7D573C606F

Alex Martins Salgado

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
 ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

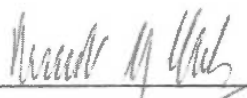


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 125156588, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Diretor de Estratégia da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2025.


Ricardo Guillermo Hobbs



***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Secretaria Geral e Diretoria Jurídica - Terceiros

TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede social na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, e suas respectivas filiais; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479, e inscrito no CPF nº 711.936.930-04, e por seu Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, espanhol, casado, formado em Economia, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G2407375, e inscrito no CPF nº 238.558.708-45, ambos com endereço comercial na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; **POP INTERNET LTDA.**, com sede social na Alameda Miguel Blasi, nº 51, Loja 1, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86010-070, inscrita no CNPJ sob o nº 03.809.228/0001-15; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, já qualificados anteriormente; **RECICLA V COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS E METAIS LTDA.**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Conjunto 181, Parte, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 07.621.112/0001-09, e suas respectivas filiais; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, já qualificados anteriormente; **TELEFONICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA.**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 71, lado A, sala TIS, Cidade Monções, CEP: 04571-936, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.441.668/0001-62, e suas respectivas filiais; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, já qualificados anteriormente; **TERRA NETWORKS BRASIL LTDA.**, com sede social na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, conjunto 131, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0001-67, e suas respectivas filiais; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, já qualificados anteriormente; **VALE SAÚDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 151, lado B, sala VSS - Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.330/0001-67; neste ato representada por seu Diretor, Sr. **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador da cédula de identidade nº 267389127, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF nº 279.595.528-86, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 151, lado B, sala VSS - Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, e por seu Diretor, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente; nomeia e constitui como sua procuradora a empresa **A2 S.I. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.588.260/0001-37, com sede na Avenida Paulista,

JUCESP

1912, 8º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, São Paulo/SP, para fins deste mandato representada por **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 30.208.274-9, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 324.004.648-20; **GABRIEL SILVA LOSCHIAVO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 46.052.296-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 398.535.288-78; **KATIA CAROLINE CUNHA DA SILVA**, brasileira, solteira, Analista Jurídica, portadora do documento de identidade nº 47.244.614-9, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 384.561.938-44; aos quais conferem os poderes para representarem as Outorgantes individualmente e independente da ordem de nomeação: (i) perante as Juntas Comerciais de todos os estados do país e Distrito Federal; e (ii) Prefeituras Municipais em toda e qualquer unidade federativa, podendo, para tanto, assinar formulários, requerimentos e ofícios, inclusive aqueles assinados com o uso de certificado digital, retirar processos e outros documentos de interesse das Outorgantes, preencher requisições das Outorgantes e, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Fica vedado o subestabelecimento. A presente procuração tem efeitos retroativos a 04/07/2024, ficando ratificados todos os atos praticados desde então, e seu prazo de vigência será de um (01) ano a contar de referida data ou até o término da relação jurídica entre as Outorgantes e a Outorgada, o que ocorrer primeiro.

Número Processum 76/2024

São Paulo, 6 de agosto de 2024.

Signed by
David Melcon Sanchez Friera
A. Por: DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA
CPF: 238.558.708-45
ICP
Brasil
2F20B1A8-DBCA-4D7B-A276-B5EAE965743F

DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA

Representante Legal

Signed by
Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
A. Por: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 711.936.930-04
ICP
Brasil
0F012EEF-E9D0-46BA-AF41-10C4643FB3C6

BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA

Representante Legal

Signed by
Rodrigo Rossi Monari
A. Por: RODRIGO ROSSI MONARI
CPF: 279.595.528-86
ICP
Brasil
4A5C50A5-73A5-43A5-80A5-100A0DEF1DC

RODRIGO ROSSI MONARI

Representante Legal

JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

30 05 25

Eu Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

- Documento de Identidade OAB - Anderson Rodrigues Rodeguer Silva
(01 Página) (01 Via)
- Ata – 492º RCA Telefonica Brasil S.A
(05 páginas) (01 via)
- Documento Básico de Entrada – Telefonica Brasil S.A
(01 página) (01 via)
- Declaração Desimpedimento – Christian Mauad Gebara
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – David Melcon Sanchez-Friera
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – Alex Martins Salgado
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – Ricardo Guilherme Hobbs
(01 via)
- Termo de Posse – Christian Mauad Gebara
(01 via)
- Termo de Posse – David Melcon Sanchez-Friera
(01 via)
- Termo de Posse – Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
(01 via)
- Termo de Posse – Alex Martins Salgado
(01 via)

Assinado por: AARRS
AC

Dccsales ID: 8e95cbde-810e-4762-acef-a5de16d42128

Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Estatuto COMPILADO VIGENTE (1147775)

SEI 9079626110000692.000054/2025-75 / pg. 210

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



- Termo de Posse – Ricardo Guilherme Hobbs
(01 via)
- Documento de Identidade – Christian Mauad Gebara
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – David Melcon Sanchez-Friera
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – Alex Martins Salgado
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – Ricardo Guilherme Hobbs
(01 página) (01 Via)
- Procuração – Telefonica Brasil S.A
(02 Páginas) (01 Via)

16 de maio de 2025, São Paulo – SP

ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA

OAB/SP 354.956

Assinado por: AFRS
AC

Dccsales ID: 8e95cbde-810e-4762-acef-a5de16d42128



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



Traslado do Livro nº 5077 - Páginas 337/357

Procuração que fazem **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** e outras, na forma abaixo:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, aonde vim a chamado, perante mim, Miriam Dahab Zeitune, Tabeliã Substituta do 19º Ofício de Notas da Capital do Estado de São Paulo, situado à Avenida Rebouças, nº 3839, Jardim Paulistano, compareceu como Outorgantes: **1) TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, sociedade anônima de capital aberto constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.3.0015881-4, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, neste ato representada na forma do artigo 20, §3º de seu Estatuto Social consolidado pela ata da 60ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13/03/2025 arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 02/04/2025, sob nº 116.889/25-1; por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, portador da carteira de identidade da OAB/RS nº 45.479 de 23/04/2008; e por seu Diretor de Finanças e Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, espanhol, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, portador do portador do RNM nº G240737-5 emitido pelo CGPI/DIREX/PF; ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial à sede de sua representada e ratificados em seus cargos na 492ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 28/04/2025, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 176.671/25-0, em sessão de 30/05/2025; e **2) POP INTERNET LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Londrina/PR, à Alameda Miguel Blasi, nº 51, loja 1, Centro, CEP: 86.010-070, inscrita no CNPJ



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95936-1505
Site: <https://www.cartoriotoledo.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



sob o nº 03.809.228/0001-15, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41204332170, neste ato representada na forma do parágrafo 2º, da cláusula 7ª, de sua 20ª alteração contratual de 31/05/2021, arquivada na referida junta comercial em 17/06/2021 sob o nº 20212215396, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, qualificados acima; e 3) **RECICLA V COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS E METAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede da cidade de São Paulo/SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 181, Parte, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 07.621.112/0001-09, registrada na JUCESP sob o NIRE 3523269916, neste ato representada na forma do parágrafo 3º, da cláusula 7ª, de sua 13ª alteração contratual de 22/07/2021, arquivada na referida Junta comercial em 30/07/2021, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, qualificados acima; e 4) **TELEFONICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede da cidade de São Paulo/SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 71, Lado A, Sala TIS, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 03.441.668/0001-62, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.215.950.860, neste ato representada conforme cláusula 6ª de sua 44ª alteração contratual de 03/12/2024, arquivada na JUCESP sob o nº 465.150/24-0 em 17/12/2024, por seu Diretor de finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, e por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, qualificados acima; e 5) **TERRA NETWORKS BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede da cidade de São Paulo/SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 131, Bairro Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0001-67, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.232.300.282, neste ato representada na forma do parágrafo 2º, do artigo 7º, de sua 5ª alteração contratual, arquivada na referida



CARTÓRIO TOLEDO
19.º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

junta comercial em 09/04/2025 sob o nº 130.025/25-2, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, acima qualificados; e 6) **VALE SAÚDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede da cidade de São Paulo/SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 151, Bairro Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.330/0001-67, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.3.0056642-4, neste ato representada na forma da cláusula 5ª § 1º por seu Diretor Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, qualificado acima e por seu Diretor Sr. **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 267389127, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 279.595.528-86, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, com endereço comercial na sede da sociedade. Os presentes, maiores e capazes, do que dou fé, foram identificados por mim, conforme documentos apresentados e declarações prestadas. Então, pelas Outorgantes, através de seus representantes legais, me foi dito que pelo presente mandato nomeiam e constituem como seus procuradores, sendo eles: **GRUPO A: DEBORA HEREDIA IGNACIO BORTOLASI**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 225088071, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.177.418-41; **GRUPO B: ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 061127858, expedido pelo SESP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.926.407-84; **ALESSANDRA DE CASTRO MORAIS LIMA**, brasileira, divorciada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 1503589, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 781.470.771-49; **ANGELA PROCOPIO LASTELLA**, brasileira, casada, formada em Contabilidade, portadora do documento de identidade nº 297768657, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 269.203.118-01; **AQUILES ALCANTARA CHAN**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1944)



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 95936-1505
Site: <https://www.cartoriotoledo.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



identidade nº 100172568, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.828.047-53; **CARLOS EDUARDO AMORIM**, brasileiro, casado, formado em Propaganda e Marketing, portador do documento de identidade nº 28258769X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 186.703.528-69; **CINTIA SAUNORINS PAGANI**, brasileira, solteira, formada em Engenharia de Materiais, portadora do documento de identidade nº 288302631, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.742.918-39; **CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 241703347, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.320.688-08; **ELZA CRISTINA ROSSI DOS SANTOS PAULETE**, brasileira, casada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 426538626, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.121.148-83; **FERNANDA DE MAGALHAES QUEIROZ**, brasileira, casada, formada em Engenharia Química, portadora do documento de identidade nº MG6863289, expedido pelo DETRAN/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.497.036-86; **GLAUBER GELMI BRASIL**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 289078891, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.039.168-09; **KARINA BACCARO GONCALVES**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 238494974, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.925.798-00; **MARCELO TANNER PEREZ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 111775706, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.305.121-91; **REGIANE FAVORATO RODRIGUES**, brasileira, casada, formada em Engenharia de Computação, portadora do documento de identidade nº 298833785, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.492.738-78; **RICARDO PEDRETI CHAGAS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 167973137, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.262.568-57; **RODRIGO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado,



CARTÓRIO TOLEDO
19ª TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ASSINATURA, NATURAL OU ESTRANGEIRA, VALIDA EM ESTE DOCUMENTO

formado em Administração, portador do documento de identidade nº 12170631, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.791.712-91; **RODRIGO RODRIGUES BALLERONI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 276000535, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.637.588-59; **WALTEMIR OKIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 188835945, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.906.448-80; **GRUPO C: ADRIANA FEDERICO CALMON**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 182760297, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.138.038-81; **ALESSANDRA HARUMI MATSUBARA**, brasileira, casada, formada em Ciências da Computação, portadora do documento de identidade nº 275905032, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 245.549.118-88; **ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 256610897, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.288.308-65; **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 21993730, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02; **ALEX ROLLE DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 324020387, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.082.428-41; **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 59752873, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20; **ALEXANDRE BATISTA FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Mba em Gestão de Negócios e Finanças, portador do documento de identidade nº 322742559, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.858.948-70; **ALEXANDRE CORDEIRO DE MAGALHAES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº M4255831,





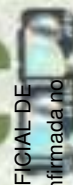
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 591.436.816-20; **ALEXANDRE DENIPOTTE GALLON**, brasileiro, casado, formado em Pós Graduação em Gestão Empresarial, portador do documento de identidade nº 247095436, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.440.928-12; **ALEXANDRE JANN**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 188921692, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.212.918-17; **ALEXANDRE KIM**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 26475120-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.194.538-35; **ANDERSON BARROS HEIZELMANN**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 85488112, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.461.737-60; **ANDRE BRANDOLISE FORESTO**, brasileiro, casado, formado em Engenheiro Eletricista, portador do documento de identidade nº 208396895, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.944.728-84; **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, formada em Mercadologia, portadora do documento de identidade nº 3079109264, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.144.090-68; **ANGELICA GUIMARAES PEREIRA**, brasileira, união estável, formada em Ger. de Projetos, portadora do documento de identidade nº 88873559, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.161.287-39; **ANIBAL FELIPE SCHREINER**, brasileiro, união estável, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 81707294, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.545.259-82; **ARTUR RICARDO AQUILAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 237625714, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.550.398-03; **BIAGIO MASULLO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 224710394, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 189.339.908-79; **CAIRO ARIEL JAHNKE MAMANA**, brasileiro, casado, formado em Gestão da Tecnologia da Informação, portador



CARTÓRIO TOLEDO
19ª TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADALTELAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU ENEBGA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

do documento de identidade nº 334943280, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.600.018-17; **CARLA COHEN XAVIER**, brasileira, solteira, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 420406554, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 423.657.628-75; **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 630486, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44; **CELINA SILVERIO GERMANO**, brasileira, solteira, formada em Mba Gestão de Negócios, Inovação e Empreendedorismo, portadora do documento de identidade nº 418037504, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.002.748-86; **CLAITON MERG CARVALHO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5016055898, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.943.900-00; **CLAUDIO CAPP PACHECO**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 10302617, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.219.868-08; **CLEIDSON SANDES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 1722205, expedido pelo SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.922.897-89; **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº MG6076799, expedido pelo PCEMG/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.204.176-03; **DANIEL AUGUSTO BERNARDO PEREIRA**, brasileiro, casado, formado em Publicidade, portador do documento de identidade nº 259070956, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.876.698-06; **DANIEL CARLOS MOREIRA**, brasileiro, união estável, formado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 299196823, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.101.868-61; **DANIELLA SILVA FARIA BARBOSA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 437567461, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 363.881.128-



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-3855 / (11) 95936-1505
Site: <https://www.cartoriotoledo.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



03; **DENISE FURRIEL INOCENTES**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 439775036, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.156.318-61; **DIOGO BARBOSA NATACCI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 15594163X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.744.178-08; **DOLORES TERESA FERREIRA SALLE GOMES**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 3636366, expedido pelo PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 772.645.412-15; **DOUGLAS REIS DE SOUZA SANTANA**, brasileiro, casado, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 44286940X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.729.268-00; **EDNEI ANTONIO FAVARETTO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 273224165, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.049.528-26; **EDSON APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 15910786-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.738.258-79; **ELTON JOSE DA SILVA PEIXINHO**, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 1170223303, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 775.774.695-72; **ERICA DO NASCIMENTO DE NAPOLES**, portuguesa, casada, formada em Publicidade, portadora da cédula de estrangeiro RNE nº V0104543, e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.073.087-93; **ERICA REIS DE MELO COUTRINS**, brasileira, solteira, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 3413850, expedido pelo DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 879.849.111-34; **ERIKA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 251157921, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 247.246.718-40; **FABIANA OHTA**, brasileira, divorciada, formada em Propaganda e Marketing, portadora do documento de identidade nº 255704288, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



CPF/MF sob o nº 251.329.108-58; **FABIO COSTA DA ROCHA AZEVEDO**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 114368681, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.400.277-56; **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 276381063, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56; **FABIO PRADO BACHA**, brasileiro, união estável, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 236692975, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.463.888-55; **FABIO RIBEIRO PEREZ**, brasileiro, casado, formado em Redes de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 127987618, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.604.067-90; **FABIO ROBERTO PERES**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 292327882, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.435.628-83; **FABRICIO ACACIO DANTAS**, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 3858569, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.196.681-20; **FABRICIO MARTINS ANTUNES**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 265550518, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.648.178-08; **FELIPE CEZAR ALVES FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 349104815, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.643.878-50; **FERNANDA DE SOUZA BESERRA**, brasileira, solteira, formada em Mba Gestão de Negócios, portadora do documento de identidade nº 417399273, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.237.538-31; **FERNANDA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA LEONARDIS**, brasileira, casada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 245369624, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.356.158-27; **FERNANDO DUARTE DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fones: (11) 3815-9855 / (11) 95935-1505
Site: <https://www.cartoriotoledo.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



de identidade nº 121896369, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.260.247-30; **FIRMINO SANCHES NETO**, brasileiro, casado, formado em Química (licenciatura), portador do documento de identidade nº 418115400, expedido pelo SP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.127.498-65; **FLAVIA DE CASSIA GENEROSO SLAV**, brasileira, casada, formada em Publicidade Propaganda, portadora do documento de identidade nº 322050248, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.421.268-20; **FLAVIO GERALDO AGANETE**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 11089108, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.200.496-95; **FRANCK REMY EMILE DARRIET**, francês, casado, formado em Economia, portador da cédula de estrangeiro RNE nº V113607J, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.486.007-93; **GABRIEL PRADA PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 489578299, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 418.852.048-50; **GIOVANI RICARDO MARTINS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 254793186, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.848.358-80; **GISELE CRISTINA GARCIA JORGETTI**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 216354754, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.905.978-22; **GISELE DE RAMOS MELO**, brasileira, divorciada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 3763145, expedido pelo DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 913.426.781-68; **GUILHERME SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 222135025, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.392.418-74; **HENRIQUE CESAR LOURENCO**, brasileiro, solteiro, formado em Gestão de Recursos Humanos, portador do documento de identidade nº 449075278, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.443.258-03; **HENRIQUE GOTTI KLEIN**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade



CARTÓRIO TOLEDO
19.º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, NASCIDA DO BRASIL, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

nº 2365655, expedido pelo SSP DF/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.855.331-21; **HUBERTI EDNILSON DA COSTA PINTO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 8048901873, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.341.700-97; **ILLEN BARROS LUNA**, brasileiro, solteiro, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 1923084, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.877.501-97; **JACKSON ALEXANDRE CADORIN**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 1922356, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.866.919-34; **JEAN CARLOS DA SILVA DUARTE**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 628309363, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.948.941-49; **JOAZ SOARES CASTRO JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 1726016, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.545.741-91; **JORGE DE MELLO YAMATO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 335405824, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.830.978-21; **JORGE MACARELLI**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 338672394, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.696.528-47; **JOSE RICARDO MALAGUTE**, brasileiro, casado, formado em Administração de Redes, portador do documento de identidade nº 431643507, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.390.188-01; **JOSE THIAGO RIBEIRO MARINS**, brasileiro, solteiro, formado em Gestão Financeira, portador do documento de identidade nº 46965136-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.689.108-07; **JULIANA GONCALVES RIZO**, brasileira, divorciada, formada em Gestão Comercial, portadora do documento de identidade nº 421611625, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 315.914.378-30; **JULIEN CORREA TEIXEIRA**, brasileira, união estável,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34.º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-0855 / (11) 95938-1505
Site: <https://www.cartoriotoledo.com.br>

Procuração (114777)

SE 907962611000099:0000342025-75/bj-222



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 5069726395, expedido pelo SJS/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.434.950-14; **KARLA BRAZ DE TEVES ZEZAK**, brasileira, casada, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 2614288, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.957.961-90; **LEANDRO DE PAULA ALMEIDA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 447456222, expedido pelo SP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.417.908-42; **LIGIA FABIANI TOTTI**, brasileira, casada, formada em Relações Públicas, portadora do documento de identidade nº 321567080, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 227.443.598-74; **LILIAM ELISABETH DE LIMA ROSA**, brasileira, casada, formada em Engenharia Civil, portadora do documento de identidade nº 292873074, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.218.028-50; **LILIAN DE AGUIAR SILVA**, brasileira, solteira, formada em Mba Gestão Estratégica e Econômica, portadora do documento de identidade nº 30533007X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.879.298-61; **LIVIA FARIA ULIAN**, brasileira, casada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 438925798, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.697.978-03; **LIVIA MARIA DE SOUZA CORUJEIRA**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 570388309, expedido pelo SSPBA/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 678.014.635-87; **LUCAS TORRES RODRIGUES**, brasileiro, casado, formado em Comunicação Social, portador do documento de identidade nº 272920484, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.037.758-74; **LUCIANA KAORI HAYASHI**, brasileira, solteira, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 220465976, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.659.598-65; **LUCIANA SCHWERTNER**, brasileira, união estável, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 24245, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.424.030-00; **LUIS GUSTAVO PEREZ RODRIGUES**,



CARTÓRIO TOLEDO
19.º TABELIONATO DE NOTAS



brasileiro, casado, formado em Ciências da Computação, portador do documento de identidade nº 127367743, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.981.568-77; **LUIZ FERNANDO RIBEIRO BITTENCOURT**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº M6890340, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 962.003.086-91; **LUIZ GUSTAVO PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 257003502, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.637.658-84; **LUIZ SERGIO MOTA MAGALHAES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 5466627, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-00; **MANUELLA MARIANNE ALVES GOMES**, brasileira, união estável, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 225512201, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 111.099.367-61; **MARCELO IACABO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 18501873, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; **MARCELO LANDI**, brasileiro, divorciado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 18872683, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.203.528-59; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 203165330, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.481.278-66; **MARCIO SANCHOTENE IRIZAGA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 3081770442, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; **MARCIO SANTA ANNA DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Ciências Econômicas, portador do documento de identidade nº 98763014, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.716.187-12; **MARCOS ROBERTO MIYATA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 330506390, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.378-61;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



MARCOS THEODORO SIMON SIQUEIRA, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 15271091, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.076.948-45; **MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 093323681, expedido pelo SECC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.975.597-90; **MARIA NAZARE DA SILVA**, brasileira, divorciada, formada em Tecnologia da Informação, portadora do documento de identidade nº 88982673, expedido pelo SECC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.279.057-45; **MARINA RODRIGUEZ GALEOTE VERECHI**, brasileira, solteira, formada em Marketing, portadora do documento de identidade nº 297894535, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.494.708-77; **MAURICIO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 41843444X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.377.228-57; **MAURICIO FERREIRA D OTTAVIANO**, brasileiro, casado, formado em Marketing e Vendas, portador do documento de identidade nº 26300983X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.037.178-09; **MAURICIO SANTANA DE PAULA**, brasileiro, casado, formado em Gestão Financeira, portador do documento de identidade nº 294701217, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.803.758-55; **MAX CORREA PINTO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 104106240, expedido pelo SEPC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.274.157-26; **MELISSA CONTESINI BERGER REIS**, brasileira, casada, formada em Propaganda e Marketing, portadora do documento de identidade nº 354491416, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 305.290.588-04; **MICHELE CRISTINA NAPOLEAO SPARCA**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 41396009, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.265.618-86; **NATALIA HERSKOVITS OPPENHEIMER**, brasileira, divorciada, formada em Engenharia



CARTÓRIO TOLEDO
19.º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, NUNCA OUI EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Mecânica, portadora do documento de identidade nº 117564575, expedido pelo DIC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.948.647-73; **NLANDU SOPI BLANCHARD**, congolês, união estável, formado em Economia, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G235842Q, e inscrito no CPF/MF sob o nº 237.119.648-77; **ORLANDO D ANTONIO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 193800007, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.609.568-77; **OTAVIO RODRIGUES ROSSI**, brasileiro, solteiro, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 478869800, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 407.104.858-16; **PAULO FABRICIO BASSO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Computação, portador do documento de identidade nº 23073571X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.312.158-10; **PAULO ROGERIO FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Sistemas, portador do documento de identidade nº 22.047.802-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.726.278-95; **PAULO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5741466, expedido pelo SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.328.074-33; **PEDRO BATISTA VISMARI JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Gestão Estratégica de Pessoas, portador do documento de identidade nº 279379882, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.409.298-19; **PIETRO CITTADINO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 347765749, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.908.678-83; **RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 32352929, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.452.798-76; **REGIANE DE JESUS SILVEIRA PISSUTTI**, brasileira, casada, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 271577290, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.107.508-73; **REGIANE SOBRAL DOS SANTOS**,



União Internacional
dos Notários Latinos
(Fundada em 1948)



Procuração (147773)

SE 907962611000092-000004/2023-51/bp-220

Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95936-1505
Site: <https://www.cartoriotoledo.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34.º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



brasileira, união estável, formada em Tecnologia, portadora do documento de identidade nº 406921350, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 360.297.708-02; **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 207321814, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.779.348-08; **RENATA DE FATIMA PAPADOPOLI CORDEIRO ASSUMPCAO**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 309998451, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 287.457.648-40; **RICARDO JOSE FIGUEIRA**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 19520511, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09; **ROBERTA PINHEIRO SCOLA**, brasileira, casada, formada em Pós Graduação em Marketing & Comunicação Integrada, portadora do documento de identidade nº 338518988, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 363.965.308-48; **ROGERIO ANDRADE ALVES**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia, portador do documento de identidade nº 301526473, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.104.358-52; **ROGERIO PUERTA LOPES**, brasileiro, divorciado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 18384012, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.068.688-67; **ROSELAINE SANCHEZ BUENO**, brasileira, casada, formada em Economia, portadora do documento de identidade nº 28040699X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.616.578-54; **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 74157181, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.582.787-45; **SHEILA REGINA GARAVELLO ESCANDURA**, brasileira, solteira, formada em Gestão de Marketing, portadora do documento de identidade nº 24315886-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 174.321.098-18; **SILVIA AYUMI MORIOKA**, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, ANULOU ESTE DOCUMENTO

278745702, expedido pelo SP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82; **SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº M7615288, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.861.906-61; **TATIANE GERHARDT RODRIGUES**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 4408244, expedido pelo SESP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 923.047.610-20; **THIAGO BECHARA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 495381457, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 396.808.808-50; **TIAGO MUNHOZ RODRIGUES ROBLES**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 309147323, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.354.438-05; **ULISSES OTTON BASSOTTO F V XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 13191556, expedido pelo PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.114.846-33; **VALDIR MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 297688753, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.376.208-38; **VITOR COELHO PARENTE DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, formado em Mba em Gerenciamento de Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 264839018, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.561.668-60; **WELLYNGTON DIAS**, brasileiro, casado, formado em Matemática (licenciatura), portador do documento de identidade nº 234355931, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.495.798-95; **WENDEL ARAUJO SILVA**, brasileiro, divorciado, formado em Tecnólogo em Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 291312457, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.163.058-95; **GRUPO FINANCEIRO: DANIEL LINS MATTOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 1009178288, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.544.915-02; **NICOLAS BASEN**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 63577043X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.932.839-65; **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.





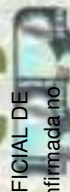
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 267389127, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.595.528-86; aos quais confere os poderes abaixo para, observados os critérios a seguir relacionados, representarem a(s) Outorgante(s): **(1)** na assinatura de contratos de prestação de serviços oferecidos pelas Outorgantes junto a pessoas jurídicas públicas e privadas; **(2)** na assinatura de Contratos de Comodato, Distribuição, Fornecimento e Locação de Aparelhos Celulares; **(3)** na assinatura de contratos de parcerias para intermediação de vendas dos serviços prestados pelas Outorgantes, incluindo ativação de serviços, comercialização e distribuição de produtos; **(4)** na assinatura de contratos padrão de produtos e serviços prestados pelas Outorgantes, a serem registrados em Cartório; **(5)** na assinatura de acordos de parceria para desenvolvimento de novos produtos e serviços; **(6)** na celebração de contratos com fornecedores e/ou de prestação de serviços atinentes à VP B2B, bem como toda a documentação diretamente relacionada a estes contratos; **(7)** na celebração de contratos e/ou instrumentos de locação, autorização de uso, permissão de uso, cessão, concessão e comodato de espaço destinado exclusivamente para a instalação de centrais PABX; **(8)** na assinatura de contratos com a Administração Pública resultantes de Licitações, contratações decorrentes de Dispensa, Inexigibilidade de Licitação; **(9)** na assinatura, de termos de transferência de titularidade e instrumento de cessão de direitos e obrigações, desde que não financeiros, unicamente para os contratos destacados nos itens (1) a (8); **(10)** na assinatura de contratos relativos a interconexão, co-faturamento, roaming, aluguel de meios de transmissão, aluguel de infra-estrutura, interoperabilidade de plataformas (mensagens curtas e multimídia), serviço de longa distância, serviço de comunicação multimídia, portabilidade e operação virtual de rede móvel, tudo junto a pessoas jurídicas públicas ou privadas, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, pactuações, acordos, termos de quitação, atas de reunião, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; **(11)** na celebração de instrumentos referenciados no(s) item(ns) (1) a (10) e (17), desde que haja em seu bojo, autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos



CARTÓRIO TOLEDO
19ª TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ALTERAÇÃO, MANEIRA OU FORMA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 1 (um) integrante dos Grupos A, B ou C de acordo com as alçadas de valores especificadas abaixo e necessariamente por 1 (um) integrante do Grupo Financeiro; (12) na celebração de aditamentos ou quaisquer documentos complementares aos instrumentos referenciados no(s) item(ns) (1) a (10) e (17), cujo objeto seja a autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 2 (dois) integrantes do Grupo Financeiro; (13) na celebração de Termos e Acordos de Confidencialidade (Non Disclosure Agreement - NDA), Termos de Compromisso, Termos de Compromisso de Cessação de Prática, Termos de Ajustamento de Conduta, Termo de Responsabilidade e Memorando de Entendimentos, todos correlatos à VP B2B; (14) na assinatura de atestado de capacidade técnica, relacionado à VP B2B; (15) na assinatura de Termos de Constituição de Consórcio para Prestação de Serviços oferecidos pelas Outorgantes, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (16) na assinatura de Regulamentos relativos aos produtos e serviços prestados pelas Outorgantes e correlatos à VP B2B; e (17) na celebração de aditivos e distratos sem valor envolvido, bem como toda documentação diretamente relacionada à execução de tais aditivos ou distratos, podendo ainda celebrar notificações e contranotificações correlatos aos aditivos ou distratos anteriormente mencionados, todos correlatos à área VP B2B. Os atos estabelecidos acima deverão ser praticados de acordo com as seguintes regras, observado o disposto nos itens (11) e (12): a) para os poderes descritos nos itens (1) a (10): i) quando envolver valores de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): quaisquer dois procuradores do Grupo A, B ou C em conjunto; ii) quando envolver valores de R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo) a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais): quaisquer dois procuradores do Grupo A, B, ou C em conjunto, sendo obrigatoriamente um procurador do Grupo A ou B; iii) quando envolver valores de



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP

Fone: (11) 3815-9955 / (11) 95936-1505

Site: <https://www.cartoriotoledo.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



R\$ 4.000.000,01 (quatro milhões de reais e um centavo) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais): quaisquer dois procuradores do Grupo A ou B em conjunto, sendo obrigatoriamente um procurador do Grupo A; iv) quando envolver valores acima de R\$ 50.000.000,01 (cinquenta milhões de reais e um centavo): qualquer procurador do Grupo A em conjunto com um Diretor Estatutário, e b) para os poderes descritos nos itens (13) a (17): Quaisquer dois procuradores do Grupo A ou B em conjunto. Fica vedado o substabelecimento. **A presente procuração terá validade de um (01) ano a contar desta data.** O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) cliente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da companhia da qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. No exercício dos poderes aqui conferidos, os outorgados, acima qualificados, devem cumprir todas as leis, regulamentos e normativas aplicáveis em matéria de combate à corrupção e abster-se de práticas que configurem violação às referidas legislações e regulamentos, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto 11.129/2022. **Número Processum 36/2025.** Os representantes das outorgantes declaram, sob responsabilidade civil e criminal, que seus atos societários, não tiveram alterações posteriores aos constantes do preâmbulo do presente mandato. **DOS ARQUIVAMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Conforme preceitua o Cap. XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e o Provimento nº 149/2023 - CNJ, todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial foram conferidos em seus originais, a partir dos quais uma cópia reprográfica foi extraída para fins de arquivamento por mim, escrevente autorizado, do que autentico e dou fé, e ficam, nesta data, arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 19º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, tendo como referência o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial. **Feitas as consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de bens,**

com	código	Hash	nº
8eimwytkmy\\914tku4pgp\\lix28u1zt41\\li4hvsidfc2\\sk9gzxo6zq\\rtqvndnqe0.			

Encerramento: Os elementos que identificam os procuradores bem como os

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

poderes delegados foram fornecidos pelos representantes das outorgantes, os quais deverão ser comprovados por ocasião da utilização desta procuração, tendo sido devidamente orientada de que o presente ato não comporta retificação ou aditamento de natureza formal. Assim o disse, do que dou fé. Eu, MIRIAM DAHAB ZEITUNE, TABELIÃ SUBSTITUTA, a lavrei, a subscrevi. (a.a) // BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA, DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA, RODRIGO ROSSI MONARI. TRASLADADA em 01 de julho de 2025.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelionato de Notas/SP
MIRIAM DAHAB ZEITUNE
TABELIÃ SUBSTITUTA
Miriam Dahab Zeitune

MIRIAM DAHAB ZEITUNE
TABELIÃ SUBSTITUTA

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 564,88; Ao Estado: R\$ 160,56; A Secretaria da Fazenda: R\$ 109,84; Santa Casa: R\$ 5,64; Ao Registro Civil: R\$ 29,74; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 38,76; Ao Município: R\$ 12,04; Ministério Público: R\$ 27,12; TOTAL: R\$ 948,58

PROTOCOLO Nº: 242.967 // RECIBO nº: 72662

Trasladada em seguida. A confirmação da autenticidade deste traslado poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site <https://selodigital.tsp.jus.br/>, mediante a informação do código de resposta rápida denominado "QRCode" ou pelo número do selo digital citado.



SELO DIGITAL: 1113441PR000000064888125J - R\$ 158,08
1113441PR000000064888025L - R\$ 158,08
1113441PR0000000648879254 - R\$ 632,42



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95036-1505
Site: <http://www.cartoriotoledo.com.br>

Procuração (1147773)

SE 907962611000099:000074/2025-75/00-732



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO



CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376,
Bairro: Cidade Monções
Município de São Paulo
Estado de São Paulo
CEP. 04571-936

Os dois representantes que assinarão o contrato são:

Fabio Marques de Souza Levorin

Cargo: Gerente Senior de Vendas

CPF: 267.221.148-56

RG: 27.638.106 – 3

Data de Nascimento: 29/11/1977

Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar Lado B – Bairro – Cidade
Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: fabio.levorin@telefonica.com

Em conjunto com:

Nome: **Cleudson Sandes Nascimento**

CPF 100.922.897-89

RG: 1722205 SSP/ES

Brasileiro

Procurador

Casado

Data de nascimento: 16/05/1983

Endereço residencial completo: End: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: cleudson.nascimento@telefonica.com

Orientação para devolução de nossa via assinada:

CONTRATO N°

Nome do cliente

DEVOLVER A VIA DA TELEFONICA ASSINADA PARA:

DESTINATÁRIO:

Telefonica Vivo

A/C de Dvanilda Ramos Gomes

Gerencia de Pushing Comercial Governo

11 9 7269-4062

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376, 26º andar Lado A
CEP 04571-936
São Paulo – SP

Recorte e cole no envelope





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA

DISPENSA Nº 22/2025

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de LINK DE INTERNET COMERCIAL para a subsele de Joinville

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

- 2.2. A contratação é fundamentada com base no valor, sem disputa eletrônica, observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei 14.133/2021.

2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil seecentos e vinte e cinco reais e cinquenat e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

- 2.4. **Contratada:** TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62.

- 2.5. **Valor Total da Contratação:** O valor total do contrato é de R\$ 1.559,88 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Diante dos dados expostos, o diretor Cleber Dias, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação em tela.

- 2.6. Determino que o Departamento de Infraestrutura realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

- 3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

Cleber Dias

Autoridade Competente

Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 09/12/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1147778** e o código CRC **6985ACCE**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

SEI nº 1147778

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 06.01.2026
Hora : 11:30

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
87	02.01.2026	ESTIMATIVA	PA93DL62/19	87	2026
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET		5006 - COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
10112	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET - TELEFONICA BRASIL				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				1088	
Favorecido					
Favorecido : 4021 - TELEFÔNICA BRASIL S/A - JOINVILLE			CNPJ / CPF :		
Endereço : RUA ALEXANDRE DOHLER, 129 12º ANDAR SL1201 PARTE 01			Bairro : CENTRO		
CEP : 89201-260 Cidade : JOINVILLE			UF : SC		
Banco :			Conta :		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
VALOR GLOBAL PARA ATENDER DESPESAS COM INTERNET ADSL PARA A SUBSEDE DE JOINVILLE NO EXERCÍCIO DE 2026 - PROCESSO SEI Nº 9079626110000690.000031/2024-08.			999	R\$ 2.007,00	R\$ 2.007,00
Valor por Extenso					
Dois Mil, Sete Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
R\$ 33.836,00	R\$ 0,00		R\$ 2.007,00		R\$ 31.829,00

, 02 de Janeiro de 2026

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

SERGIO DA SILVA
Presidente do CRCSC em exercício

Assinado por
HERMELINDO JUNIOR
SOARES (•••.189.559-••)
Data: 06/01/2026
14:44:34 +00:00

Assinado por CLEBER
DIAS (•••.564.389-••)
Data: 07/01/2026
11:40:58 +00:00

Assinado por SERGIO DA
SILVA (•••.164.499-••)
Data: 07/01/2026
13:06:28 +00:00

Resumo do contrato

Meus produtos

Data de habilitação do serviço	27/01/2024
Valor promocional temporário do plano	R\$ 156,48 /mês
Valor do Plano	R\$ 178,44 /mês

Internet

Valor	R\$ 156,48 /mês
-------	-----------------

VIVO Fibra 50 Mega Empresas

Valor Promocional	R\$ 122,47 /mês
-------------------	-----------------

Período do valor promocional	Indeterminado
------------------------------	---------------

Valor	R\$ 144,43 /mês
-------	-----------------

Velocidade de download	50 Mbps
------------------------	---------

Velocidade de upload	25 Mbps
----------------------	---------

Data da habilitação	15/05/2020
---------------------	------------

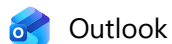
Ubook Jornais Promo

Valor	R\$ 6,38 /mês
-------	---------------

Data da habilitação	27/01/2024
---------------------	------------



Valor	R\$ 27,63 /mês
Data da habilitação	27/01/2024



RE: Contratação de link de internet para subsele de Joinville/SC - Solicitação de proposta

De Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>
Data Qui, 2026-02-19 10:32
Para Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Tatiana, bom dia.

Preciso de um retorno sobre a assinatura do contrato.

Obrigada

Atenciosamente,



PÂMELA DUART ARAÚJO

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 14:06

Para: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Assunto: RE: Contratação de link de internet para subsele de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Tatiana, boa tarde.

Algum retorno sobre assinatura do contrato?

Atenciosamente,



PÂMELA DUART ARAÚJO

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Enviado: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 11:35

Para: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>; Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Cc: Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

Assunto: RE: Contratação de link de internet para subsele de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Bom dia,

Conforme informado, segue em anexo o contrato de prestação de serviço para assinatura dos representantes legais da VIVO.

Atenciosamente,



EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao2@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7004

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Enviado: sábado, 6 de dezembro de 2025 20:52

Para: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Cc: Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>; Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Assunto: RE: Contratação de link de internet para subsele de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Prezada Tatiana,

Processo está em fase de finalização.

O Jhonatan, que nos lê em cópia, encaminhará o contrato para assinatura dos representantes legais da Vivo.

Qualquer dúvida siga à disposição.

Atenciosamente,



PÂMELA DUART ARAÚJO

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Enviado: quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 18:39

Para: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Assunto: RES: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Boa tarde,

Segue dados dos procuradores que assinarão o contrato em conjunto,

Desde já agradeço.

Atenciosamente ...✍️



Tatiana Dórea

Gerente de Negócios - Governo

Av. Eng Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º And

CEP 04571-000 | São Paulo - SP

+55 11 94272-4338

www.vivo.com.br

Precisa de apoio em suporte técnico, 2ª via de faturas, esclarecimento de cobrança, levantamento de débitos e religue?

Acesse nossos canais:

Meu Vivo Empresas: <https://mve.vivo.com.br>

Móvel e Fixa: **10315** ou atendimentoempresas@vivo.com.br

Serviços Digitais: **10315** (identificar "Empresas" / código **1629**) ou servicosdigitais@vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

*** Documento CORPORATIVO de TELEFÓNICA. *** CORPORATE document of TELEFÓNICA. *** Documento CORPORATIVO da TELEFÓNICA. *** TELEFÓNICA UNTERNEHMENSINTERN Dokument.

De: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Enviada em: quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 14:18

Para: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Assunto: RE: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Oi Tatiana,

Poderias me informar quem irá assinar o contrato?

Atenciosamente,



PÂMELA DUART ARAÚJO

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Enviado: quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 13:33

Para: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Assunto: RES: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Boa tarde,

Segue documentos.

Desde já agradeço.

Atenciosamente ...

**Tatiana Dórea**

Gerente de Negócios - Governo
Av. Eng Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º And
CEP 04571-000 | São Paulo - SP
+55 11 94272-4338
www.vivo.com.br

Precisa de apoio em suporte técnico, 2º via de faturas, esclarecimento de cobrança, levantamento de débitos e religue?

Acesse nossos canais:

Meu Vivo Empresas: <https://mve.vivo.com.br>

Móvel e Fixa: 10315 ou atendimentoempresas@vivo.com.br

Serviços Digitais: 10315 (identificar "Empresas" / código 1629) ou servicosdigitais@vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

De: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2025 15:05

Para: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Assunto: RE: Contratação de link de internet para subsele de Joinville/SC - Solicitação de proposta

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Tatiana, boa tarde.

Estamos na fase de finalização da instrução processual para contratação do link de internet.

Precisamos da Ata de Eleição da diretoria, bem como a procuração dos responsáveis pela assinatura do contrato.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

**PÂMELA DUART ARAÚJO**

Auxiliar Administrativo
Departamento de Infraestrutura
<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)
 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Enviado: quinta-feira, 6 de novembro de 2025 00:31

Para: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Assunto: RES: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Olá,

Fico no aguardo.

Desde já agradeço.

Atenciosamente ...✍️



Tatiana Dórea

Gerente de Negócios - Governo

Av. Eng Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º And

CEP 04571-000 | São Paulo - SP

+55 11 94272-4338

www.vivo.com.br

Precisa de apoio em suporte técnico, 2º via de faturas, esclarecimento de cobrança, levantamento de débitos e religue?

Acesse nossos canais:

Meu Vivo Empresas: <https://mve.vivo.com.br>

Móvel e Fixa: **10315** ou atendimentoempresas@vivo.com.br

Serviços Digitais: **10315** (identificar "Empresas" / código **1629**) ou servicosdigitais@vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

De: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 14:23

Para: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Assunto: RE: Contratação de link de internet para subsele de Joinville/SC - Solicitação de proposta

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Tatiana, boa tarde.

Estamos instruindo o processo de dispensa de licitação e logo que finalizado entramos em contato para assinatura do contrato.

Saliento que utilizamos como modelo a minuta contratual da AGU, com observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tudo bem?

Atenciosamente,



PÂMELA DUART ARAÚJO

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 13:44

Para: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Cc: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Assunto: RE: Contratação de link de internet para subsele de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Boa tarde Sra. Tatiana,

Vou encaminhar o seu contato para a minha colega Pâmela, que vai prosseguir com os detalhes da contratação do serviço.

Atenciosamente,



EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao2@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7004

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Enviado: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 11:35

Para: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Assunto: RES: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Boa tarde,

Gostaria de seguir com pedido do serviço.

Desde já agradeço.

Atenciosamente ... 

**Tatiana Dórea**

Gerente de Negócios - Governo
Av. Eng Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º And
CEP 04571-000 | São Paulo - SP
+55 11 94272-4338
www.vivo.com.br

Precisa de apoio em suporte técnico, 2º via de faturas, esclarecimento de cobrança, levantamento de débitos e religue?

Acesse nossos canais:

Meu Vivo Empresas: <https://mve.vivo.com.br>

Móvel e Fixa: 10315 ou atendimentoempresas@vivo.com.br

Serviços Digitais: 10315 (identificar "Empresas" / código **1629**) ou servicosdigitais@vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

De: Tatiana Dorea Ferreira

Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 10:59

Para: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Assunto: RES: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Bom dia,

Segue proposta de banda larga, para o endereço informado só temos velocidade mínima de 400 Mbps.

Desde já agradeço.

Atenciosamente ... 

**Tatiana Dórea**

Gerente de Negócios - Governo
Av. Eng Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º And
CEP 04571-000 | São Paulo - SP
+55 11 94272-4338
www.vivo.com.br

Precisa de apoio em suporte técnico, 2º via de faturas, esclarecimento de cobrança, levantamento de débitos e religue?

Acesse nossos canais:

Meu Vivo Empresas: <https://mve.vivo.com.br>

Móvel e Fixa: **10315** ou atendimentoempresas@vivo.com.br

Serviços Digitais: **10315** (identificar "Empresas" / código **1629**) ou servicosdigitais@vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

De: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 09:27

Para: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>; viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br

Assunto: RE: Contratação de link de internet para subsele de Joinville/SC - Solicitação de proposta

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Bom dia,

Por gentileza, a proposta trata de um link dedicado. Não precisamos de um link dedicado, somente de um serviço de internet, tipo fibra, normal, que tenha a capacidade mínima de 200 mb/s.

Atenciosamente,

**EDUARDO SANTOS OLIVEIRA**

Auxiliar Administrativo
Departamento de Infraestrutura
<http://www.crcsc.org.br> | licitacao2@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7004
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)
🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Enviado: domingo, 2 de novembro de 2025 21:26

Para: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>; viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br <viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br>

Assunto: RES: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Prezado Sr. Eduardo,

Sou a Gerente de Negócios VIVO responsável pelo atendimento comercial a este órgão.
Envio em anexo proposta conforme solicitado.

Qualquer dúvida me coloco a disposição.

Desde já agradeço.

Atenciosamente ...



Tatiana Dórea

Gerente de Negócios - Governo

Av. Eng Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º And

CEP 04571-000 | São Paulo - SP

+55 11 94272-4338

www.vivo.com.br

Precisa de apoio em suporte técnico, 2º via de faturas, esclarecimento de cobrança, levantamento de débitos e religue?

Acesse nossos canais:

Meu Vivo Empresas: <https://mve.vivo.com.br>

Móvel e Fixa: 10315 ou atendimentoempresas@vivo.com.br

Serviços Digitais: 10315 (identificar "Empresas" / código **1629**) ou servicosdigitais@vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

De: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Enviada em: quinta-feira, 9 de outubro de 2025 08:31

Para: viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br; Tatiana Dorea Ferreira <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Assunto: RE: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Bom dia,

Sra. Viviane, ainda não tivemos nenhum contato a respeito da solicitação feita no dia 30/09, a respeito de um serviço de Internet para o município de Joinville/SC. Vocês não possuem esse serviço?

Atenciosamente,



EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao2@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7004

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br <viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de outubro de 2025 11:02

Para: tatiana.dferreira@telefonica.com <tatiana.dferreira@telefonica.com>; Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Assunto: RES: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Bom Dia!!

Protocolo de Atendimento:20251948707437.

Prezada, Tatiana peço seu apoio na solicitação do cliente de contratação de banda larga.

Qualquer dúvida estamos à disposição! Tenha um ótimo dia!

"Queremos saber sua opinião. Em breve, você vai receber uma Pesquisa de Satisfação por e-mail. É muito simples, basta avaliar sua experiência com a Vivo usando uma escala que vai de 1 a 5 estrelas. "



É sempre um prazer atender você!

Viviane De Jesus Gois Pimentel

Consultoria de Relacionamento Empresas

Vivo Empresas

Site: Salvador

Tel.: 0800 015 15 51 - (Opção 2 + 8 primeiros dígitos do CNPJ)

viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br

vivo empresas

De: "Eduardo Oliveira - CRCSC" <licitacao2@crcsc.org.br>

Enviada em: 30/09/2025 17:08

Para: "viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br" <viviane.pimentel@relacionamentovivo.com.br>

Assunto: Contratação de link de internet para subsede de Joinville/SC - Solicitação de proposta

Geralmente, você não recebe emails de licitacao2@crcsc.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

ATENCIÓN: Este mensaje es de un remiteante externo. Por favor, no cliques en ningún enlace ni abras ningún documento adjunto a menos que estés completamente seguro de su autenticidad.

WARNING: This message is from an external sender. Please do not click on any links or open any attachment unless you are absolutely sure of its authenticity.

AVISO: Esta mensagem é de um remetente externo. Por favor, não clique em nenhum link ou abra nenhum anexo, a menos que você esteja absolutamente seguro de sua autenticidade.

Boa tarde Sra. Consultora

por gentileza, precisamos contratar um serviço de internet para nossa Subsede na cidade de Joinville, no endereço Avenida Juscelino Kubitscheck, 410 – Sala 1005 - Bloco A - CEP 89201-906 - Joinville/SC. Precisamos de um serviço de internet tipo fibra que ofereça, no mínimo, 200 megabytes de banda. Já possuímos um contrato com a VIVO, de serviço de VIVO FIXO no

endereço destacado, conforme fatura em anexo, no entanto visto que somos uma autarquia federal e em decorrência do tempo, precisamos realizar uma nova contratação. A Sra. consegue nos ajudar?

Atenciosamente,



EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao2@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7004

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2026/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000054/2025-75

Assunto: Justificativa para Finalização do Processo de Contratação

Trata-se de processo administrativo destinado à contratação de serviços de acesso à internet para a Subsede do CRCSC no município de Joinville.

Após a regular tramitação do certame, sagrou-se vencedora a empresa **Telefônica Brasil S.A. (Vivo)**, a qual, inclusive, já vinha prestando o referido serviço anteriormente, demonstrando capacidade técnica e operacional para a execução do objeto.

Entretanto, no momento da formalização do novo instrumento contratual, a empresa não tem apresentado retorno às tentativas de contato realizadas por esta Administração para fins de assinatura do contrato. (SEI 1317467)

Não obstante a ausência de manifestação formal para assinatura do instrumento contratual, verifica-se que há contrato vigente, resumo extraído diretamente do sítio eletrônico oficial da empresa (SEI 1317424), o qual contempla as condições de prestação do serviço, evidenciando a manutenção da relação jurídica e a continuidade da disponibilização do serviço.

Adicionalmente, cumpre registrar que houve **atualização do valor da contratação**, tendo em vista que o orçamento estimativo utilizado no processo foi elaborado com base em referências do exercício de **2025**, sendo necessária sua adequação às condições atuais de mercado no momento da efetiva contratação.

Tal atualização encontra respaldo no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que o valor estimado da contratação deve refletir os preços praticados no mercado, bem como no princípio da economicidade, evitando tanto a contratação por valores defasados quanto o risco de inviabilidade da execução contratual.

Dessa forma, considerando:

- a regularidade do procedimento licitatório realizado;
- a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021;
- a necessidade de assegurar a continuidade de serviço essencial, evitando prejuízo ao interesse público;
- o disposto no art. 89 da Lei nº 14.133/2021, que admite a formalização contratual por instrumentos equivalentes ao contrato, quando cabível;
- a necessidade de compatibilização do valor contratado com os preços atuais de mercado (art. 23 da Lei nº 14.133/2021);
- os princípios da eficiência, da economicidade e do formalismo moderado que rege as contratações

públicas;

Justifica-se o contrato **vigente como instrumento hábil para subsidiar a finalização do processo de contratação**, com valores atualizados conforme condições de mercado.

Ressalta-se que a Administração adotou as providências necessárias para a formalização contratual, mantendo registros das tentativas de contato com a empresa vencedora. (SEI 1317467)

Por fim, destaca-se que a medida ora adotada visa resguardar o interesse público, assegurando a continuidade da prestação do serviço.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 10/04/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317473** e o código CRC **2BC15847**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO FINAL

Prezado Sr. Jhonatan Alberto Costa,

Informamos que sua solicitação de Contratação, processo SEI 9079626110000692.000054/2025-75, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de fornecimento, documento que deve ser encaminhado à contratada.

O termos de recebimentos, provisório e definitivo, devem ser encaminhados neste processo SEI.

A publicidade do certame foi dada conforme Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Processo](#)

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação contrato](#)

Colocamo-nos à disposição:



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 10/04/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317723** e o código CRC **2A449E36**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000054/2025-75

SEI nº 1317723